

Diário do Legislativo de 03/06/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduato - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 38ª Reunião Ordinária

2.2 - 17ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - ERRATA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2 DE JUNHO DE 1999

Altera a redação dos arts. 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado, acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O "caput" do art. 39 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - São militares do Estado os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que serão regidos por estatuto próprio estabelecido em lei complementar.".

Art. 2º - O inciso VII do art. 61 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 -

VII - fixação e modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;".

Art. 3º - A alínea "a" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 -

III -

a) a fixação e a modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;".

Art. 4º - Fica o art. 90 da Constituição do Estado acrescido do seguinte inciso XXVIII, passando seu inciso XXV a vigorar com a redação que segue:

"Art. 90 -

XXV - exercer o comando superior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, promover seus oficiais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

.....

XXVIII - relevar, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas a servidores civis e a militares do Estado, quando julgar conveniente."

Art. 5º - A alínea "b" do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 -

I -

b) o Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juizes dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar, os Juizes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o do Corpo de Bombeiros Militar e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;"

Art. 6º - O "caput" do art. 110 e o art. 111 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110 - O Tribunal de Justiça Militar, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de juizes Oficiais da ativa, do mais alto posto da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, e de juizes civis, em número ímpar, fixado na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, excedendo o número de juizes Oficiais ao de juizes civis em uma unidade.

.....

Art. 111 - Compete à Justiça Militar processar e julgar o policial militar e o bombeiro militar em crime militar definido em lei, e ao Tribunal de Justiça Militar, decidir sobre a perda do posto e da patente de oficial e da graduação de praça."

Art. 7º - O art. 136 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 136 -

III - Corpo de Bombeiros Militar."

Art. 8º - O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 - A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar se subordinam ao Governador do Estado."

Art. 9º - O art. 142 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue:

"Art. 142 - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares e comandados, preferencialmente, por oficial da ativa do último posto, competindo:

I - à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e a restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

II - ao Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe;

III - à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, a função de polícia judiciária militar, nos termos da lei federal.

§ 1º - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são forças auxiliares e reservas do Exército.

§ 2º - Por decisão fundamentada do Governador do Estado, o comando da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar poderá ser exercido por oficial da reserva que tenha ocupado, durante o serviço ativo e em caráter efetivo, cargo privativo do último posto da corporação."

Art. 10 - O art. 143 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 - Lei complementar organizará a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único - Os regulamentos disciplinares das corporações a que se refere o "caput" deste artigo serão revistos periodicamente pelo Poder Executivo, com intervalos de no máximo cinco anos, visando ao seu aprimoramento e atualização."

Art. 11 - Ficam acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes arts. 98, 99, 100, 101 e 102:

"Art. 98 - Os oficiais e as praças lotados em unidades do Corpo de Bombeiros do Estado na data de publicação da emenda que instituiu este artigo terão o prazo de noventa dias para realizar a opção irrevogável de permanência na Polícia Militar.

Art. 99 - Terá o prazo de noventa dias para realizar a opção irrevogável pela integração nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar o militar lotado em unidade da Polícia Militar na data de publicação da emenda que instituiu este artigo, que preencha os seguintes requisitos:

I - possua certificado de conclusão do Curso de Bombeiro para Oficial, se oficial superior ou intermediário;

II - possua certificado de conclusão de Curso de Formação de Bombeiro Militar, se praça.

Art. 100 - Até que lei complementar disponha sobre a organização básica, o estatuto dos servidores e o regulamento do Corpo de Bombeiros Militar, aplica-se a esta corporação a legislação vigente para a Polícia Militar.

Parágrafo único - No decorrer do exercício de 1999, a ordenação das despesas do Corpo de Bombeiros Militar será realizada pela Polícia Militar, até que se processe a individualização dos respectivos orçamentos na proposta orçamentária do exercício de 2000.

Art. 101 - A efetivação do desmembramento patrimonial, financeiro e orçamentário do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar se dará na forma da lei, que disporá também sobre o respectivo período de transição.

Parágrafo único - Será integralmente mantida a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar até que a legislação discipline o previsto neste artigo.

Art. 102 - O Poder Executivo promoverá a revisão do Regulamento Disciplinar e do Estatuto da Polícia Militar no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação da emenda que instituiu este artigo, visando ao seu aprimoramento e atualização."

Art. 12 - As praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997 ficam incluídas nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, asseguradas a contagem do tempo e a graduação anteriores ao afastamento.

§ 1º - Para o exercício do direito estabelecido neste artigo, as praças deverão, no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta emenda:

I - apresentar requerimento escrito ao Governador do Estado;

II - renunciar expressamente, nos autos, ao direito em que se funda a ação judicial proposta contra o Estado em virtude da exclusão decorrente dos fatos referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º - O Governador do Estado editará decreto, na data de publicação desta emenda, relacionando os nomes das praças a que se refere este artigo.

Art. 13 - Ficam retirados das fichas individuais dos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997 as anotações e os registros de punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes.

Art. 14 - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de junho de 1999.

Deputado Anderson Aduato - Presidente

Deputado José Braga - 1º-Vice-Presidente

Deputado Durval Ângelo - 2º-Vice-Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º/6/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduato, José Braga, Gil Pereira e Márcio Cunha

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagens nºs 31 e 32/99 (encaminham, respectivamente, o Projeto de Lei nº 361/99 e indicação do titular do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 362 a 364/99 - Requerimentos nºs 353 a 360/99 - Requerimentos de Emancipação nºs 2 a 4/99 - Requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte e dos Deputados Paulo Pettersen e Rogério Correia - Comunicações: Comunicações dos Deputados Marco Régis, Maria Olívia, Wanderley Ávila e Alencar da Silveira Júnior - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sebastião Costa, Elbe Brandão, João Paulo, Dalmo Ribeiro Silva, Edson Rezende e João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069 - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Saúde e do Deputado Paulo Pettersen; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Transporte e do Deputado Rogério Correia; aprovação - 2ª Fase: Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99; discurso do Deputado Durval Ângelo; encerramento da discussão; questões de ordem; chamada para verificação do número regimental; existência de "quorum" para votação; questões de ordem; discurso do Deputado Amílcar Martins; questões de ordem; requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados João Leite, Alencar da Silveira Júnior, Marco Régis, João Paulo, Antônio Carlos Andrada e Hely Tarquínio; questão de ordem; discursos dos Deputados Adelino de Carvalho, Amílcar Martins, Carlos Pimenta e Sebastião Navarro Vieira; aprovação do requerimento; verificação de votação; ratificação da aprovação; questão de ordem; requerimentos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Hely Tarquínio e Alberto Pinto Coelho; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo destaques; chamada de votação nominal; aprovação; questões de ordem; leitura do art. 16; votação do art. 16; discursos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e Antônio Carlos Andrada; questões de ordem; chamada de votação nominal; aprovação; leitura do art. 17; votação do art. 17; discursos dos Deputados Hely Tarquínio e Carlos Pimenta; chamada de votação nominal; aprovação; votação do inciso II do art. 12; chamada de votação nominal; rejeição; prorrogação da reunião; declarações de voto; discursos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, João Paulo e Paulo Piau - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 265/99; apresentação da Emenda nº 10; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99; aprovação; declarações de voto - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva -

Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Cunha, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 31/99*

Belo Horizonte, 31 de maio de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para o obséquio de sua atenção e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, o anexo projeto de lei, que revoga dispositivos da Lei nº 12.237, de 5 de julho de 1996, que estabelece providências a respeito da organização e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme exposição de motivos de autoria do Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Aproveito a oportunidade para renovar a vossa Excelência protestos do mais profundo respeito.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

Exposição de Motivos

Belo Horizonte, 31 de maio de 1999.

Senhor Governador,

É do conhecimento de todos que o Banco BEMGE S.A. foi privatizado e incorporado por outra instituição financeira privada, por ocasião da alienação das ações de propriedade do Estado, através de leilão público realizado em setembro do ano de 1998.

Em decorrência do princípio da impessoalidade da administração pública, consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 13 da nossa Constituição mineira, segundo o qual a administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que sempre o interesse público é que tem que nortear o seu comportamento, apresento o presente projeto de lei, visando excluir do quadro de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado o Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE S.A.

Isto porque tal instituição, atualmente, representa interesses privados, não havendo respaldo jurídico para sua atuação em Conselho de tal importância. De forma contrária, implicaria em benefício a determinado particular, em detrimento de outras instituições privadas.

Em face da relevância do assunto, proponho a V. Exa. o projeto de lei em anexo, sugerindo a remessa à Assembléia Legislativa, em regime de urgência, de acordo com o disposto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

PROJETO DE LEI Nº 361/99

Revoga dispositivo da Lei nº 12.237, de 5 de julho de 1996, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 12.237, de 5 de julho de 1996, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 32/99"

Belo Horizonte, 31 de maio de 1999.

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., em atenção ao disposto na alínea "d" do inciso XXIII do artigo 62 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o nome do Dr. Célio Gomes Floriani, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI M-722029 - SSP-MG, CPF 082462896-91, residente em Patos de Minas, na rua D. José Coimbra, 394, ap. 201, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da autarquia Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e distinta consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, exonera, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 33.859, de 21 de agosto de 1992, Eduardo Antônio Pinto Campelo, do cargo em comissão de Diretor-Geral da autarquia Instituto Mineiro de Agropecuária.

Designa, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 33.859, de 21 de agosto de 1992, Célio Gomes Floriani, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral da autarquia Instituto Mineiro de Agropecuária."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Demóstenes Lázaro Xavier Torres, Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, agradecendo mensagem de congratulações pela resolução do seqüestro de Wellington de Camargo, encaminhada pela Deputada Maria Olívia.

Do Sr. João Nepomuceno de Castro Lobão, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, encaminhando cópia de documento expedido pela Presidente da 80ª Subsessão da OAB-MG que designa a Comarca de São João Nepomuceno como de 2ª Entrância. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Helvico José de Queiroz Júnior, Vereador à Câmara Municipal de Frutal e Presidente da Comissão Especial de Investigação nº 1/99, encaminhando cópias dos relatórios das auditorias feitas para apurar irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Frutal.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 362/99

Autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção de trechos rodoviários.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado autorizado a assumir a gestão e a manutenção dos seguintes trechos rodoviários:

I - segmento da estrada municipal que liga os Municípios de Serro e Alvorada de Minas, num trecho de aproximadamente 18km (dezoito quilômetros);

II - da cidade de Serro ao entroncamento da MG-10, com aproximadamente 9km (nove quilômetros).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 1999.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: As estradas acima referidas funcionam hoje como importantes vias de acesso dos vários municípios por elas servidos, entre os quais se destaca o histórico Município de Serro. São trechos rodoviários de revestimento primário (cascalho), que, para se manterem transitáveis, exigem constantes serviços de manutenção das Prefeituras Municipais de Alvorada de Minas e Serro. Para fazer essa manutenção, ainda que precária, as Prefeituras quase sempre têm que usar recursos que seriam normalmente aplicados no atendimento de demandas estritamente locais.

A transferência da responsabilidade pela gestão e manutenção desses segmentos rodoviários para o Estado estancaria a constante sangria de recursos das Prefeituras. O Estado, por sua vez, não estaria atendendo demandas locais; estaria apenas assumindo a responsabilidade pela conservação dos referidos trechos. A gestão estadual implicaria numa manutenção mais ampla e permanente, abrindo novas perspectivas de desenvolvimento para a região e melhorando, assim, a qualidade de vida das populações das áreas adjacentes.

Os trechos rodoviários referidos neste projeto de lei cumprem relevante papel na ligação dos municípios por eles servidos a outras regionais e à Capital do Estado. São trechos vitais, também, para o escoamento da produção das regiões a eles adjacentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 363/99

Dispõe sobre o atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado adotará, no âmbito de sua competência no Sistema Único de Saúde - SUS -, as medidas necessárias para assegurar atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

§ 1º - Para tal atendimento serão usados gabinetes dentários portáteis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de:

I - dotação orçamentária consignada à Secretaria de Estado da Saúde.

II - outras fontes.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Luiz Fernando Faria

Justificação: O gravíssimo problema de saúde enfrentado pelo Estado de Minas Gerais tem seu aspecto mais precário na saúde dentária, sempre relegada a último plano pelas famílias carentes. Pode-se afirmar que, nesse segmento, praticamente se desconhece um gabinete dentário.

De fato, trata-se de serviço de altíssimo custo, acessível, em caráter particular, a poucas famílias.

Existe, nas áreas ligadas à saúde, uma tendência muito grande a valorizar o aspecto preventivo, o que torna as ações mais eficazes e menos dispendiosas para o Estado. Em vez de tratamento, prevenção. Tal medida se nos afigura de extrema utilidade no que se refere à saúde dentária.

Todos temos conhecimento dos malefícios que podem advir da falta de tratamento dentário, o que afeta a saúde total do indivíduo. Sendo o cuidado com a saúde dever indeclinável do Estado, que deve priorizar a saúde da criança, julgamos fundamental o atendimento dentário nas escolas, em caráter preventivo.

O profissional, portando seu gabinete móvel, visitará periodicamente as escolas ensinando os alunos a prevenir cáries e outros problemas dentários, aplicando flúor quando necessário e efetuando outros procedimentos a seu critério.

Por acreditarmos na eficácia das medidas aqui propostas, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovarem o presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 364/99

Dispõe sobre o fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração pública direta ou indireta do Estado de Minas Gerais, deverá ser feito em até quinze dias contados da data do registro do pedido no órgão expedidor.

Art. 2º - Nos requerimentos que objetivam a obtenção das certidões a que se refere esta lei, os interessados deverão esclarecer os fins e as razões do pedido.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 1999.

Anderson Aduino

Justificação: Estipular o prazo de quinze dias para o fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração pública direta ou indireta do Estado de Minas Gerais, é medida oportuna, visto que muitas vezes a morosidade e a burocracia de tais órgãos no que se refere à expedição desse tipo de documento têm acarretado transtornos e prejuízos aos interessados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 353/99, do Deputado Chico Rafael, solicitando seja encaminhado ao Presidente da CEMIG pedido de informações sobre a aplicação, nos exercícios de 1997 e 1998, do percentual mínimo de 5% de seu lucro líquido para serem investidos na expansão do sistema elétrico do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 354/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Wilson Frade pelas comemorações de seus 50 anos como colunista social.

Nº 355/99, do Deputado Bené Guedes, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a TV Panorama pelo excelente trabalho que vem realizando nas Zonas da Mata e das Vertentes. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 356/99, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja remetido ofício ao Secretário de Planejamento e Coordenação Geral com vistas a que uma parcela dos recursos financeiros provenientes da desestatização da Companhia Vale do Rio Doce seja destinada àqueles municípios que tiveram suas economias prejudicadas em decorrência desse fato. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 357/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado com vistas a que o órgão envie a esta Casa informações sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa que foram absorvidos por ele, bem como a média de remuneração desses servidores.

Nº 358/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Estado com vistas a que se envie a esta Casa informações sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa que foram absorvidos pela Procuradoria-Geral do Estado, bem como a média de remuneração desses servidores.

Nº 359/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente do BDMG com vistas a que o órgão envie a esta Casa informações sobre os valores referentes ao Fundo SOMMA pagos a todos os municípios de Minas Gerais, bem como os valores devidos com seus respectivos devedores e a sua destinação.

Nº 360/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas a que o órgão envie a esta Casa informações sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa que foram absorvidos por esse Tribunal e a média de remuneração desses servidores. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO

Nº 2/99, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja encaminhado ao Plenário o processo de emancipação do Distrito de Belisário, no Município de Muriaé.

Nº 3/99, do Deputado Anderson Aduato, solicitando seja encaminhado ao Plenário o processo de emancipação do Distrito de Flor de Minas, no Município de Gurinhata.

Nº 4/99, do Deputado Anderson Aduato, solicitando seja encaminhado ao Plenário o processo de emancipação do Distrito de Honorópolis, no Município de Campina Verde. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Saúde e de Transporte e dos Deputados Paulo Pettersen e Rogério Correia.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marco Régis, Maria Olívia, Wanderley Ávila e Alencar da Silveira Júnior.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sebastião Costa, Elbe Brandão, João Paulo, Dalmo Ribeiro Silva, Edson Rezende e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, atendendo a solicitação do interessado, o Deputado Christiano Canêdo terá a grafia do seu nome parlamentar alterada, retirando-se do prenome a letra "h".

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.069, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no quadro de pessoal da educação e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Wanderley Ávila; pelo PMDB: efetivo - Deputado Paulo Pettersen; suplente - Deputado José Henrique; pelo PDT: efetivo - Deputado José Alves Viana; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Rogério Correia. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde em que solicita que o Projeto de Lei nº 216/99, que dispõe sobre a instalação e a obrigatoriedade de manutenção programada dos sistemas centrais de ar condicionado e dá outras providências, seja anexado ao Projeto de Lei nº 48/99, que contém o Código Sanitário. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno, e determina a anexação.

Requerimento do Deputado Paulo Pettersen em que solicita que o Projeto de Lei nº 187/99 seja remetido à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir o seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Transporte em que solicita se encaminhe pedido de providências à empresa Auto Viação 1001, responsável pelo transporte rodoviário de passageiros entre Ipatinga e Rio de Janeiro, reivindicando a criação de uma linha seletiva com ônibus de padrão executivo entre as duas cidades. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita sejam convidados os Srs. Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG; Raul Messias Franco, Prefeito Municipal de Caeté; um representante da BHTrans e o Sr. Marcos Helênio Leoni Penna, ex-Deputado Estadual, para, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, prestar esclarecimentos sobre a prorrogação do contrato de concessão e administração do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte com a ADTER. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matérias constantes na pauta.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Cel. Élvio Silva Rebouças, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, do Deputado Durval Ângelo e outros, que altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado de Minas Gerais e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

- O Deputado Durval Ângelo profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questões de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Solicito seja feita a chamada para verificação de "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, a própria votação já é uma verificação de "quorum". Estamos perdendo tempo. Há esse pessoal todo aqui assistindo e aguardando a votação. A Oposição está toda aqui para votar o projeto. A votação já é uma verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que a decisão já foi tomada pela Presidência, que solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada dos Deputados. Aproveite a oportunidade para explicar ao nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira que, em virtude de a votação exigir "quorum" qualificado, é procedente a preocupação do Líder do Governo. A sua solicitação demonstra o mesmo interesse que V. Exa. está tendo com relação à matéria em votação. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Irani Barbosa) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 68 Deputados; portanto, há "quorum" para votação da matéria.

Questões de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaríamos de dizer, em nome do PSDB, do PFL e do PSN, que todos os Deputados desses partidos que estão presentes estão prontos para votar. Solicitaríamos de V. Exa. que a votação fosse feita pelo painel eletrônico, como prevê o Regimento.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, gostaria que a proposta de emenda à Constituição fosse votada como o foi no 1º turno, ou seja, pela forma nominal.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, a votação eletrônica é prevista no Regimento Interno. Como há um "quorum" folgado, creio que ela dará mais agilidade ao processo. Então, seria interessante que fizéssemos essa votação pelo processo eletrônico, uma vez que o painel existe exatamente para isso. Existe o "sim", o "não" e o "branco". Não se trata de voto secreto, mas de voto claro, voto aberto. Então, dará mais agilidade ao processo.

O Deputado Durval Ângelo - Concorro com o Deputado Miguel Martini, mas, por causa do procedimento adotado no 1º turno, ou seja, a votação nominal, acredito que o respeito ao Regimento seria a manutenção do processo nominal. Temos Deputados em comissões, e seria o momento do deslocamento deles para o Plenário, a fim de que pudéssemos contabilizar seus votos.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, entendo que as colocações de V. Exa., no 1º turno, foram em virtude de um defeito no painel eletrônico. Então, o posicionamento da Oposição é o de que o painel seja utilizado. Aliás, o PT vem pregando isso a vida toda, ou seja, a utilização do painel, o voto claro, o voto aberto, o voto livre de cada parlamentar. Já que o nosso painel está funcionando perfeitamente, solicito que V. Exa. faça cumprir o preceito.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, agora ficaremos discutindo se vamos votar pelo painel, se vamos votar pelo processo nominal, se vamos votar pelo painel, se vamos votar pelo processo nominal. Sugiro que V. Exa. coloque logo a matéria em votação. Gostaria de deixar bem claro que a Bancada do PDT, com todos os seus membros, votará "sim" a esse projeto.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, o art. 255 do Regimento Interno é claro, pois estabelece que "o painel eletrônico será usado na votação de proposições, por qualquer processo, salvo no simbólico". V. Exa. assumiu o compromisso com esta Casa de que as votações seriam feitas pelo painel eletrônico. No entanto, parece que alguns Deputados estão com medo do comportamento dos seus colegas. Quero chamar a atenção de todos para o fato de que, no processo eletrônico, fica registrado o nome e o voto dado por cada Deputado,

de maneira clara e inequívoca. Portanto, não há nada a temer. Cada um deve assumir suas responsabilidades. Não há nada a temer. Não podemos aceitar que haja esforço para constranger os Deputados. O Regimento desta Casa estabelece com clareza que, nessa situação, o voto deve ser eletrônico. Não vejo nenhuma razão, já que o painel está funcionando perfeitamente, para que não seja respeitado o dispositivo regimental. Então, solicito a V. Exa., que é o principal responsável pelo respeito ao Regimento, que o respeite e que o voto seja feito pelo painel eletrônico.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, mais uma vez, venho a este microfone, neste Plenário, para pedir ao senhor que, qualquer que seja a forma escolhida para o voto, secreto ou pelo painel, possamos votar imediatamente, porque tenho certeza de que os corações desses homens da Polícia Militar, que estão nas galerias, estão ansiosos. Queira Deus que daqui saiam vibrando, porque serão anistiados e estarão novamente trabalhando e defendendo o pão de cada dia para a família. Independentemente do voto ser secreto ou aberto, pelo painel ou não, deixo meu voto declarado: mesmo pertencendo ao PFL, é a favor, como foi no 1º turno.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, é só colocar em votação se o voto deve ser nominal ou pelo painel. Gostaria que V. Exa. colocasse essa questão em votação.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria que esse processo fosse idêntico ao do 1º turno, quando fizemos a votação nominal - cada Deputado disse seu pensamento em alto e bom som. Não há o que temer. Se o Deputado Amílcar Martins não votou no 1º turno, é necessário que todos saibamos qual será seu voto. Então, quero o voto nominal, para que as coisas fiquem claras.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, o PL gostaria de deixar consignado perante o povo de Minas Gerais e a Oposição que o principal painel tem de ser a consciência, em nome da Justiça, para que possamos honrar e cumprir nosso dever como parlamentares. Portanto, o PL está favorável, desde o primeiro momento, à aprovação, em nome da Justiça.

O Deputado Amílcar Martins - Solicito a palavra para explicação pessoal, Sr. Presidente. Art. 164.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, para explicação pessoal. Quero deixar claro a todos, e de maneira especial ao Deputado Rogério Correia, que sempre assumi, com coragem, minhas atitudes e posições. Foi por isso que paguei, com minha prisão, quando defendia a volta da democracia no Brasil. Não tenho nada a temer. Estarei presente aqui, para votar com clareza. Não tenho nada a temer sobre as posições que assumo. Quero deixar claro para o Deputado Rogério Correia que não sou calhorda de trair compromissos com o povo mineiro e mudar de partido. Não estou apoiando Newton Cardoso; não estou apoiando esse Governo vergonhoso que V. Exa. apóia neste momento. Portanto, não tenho nada a temer e estou pronto a votar de acordo com minha consciência.

Questões de Ordem

O Deputado Adelino de Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome da dignidade e transparência desta Casa, peço que a votação seja nominal, principalmente porque essa votação é transparente e clara, e todo mundo vai saber quem votou em quê. Mas hoje precisamos, Sr. Presidente, nesta Casa, arrancar a máscara de quem está fingindo apoiar esse projeto, mas não está apoiando nada.

O Deputado Djalma Diniz - Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exa. que colocasse a matéria em votação conforme foi feito no 1º turno. E quero deixar clara a posição do PSD: o PSD votará, como votou no 1º turno, a favor dos policiais.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita que a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99 seja feita por meio de chamada nominal. A Presidência vai colocar em votação o requerimento do Deputado Durval Ângelo.

- Os Deputados João Leite, Alencar da Silveira Júnior, Marco Régis, João Paulo, Antônio Carlos Andrada e Hely Tarquínio proferem discursos para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, compete a qualquer Deputado requerer mudança do processo de votação. Os processos de votação são simbólicos, nominais ou secretos. Neste caso, votar pelo painel eletrônico ou por chamada nominal é questão da Presidência e do Regimento Interno, Sr. Presidente. V. Exa. não poderia receber o requerimento do Deputado Durval Ângelo. Recuso-me a votar. Caberia ao Deputado Durval Ângelo requerer votação simbólica, que não cabe, porque estamos votando uma emenda à Constituição que tem de ser votada por chamada nominal. Não poderia requerer nominal nem secreta. Não há o que se requerer no caso. V. Exa. preside a Assembléia Legislativa sob a égide do Regimento Interno, que diz que nas votações simbólicas não se usa o painel eletrônico e nas votações nominais usa-se o painel eletrônico. V. Exa. já assumiu o compromisso de cumprir o Regimento Interno, principalmente neste aspecto tão bem defendido durante quatro anos pela nossa ilustre Deputada do PT, Maria José Haueisen, de que o painel eletrônico seria utilizado. A justificativa para não se usar o painel eletrônico é quando ele está com defeito. Esta é questão de ordem que levantei; que a decisão é de V. Exa., Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder à questão de ordem formulada pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira, baseada no art. 259 do Regimento Interno: "Adotar-se-á o processo simbólico para todas as votações, salvo requerimento aprovado solicitando a adoção de outro processo ou disposição regimental em contrário". A Presidência devolverá a palavra a V. Exa.; antes, porém, comunica ao Deputado e ao Plenário que recebeu um requerimento solicitando exatamente um procedimento de votação e, por analogia ao artigo citado, fez aquilo que lhe caberia fazer: está colocando em votação o requerimento. O Plenário, de forma soberana, definirá por qual forma votaremos a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, V. Exa. respondeu justamente à questão de ordem que levantei. O Deputado Durval Ângelo poderia requerer processo diferente de votação. Todas as votações são feitas por processo simbólico, a não ser no caso específico em que se exige votação nominal. O Deputado Durval Ângelo poderia requerer um processo diferenciado numa votação simbólica, ou seja, que a votação fosse nominal ou secreta. Agora, se a votação é eletrônica, é porque o Regimento Interno assim determina, Sr. Presidente. Quando há falhas no Regimento Interno, V. Exa. tem a prerrogativa de fazer chamada nominal. Isso não é questão de interpretação do Regimento Interno, Sr. Presidente. V. Exa. está cumprindo o Regimento Interno ao determinar que a votação seja nominal por processo eletrônico, e não por voto simbólico, mesmo porque a proposta exige votação nominal. Esta é a questão de ordem que levantei, Sr. Presidente: a forma de votação, e não o seu processo.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Adelino de Carvalho.

- O Deputado Adelino de Carvalho profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, solicito a palavra para explicação pessoal.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Amílcar Martins.

- O Deputado Amílcar Martins profere discurso, que será publicado em outra edição.

- Os Deputados Carlos Pimenta e Sebastião Navarro Vieira, encaminhando a votação do requerimento, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados; votaram "não" 2 Deputados, totalizando 44 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Durval Ângelo.

Questão de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Gostaria de solicitar à Mesa que registre que o meu posto de votação, embora tenha votado duas vezes, não registrou meu voto.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao nobre Deputado que troque, pelo menos nesta reunião, de local de votação.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira solicitando a votação destacada do art. 16 do Substitutivo nº 1. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, solicitando a votação destacada do art. 17 do Substitutivo nº 1. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando a votação destacada do inciso II do art. 12 do Substitutivo nº 1. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaques. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar o substitutivo responderão "sim", os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, o substitutivo será aprovado se obtiver no mínimo 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Paulo Pettersen - Carlos Pimenta - Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Agostinho Silveira - Djalma Diniz - Olinto Godinho - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 70 Deputados; não houve voto contrário; está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 1, salvo destaques. Antes de dar início à votação dos destaques, a Presidência lembra aos Deputados que os que desejarem manter o dispositivo no texto do substitutivo deverão votar "sim", os que desejarem rejeitar os respectivos dispositivos destacados, que são em número de três, deverão votar "não".

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, não ficou bem clara a votação dos destaques. A votação "sim" ou "não" ficou bastante confusa, porque houve uma inversão da ordem natural dos processos anteriores. Por favor, explique isso melhor.

O Sr. Presidente - A Presidência lembra aos Deputados que os que desejarem manter o dispositivo no texto do substitutivo deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitar os respectivos dispositivos destacados, que são em número de três, deverão votar "não".

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, V. Exa. deu a seguinte explicação: quem votar "sim" estará rejeitando o item do destaque, e quem votar "não" estará aprovando o item do destaque. Aí está a confusão. Eu não entendi, e pode haver algum colega com a mesma dúvida. Portanto, gostaríamos que V. Exa. repetisse a primeira explicação feita.

O Sr. Presidente - Os Deputados que desejarem manter o dispositivo no texto do substitutivo deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitar o dispositivo deverão votar "não".

O Deputado Paulo Piau - Está claro. Obrigada.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, pediria que se fizesse a leitura do destaque.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para a leitura do art. 16.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- O art. 16, lido pelo Sr. Secretário, foi publicado na edição de 29/5/99.

- Os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e Antônio Carlos Andrada, encaminhando a votação, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. que providenciasse a recomposição do "quorum" e, ao fazer esse pedido, em parte, quero justificá-lo com

um apelo que gostaria de fazer em nome, acredito, de todos que compõem a chamada base governista nesta Casa. E dirijo-me, Sr. Presidente, neste momento, especificamente às valorosas bancadas da Oposição nesta Casa, Bancadas do PFL e do PSDB, fazendo um apelo para os Deputados que já reconheceram que avançamos muito na solução dessa questão. Já que vivemos momentos difíceis, contamos com a contribuição de todos. E, sem dúvida alguma, com essas valorosas bancadas da Oposição, chegamos à situação de hoje, podendo fazer a votação desse projeto.

Sr. Presidente, gostaria que os Deputados me deixassem falar. Se estou com a palavra, quero atender aos meus preclaros amigos, mas, se me desviam a atenção, não consigo completar meu raciocínio. O Deputado Durval Ângelo está eufórico porque aqui, hoje, realmente, vamos conseguir uma solução fantástica. Até entendendo o Deputado, mas gostaria de concluir o meu raciocínio, fazendo um apelo, com base nas mesmas argumentações do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e usando aqui aquele jargão jurídico que diz que "aquilo que abunda não prejudica". Não vejo a menor dificuldade, e, como nos lembrou muito bem o Deputado Durval Ângelo, na verdade, a solução aqui encontrada - é importante que se diga isso - partiu exatamente desta Casa. E isso é em respeito, sim, a esta Casa e à bancada da Oposição que nos ajudou a construir essa solução. Foram eles os Deputados que estiveram todo o tempo mostrando dificuldades nesse projeto. E foi pensando exatamente na Oposição que eles fizeram que nós, Deputados desta legislatura, encontrássemos todos juntos essa solução. Portanto, a solução é desta Casa. E é em respeito a esta Casa, ilustres Deputados da Oposição, que nós deveremos votar, sim, que deveremos usar dessa prerrogativa, sim, porque essa prerrogativa foi construída aqui, e é em defesa desse parlamento, sem dúvida alguma, que se coroa o trabalho da bancada da Oposição e dos Deputados.

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de comunicar ao Deputado Márcio Cunha que fugiu um pouco da proposição inicial e da solicitação da palavra pela ordem. A Presidência espera que o Deputado Carlos Pimenta não faça como o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Carlos Pimenta - Não. Vou falar pela ordem mesmo. É para lembrar que o processo está em votação, temos 70 Deputados em Plenário, e, com o Deputado Cabo Júlio, 71 Deputados.

O Sr. Presidente - A votação anterior registrou o "quorum" necessário para votação. Em votação, o art.16, destacado. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. 1º-Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Paulo Pettersen - Antônio Andrade - Bené Guedes - Agostinho Silveira - Djalma Diniz - Olinto Godinho - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Cabo Morais - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Pastor George - Rêmolo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues.

- Responderam "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Carlos Pimenta - Hely Tarquínio - Sebastião Navarro Vieira - Ailton Vilela - Amilcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Bilac Pinto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - João Leite - Márcio Kangussu - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 52 Deputados, responderam "não" 17 Deputados, totalizando 69 votos. Está, portanto, aprovado o art. 16. Em votação, o art. 17. Antes, porém, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do art. 17.

O Sr. Secretário - "Art. 17 - Ficam retiradas das fichas individuais dos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997 todas as anotações e registros de punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes."

- Os Deputados Hely Tarquínio e Carlos Pimenta, encaminhando a votação, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 17, destacado. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Paulo Pettersen - Carlos Pimenta - Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Agostinho Silveira - Djalma Diniz - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

- Respondeu "não" à chamada de votação nominal o seguinte Deputado:

Antônio Carlos Andrada

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 62 Deputados, respondeu "não" 1 Deputado, totalizando 63 votos. Está aprovado o art. 17. Em votação, o inciso II do art. 12 do Substitutivo nº 1, destacado. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Djalma Diniz - Ermano Batista.

- Responderam "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Paulo Pettersen - Carlos Pimenta - Antônio Andrade - Bené Guedes - Agostinho Silveira - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior -

Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Cabo Moraes - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Pastor George - Rêmo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados, votaram "não" 58 Deputados, totalizando 60 votos. Está, portanto, rejeitado o inciso II do art. 12 do Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99 na forma do Substitutivo nº 1, sendo rejeitado o inciso II do art. 12. À Comissão de Redação.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência prorroga a presente reunião por mais 1h45min.

Declarações de Voto

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de deixar registrado nos anais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais que hoje, dia 1º/6/99, temos dois fatos a comentar sobre essa votação que acaba de ocorrer. Por um lado, a Assembléia Legislativa, através de todos os seus Deputados, cumpriu o dever de examinar um problema sério que afligia todos os mineiros. Através de um debate democrático, discutindo as posições e as possibilidades para resolvermos esse problema, conseguimos aperfeiçoar um processo e chegar a uma solução que, se, do meu ponto de vista, não foi ideal, foi, certamente, uma solução muito mais sábia e justa do que aquela proposta originalmente pelo Sr. Governador Itamar Franco. Portanto, a Assembléia Legislativa está de parabéns, assim como todos os membros desta Casa, porque puderam discutir e manifestar suas posições para que se chegasse a uma definição, que, sem sombra de dúvida, foi democrática. Por outro lado, quero registrar, nos anais desta Casa, que, graças ao trabalho da Oposição, não se aprovou, nesta Assembléia Legislativa, uma indecência proposta pelo Governador Itamar Franco, que queria a anistia para todos os policiais militares envolvidos no movimento reivindicatório e, mais do que isso, que todos esses policiais militares fossem reformados, recebendo aposentadoria integral, à custa do bolso do contribuinte mineiro. Nós, da Oposição, dissemos "não", dissemos "basta" ao Governador Itamar Franco e conseguimos formar um consenso para que essa indecência não se concretizasse.

Por outro lado, é preciso registrar também - e deixo registrado nos anais da Assembléia - que não concordo que se mexa na Constituição de Minas Gerais para resolver um problema cuidadoso, criterioso, caso a caso, das pessoas anistiadas. Se, por um lado, não queremos fazer injustiças, prejudicando pessoas que mereciam ser perdoadas e voltar à ativa, por outro lado, não queremos - eu, pelo menos - cometer outra injustiça, dando perdão a quem não o merecesse. Fica, portanto, registrada a minha posição: o meu repúdio ao posicionamento do Governador Itamar Franco, assim como o meu voto de congratulações com todos os Deputados, pois a Assembléia se engrandeceu nesta tarde. Ela soube responder à altura e assumir a responsabilidade de resolver o problema, enquanto o Governador se acovardou e não teve coragem de se definir. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Finalmente, quero deixar registrado para a história de Minas Gerais e da Assembléia Legislativa que não concordei, e continuo a não concordar, com a anistia irrestrita, sem o exame criterioso, caso a caso, das pessoas anistiadas. Se, por um lado, não queremos fazer injustiças, prejudicando pessoas que mereciam ser perdoadas e voltar à ativa, por outro lado, não queremos - eu, pelo menos - cometer outra injustiça, dando perdão a quem não o merecesse. Fica, portanto, registrada a minha posição: o meu repúdio ao posicionamento do Governador Itamar Franco, assim como o meu voto de congratulações com todos os Deputados, pois a Assembléia se engrandeceu nesta tarde. Ela soube responder à altura e assumir a responsabilidade de resolver o problema, enquanto o Governador se acovardou e não teve coragem de se definir. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em primeiro lugar, quero parabenizar os Cabos e Soldados antes excluídos da gloriosa PMMG, pela coragem, persistência e perseverança em todos os momentos dessa grandiosa luta pela justiça. Parabéns a vocês, que tiveram a coragem de ousar, até mesmo ofendendo a Constituição de Minas Gerais, num momento dramático da vida do Estado, ao saírem para as ruas, denunciando as ofensas maiores da própria Constituição, a omissão do Governo do Estado, à época, e as injustiças que eram praticadas com relação às Praças da PMMG.

Quero parabenizar, também, o Governador do Estado, Itamar Franco, que teve a coragem, a ousadia, a grandeza de abrir mão de um poder de decisão, a fim de entregar à Assembléia Legislativa a prerrogativa de decidir sobre a anistia de Cabos e Soldados da Polícia Militar, porque ele, como parlamentar que fora, também percebeu que seria nesta Assembléia Legislativa, pela sua pluralidade, pela sua constituição, pelo debate que seria estabelecido, que poderíamos encontrar a melhor solução para essa situação dramática e grave. E encontramos a melhor solução.

Gostaria de parabenizar os meus companheiros e companheiras da Assembléia Legislativa, que se debruçaram sobre esse problema durante vários dias, apresentaram diversas propostas, e, por meio dos debates, encontramos a melhor solução para uma situação de injustiça que estava sendo praticada em Minas Gerais. Se, por um lado, houve a ofensa à Constituição, por outro lado, a luta sempre foi para resgatar e defender a justiça. Neste momento, estamos incluindo na Constituição do Estado de Minas Gerais um item que poderia estar fora dela, em razão da conquista, do resgate da justiça no Estado. Portanto, é um ato absolutamente válido. Não podemos ocupar a tribuna e os microfones para defender a Constituição ofendida, a fim de preservar as injustiças. Temos de lutar para que a Constituição mineira seja cada vez mais consistente, mais valorosa, identificando-a com o resgate, com a promoção da cidadania e da justiça.

Então, por causa disso, tive o prazer e a honra de votar "sim" a essa mudança da Constituição, porque, na realidade, ela resgata e garante a justiça para Cabos e Soldados da Polícia Militar. Se vocês lutaram tanto, durante todo esse tempo, para que a justiça fosse resgatada, imagino, agora, no Corpo de Bombeiros, quanto lutarão para promover a vida no Estado de Minas Gerais. Sei que o papel dos Cabos e Soldados, das praças de Minas Gerais, hoje anistiadas, será maior do que esse belo papel que fizeram para resgatar a justiça, para defender os interesses, para defender os direitos e a dignidade. Vocês estarão presentes no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, a fim de fazer dele uma instituição exemplar, que resgate, promova a vida e garanta a cidadania. Parabéns a vocês. Que vocês continuem lutando sempre, fazendo de Minas um Estado sempre preocupado e sempre presente na luta pela liberdade, pela dignidade e pela justiça. Por isso hoje, todos nós, desta Assembléia Legislativa, devemos nos orgulhar do que votamos e aprovamos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sem dúvida, este é um momento histórico na vida da Assembléia, considerando-se o que acabamos de votar. Nós, do PSB, estamos vendo essa questão com muita alegria, porque o primeiro projeto que deu entrada nesta Casa, reintegrando as praças da Polícia Militar, foi do PSB. Portanto, congratulamos com todos os Deputados, com as praças - que estão iniciando um novo momento em suas vidas - e com os membros do Corpo de Bombeiros, que, a partir de hoje, constitui uma entidade independente. Assim, deixo meus parabéns a todos os Deputados, à Assembléia e, principalmente, às praças. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Adelino de Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, policiais presentes, eu gostaria de, nesta declaração de voto, deixar claras duas posições tomadas nesta Casa. A primeira, do Exmo. Sr. Governador do Estado, que, em respeito a esta Casa, a ela enviou o projeto, para que pudéssemos aprová-lo. Quero parabenizar o Governador Itamar Franco por sua iniciativa e coragem de corrigir a distorção e as injustiças ocorridas no Governo passado, do Sr. Eduardo Azeredo.

A segunda coisa que gostaria de deixar bem clara é que a Oposição nesta Casa, votou contra a anistia e está discursando como se tivesse votado favoravelmente e ela. Isso é pieguismo e hipocrisia. A Oposição desta Casa foi contra a anistia. Se nós, parlamentares da base governista, que apoiamos o Governador Itamar Franco, não tivéssemos ficado firmes nessa batalha, hoje os ex-policiais estariam derrotados e desempregados e não teriam oportunidade. Agora o PSDB e o PFL vêm aqui, dizendo, em discurso, que votaram a favor, que esta Casa e os ex-policiais estão de parabéns, que são favoráveis, que a anistia foi idéia deles. Não! Foram eles que expulsaram os policiais. Foram eles que jogaram na rua pais de família que estavam defendendo o legítimo direito da greve. Senhores, declaro que votei, pela minha consciência cristã, favoravelmente à anistia, e fico muito honrado por ter votado em consonância com o Sr. Governador do Estado, que respeita a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Aconteceu, nesta Casa, aquilo que ele havia proposto antes da eleição. Parabéns a esta Casa Legislativa e parabéns aos policiais anistiados. Que os senhores sejam exemplo do Corpo de Bombeiros.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, esta Casa acaba de ser engrandecida com esse exercício que acaba de praticar - um exercício cívico da maior importância, sendo sede de um debate e de uma votação que dá, em definitivo, um norte, uma efetiva solução, a melhor solução - para esse megaproblema que se instalou no Estado de Minas Gerais, que não é simplesmente um problema da Polícia Militar ou, muito menos, do Governador do Estado, como se queria. Recordo-me de que, em sua caminhada, o Governador, em campanha para chegar ao Palácio da Liberdade, não prometeu, como diz a Oposição, que daria anistia aos militares, mas que constituiria uma comissão, como fez. Mas fez até muito mais do que isso, remetendo para esta Casa esse projeto que acabamos de votar. Entendo que, sem dúvida alguma, esse é o melhor caminho que poderia ser encontrado. Mas o Deputado que me antecede fala, com muita propriedade, que a Oposição votou contra a anistia e saiu soltando foguete, falando que era favorável à votação do projeto aqui nesta tarde. E vejam bem, nós, parlamentares, na medida em que optávamos pelo processo de votação que foi efetivado, tínhamos receio de que a votação efetuada

através do painel eletrônico pudesse "melar" a anistia. Por duas razões: a primeira é que os teclados estavam com problema. Eu dizia, na oportunidade, que, quando registrei a minha presença, ela não foi acusada no painel. Agora digo o seguinte: esse processo de votação pelo painel poderia ter culminado na morte súbita desse projeto, porque era extrema e terrivelmente perigoso para uma votação de tamanha importância, pela enormidade da expectativa que se levantou em torno desse projeto e pelo tamanho da nossa responsabilidade. Nenhum de nós poderia sair desta Casa hoje e voltar para suas residências tranquilos se esse projeto aqui não fosse aprovado. A nossa responsabilidade era muito grande. Nós, que acompanhamos o nascimento desse problema, não queríamos, efetivamente, que ele ocorresse, que ele existisse. Mas acompanhamos, fomos contra. Dissemos, naquela oportunidade, que o Governador do Estado não podia ter feito o que fez, ele não podia ter privilegiado o oficialato com um reajuste que não chegou às praças. Dissemos isso muitas vezes, e, de resto, essa atitude impulsionou e inspirou esse movimento, esse levante único e primeiro da Polícia Militar no nosso Estado. Esse movimento foi induzido e, por isso, porque foi induzido pelo Governo do Estado naquela oportunidade, mereceu o nosso apoio aqui nesta Casa. Foi um movimento justo. Tanto era justo que o próprio Governador do Estado, após efetuar o reajuste, ceder às reivindicações, cortou a cabeça das lideranças que fizeram o movimento, ou seja, as duas coisas ele não podia fazer: ou daria o reajuste ou faria a punição. As duas coisas, jamais. Na medida em que deu o reajuste, reconheceu a justiça, a legitimidade do movimento e, aí, não podia punir. Dizíamos isso. O Governador que assumiu remeteu para esta Casa esse projeto, e nós nos engrandecemos. Esta Casa se vê valorizada por ter participado da solução de um problema tão grande e tão grave. Muito mais nobre é encontrar caminhos para a solução de um problema deste tamanho do que sabatinar aqui Presidentes de órgãos estatais. Muito mais nobre é participar da solução desse problema do que ficar cutucando o Governo do Estado por atitudes que toma, que, aí, sim, são de estrita competência e da área privativa do Governador.

Estamos todos de parabéns: esta Casa, os policiais que acabam de conquistar a sua anistia, a sociedade de Minas Gerais, a estrutura do Governo do Estado. Estamos todos de parabéns. Trilhamos uma linha de convergência e chegamos a um resultado que, sem dúvida nenhuma, foi o melhor deles. Parabéns, Presidente; parabéns a todos os colegas; parabéns a este parlamento.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico meio estarecido vendo algumas declarações, às vezes facciosas. Quero, neste ato, parabenizar, Sr. Presidente, um Deputado que, para mim, foi o grande vitorioso da tarde de hoje, porque mostrou o que é coerência. Acho que uma virtude virtuosa, se assim podemos dizer, chama-se coerência. É o Deputado Marco Régis, que faz parte da Bancada do Governo, que defendeu a manutenção do Regimento desta Casa.

Quero, também, Deputado João Paulo, dizer que V. Exa. é novato nesta Casa. Este painel eletrônico tem funcionado bem em todas as votações. Não haveria o menor risco de perturbar uma votação dessa natureza.

Tanto é que, a qualquer momento de perturbação, o Sr. Presidente tem a prerrogativa de voltar atrás e fazer nova votação ou até de mudar o processo, se houver pane no painel eletrônico. Portanto, queremos deixar aqui, numa manifestação feita também pelo meu Líder, Deputado Sebastião Navarro Vieira, que o Regimento desta Casa foi realmente adulterado. Não podemos admitir que essas coisas continuem acontecendo nesta Casa. O Deputado Durval Ângelo, do PT, que fez seu requerimento, tanto defendeu, na legislatura passada, o painel eletrônico, juntamente com a Deputada Maria José Hauelsen. Lembra-me aqui o Deputado João Leite que o Deputado Adelmo Carneiro Leão também não votou o requerimento do Deputado Durval Ângelo. Portanto, quero, em nome da coerência, dizer ao Deputado Marco Régis que ele se engrandece no conceito desta Casa, porque mostrou realmente o que é coerência. Coerência é uma virtude, Deputado Marco Régis. Sr. Presidente, muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, no momento em que acontecia a mobilização das praças, por ocasião do problema salarial, em que o Governador do Estado concedia privilégios ao oficialato da corporação, quando as praças se rebelaram, não estávamos nesta Assembléia. No entanto, acompanhamos de perto a posição, que era de coragem das praças, porque estavam sendo discriminadas.

Essa coragem se espalhou inclusive por todo o País. Esse conflito demonstrou com clareza os problemas que viviam naquele momento - a questão dos baixos salários e os problemas de condições de vida subumanas nas periferias das cidades. Essa coragem custou a eles um sacrifício, e porque lutavam contra as injustiças foram punidos. Essa punição durou algum tempo, mas agora podemos - os Deputados da Casa - fazer justiça naquilo que mais necessitavam, que era a reincorporação. Esta Casa fez um debate por muitos dias, por meses, até encontrar uma saída. E a saída foi o encontro de várias idéias, às vezes conflituosas, que existiam mesmo na base do Governo, mas que culminou em uma solução para dois problemas: o pedido, a demanda de todo o Corpo de Bombeiros, que, durante anos a fio, queria a sua autonomia, para prestar uma assistência à população de forma autônoma, do ponto de vista dos recursos e materiais e do ponto de vista administrativo; e, com isso, aproveitamos um grande momento para fazer justiça às 185 praças que foram mandadas embora da corporação, quando lutavam contra as injustiças.

Então, hoje estão em estado de graça os Deputados que votaram pela anistia dessas 185 praças, e estão em estado de graça esses anistiados, o Corpo de Bombeiros, a Casa, enfim, o seu todo. Parabéns, porque foi uma decisão sábia, que fez justiça àqueles que tiveram a coragem de lutar contra as injustiças. Muito obrigado.

- Os Deputados Antônio Carlos Andrada, João Paulo e Paulo Piau proferem discursos pelo art. 164, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 265/99, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios representados por crédito tributário formalizado e parcelado e altera a legislação tributária. A proposição tramita em regime de urgência. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 265/99

Dê-se ao art. 40 a seguinte redação:

"Art. 40 - O montante arrecadado com as operações previstas nos arts. 1º e 31 desta lei será, prioritariamente, destinado ao pagamento do 13º salário do funcionalismo público estadual referente aos anos de 1998 e 1999, nessa ordem, e às verbas retidas dos servidores, relativas a direitos e vantagens."

Sala das Reuniões, 1º de junho de 1999.

Edson Rezende

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Edson Rezende, que recebeu o nº 10. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, do Deputado Durval Ângelo e outros, que altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado e acrescenta artigos a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Primeiramente, não poderia deixar de agradecer a Deus por esta vitória, que, antes de tudo, é uma demonstração de reconhecimento e justiça. Sem a Sua força e vontade, não teríamos conseguido.

Gostaria, também, de agradecer aos demais pares desta Casa, pois, sem o apoio de V. Exas., esta luta certamente não alcançaria tamanho êxito. Este parlamento acabou de tomar uma decisão coerente e justa, decisão essa que representa um ato de coragem.

E, é claro, a todos vocês praças que, como eu, foram excluídas simplesmente por estarem lutando por uma condição de vida mais digna e justa. Vocês são os grandes heróis dessa batalha! E o nosso muito obrigado, todo especial, às nossas famílias e amigos, que nos mostraram qual o real sentido dessas duas palavras. Sem o apoio de vocês, o nosso caminho até aqui seria muito mais longo e ainda mais doloroso.

A reintegração das ex-praças ao Corpo de Bombeiros representa a nossa primeira vitória conquistada, e representa, também, um ato de reconhecimento dos nossos direitos como cidadãos. Temos a certeza de que as ex-praças, e agora atuais praças do Corpo de Bombeiros, demonstrarão que são trabalhadores disciplinados e que sabem conviver com disciplina. A sociedade mineira vai colher bons frutos do trabalho desses competentes profissionais.

Mais uma vez, parabenizamos e, em nome da Polícia Militar, agradecemos aos parlamentares desta Casa. Reforçamos o nosso clamor aos nobres Deputados para que, juntos, construíamos um projeto de segurança pública democrático e participativo, o qual, verdadeiramente, venha priorizar o combate à criminalidade, objetivando a segurança do povo mineiro.

Na qualidade de político ou varredor de rua, de morador de um palácio ou de uma choupana, nós, homens da terra, podemos e devemos fazer valer o verdadeiro sentido da justiça, da igualdade e do perdão! A todos, o meu agradecimento."

Essa nota, Sr. Presidente, vai assinada pelo Deputado Sargento Rodrigues, pelo Deputado Cabo Morais e pelo Deputado Federal Cabo Júlio.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero, em nome da mulher mineira, cumprimentar as praças não mais excluídas, mas agora participantes do Corpo de Bombeiros. Quero cumprimentar o Governador Itamar Franco, que possibilitou democratizar essa decisão, certamente com a participação desta Assembléia, culminando com uma solução mais justa. Quero cumprimentar todos os Deputados que contribuíram nesse encaminhamento, deixando aqui registrada a contribuição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que se mostrou aberta para ouvir as praças, os colegas Deputados, assim como toda a sociedade. Trata-se de uma vitória para o povo de Minas Gerais. (- Palmas.)

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos aqui presentes, o palco da Assembléia Legislativa, nesta noite, sem dúvida alguma, acaba de dar a Minas Gerais e ao Brasil uma aula de democracia e de civismo. Desde quando aqui nos encontramos, como Deputado Estadual, sempre nos preocupamos com a Polícia Militar e, juntamente com nossos pares, procuramos a melhor solução que viesse atender aos legítimos interesses dos excluídos. Hoje, 1º de junho, a Assembléia Legislativa, através de seus ilustres Deputados aqui reunidos, numa só voz, numa só palavra, resgata, para todos os policiais, o exemplo de cidadania, de dignidade, de trabalho, e, acima de tudo, de determinação. Estou muito feliz em compartilhar também desta vitória, que não é da Polícia Militar, que é de Minas Gerais e do Brasil.

Parabenizo toda a família dos praças aqui presentes. Temos certeza absoluta de que, ao sairmos daqui, nós, Deputados, estaremos com a consciência tranqüila, com o dever cumprido, pelo nosso compromisso e pelo nosso juramento prestado nesta Casa, há quatro meses, neste Plenário. Parabéns, caríssimos companheiros Deputados, que este exemplo de dignidade, perseverança, determinação seja o exemplo da nossa caminhada durante a nossa legislatura. Parabéns a todos. Que Deus nos abençoe, que abençoe toda a família dos policiais aqui presentes, que, acima de tudo, são coroados pelo exemplo de dignidade, de nosso respeito e de nosso trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na condição de Líder da bancada e também de Presidente Estadual do PL, não poderia deixar de, em nome da instituição liberal, fazer os sinceros agradecimentos a todos os Deputados, independentemente das respectivas bancadas, pela participação nessa importante decisão que a Assembléia Legislativa acabou de consumir, restabelecendo e resgatando a justiça junto a 182 famílias de militares que, injustamente, foram excluídos por defender o direito à dignidade e ao exercício pleno da democracia.

Queremos, nesta tarde, parabenizar a garra, o espírito de luta e, principalmente, a paciência e a confiança, a fé e a esperança demonstrados por todos eles, que esperaram pacientemente para que essa justiça fosse feita através da Casa deles, da Casa do povo, não apenas, como queria a Oposição, por meio de um ato isolado do Sr. Governador. Com todo o respeito aos oradores que nos antecederam, principalmente ao ilustre constitucionalista Deputado Antônio Carlos Andrada, de Barbacena, queremos respeitar a sua posição em achar que era dever exclusivo do Sr. Governador. "Data venia", não podemos concordar com essa posição, porque essa é uma interpretação absolutamente subjetiva do nobre Deputado. Isso é dever do Legislativo. Aqui, de fato e de direito, é o foro maior para se tomarem as maiores decisões, para prestigiarem o clamor de justiça que era procurado pelas praças da PMMG.

Queremos também dizer que, hoje, houve coerência do Deputado Alberto Bejani, de Juiz de Fora, que não quis ceder, para mudar a sua posição assumida na semana passada, votando novamente com as praças da PM e com o Corpo de Bombeiros, determinando, neste dia, a autonomia do Corpo de Bombeiros e dando anistia aos militares de Minas Gerais. Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer que o PL está em festa e se sente orgulhoso, porque conta, em suas fileiras, com o bravo Deputado Federal Cabo Júlio e com o nosso nobre colega de parlamento Deputado Sargento Rodrigues e com aquele que trouxe a primeira sugestão para que os seus companheiros fossem levados ao Corpo de Bombeiros. Essa proposta surgiu, exatamente, da proposta exposta pelo nosso Deputado Cabo Morais. Naquele momento difícil, pudemos encaminhar, como substitutivo, a solução que, nesta noite, acaba de culminar na justiça aos militares de Minas, dando autonomia ao glorioso Corpo de Bombeiros para que possa continuar fazendo essa bela página em favor da vida e da sociedade. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de agradecer, mais uma vez, penhoradamente, o apoio de todos os Deputados e, também, do Sr. Governador do Estado. Muito obrigado. Felicidades aos militares, agora pertencentes ao Corpo de Bombeiros!

O Deputado Benê Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados militares presentes nas galerias e prezados populares, em nome da Bancada do PDT, gostaria de expressar a nossa satisfação por essa vitória conquistada, hoje, na Assembléia, que é de todos nós. Venceram os nossos integrantes da Polícia Militar, que irão para o Corpo de Bombeiros. Certamente, darão uma grande contribuição e melhorarão essa corporação. Nestes cinco meses de discussão, a própria Oposição aprimorou esse projeto, porque, dadas as dificuldades, entendemos que, dialogando, encontraremos os caminhos para solucionar os graves problemas que nos afligem, como nessa situação que envolve seres humanos que têm, atrás de si, famílias, que dependem deles para sobreviver. Graças a Deus e ao Legislativo, que deu uma contribuição inestimável ao Executivo e ao Governo Itamar Franco, solucionamos este problema. Sentimo-nos gratificados por participar da política em momentos importantes como esses. Sentimo-nos orgulhosos por termos participado dos debates, durante tanto tempo, junto ao nosso Líder, Alberto Pinto Coelho, junto a Líderes de outros partidos e junto aos nossos colegas que se debruçaram sobre esse problema. Gostaria de valorizar a atuação do Cabo Morais, do Sargento Rodrigues e do próprio Deputado Federal Cabo Júlio, que se dedicaram, conversaram conosco e demonstraram humildade. O Governador, quando nos chamou ao Palácio da Liberdade, entendeu que deveria modificar esse projeto. Ele recuou e, finalmente, essa grande vitória foi conquistada, porque houve entendimento. Ficamos felizes em ver tanta gente feliz, saindo desse sufoco. Gostaria de parabenizar o Deputado Durval Ângelo, que deu uma grande contribuição ao projeto, de alta relevância. Assim, caminharemos, durante o ano todo, ajudando o Governo, porque é uma das tarefas do Legislativo, sem dúvida alguma, ajudar o Executivo e caminhar ao seu lado, para outras conquistas. Podemos divergir, mas não podemos inviabilizar projetos como esse, que precisam ser resolvidos na Assembléia. Demorou um pouco e trouxe um desconforto muito grande para todos nós, mas venceram o bom-senso e a razão. Por isso reitero aqui, em nome da Bancada do PDT, que se alinhou ao lado desse grupo valeroso de militares, para resolvermos as suas questões. Meus parabéns a todos vocês e às suas famílias, que hoje voltam para casa mais felizes. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, há uma questão mal-interpretada, principalmente pela Oposição, que confunde a situação, acreditando que o Governador, como Chefe da PM do nosso Estado, enfraqueceu-se com essa brilhante idéia de buscar uma saída honrosa, em uma hora tão precisa, homenageando o Poder Legislativo. Ouvi atentamente o Deputado Antônio Carlos Andrada citar esse enfraquecimento do Governador do Estado, mas, com todo o seu conhecimento jurídico, ele sabe perfeitamente que o Governador é o chefe da Polícia Militar devido à sua situação, e não por formação. É necessário esse esclarecimento para sabermos o que fazemos ou propomos para essa sociedade.

Por outro lado, nos vários discursos de nossos brilhantes colegas, percebi que julgavam esse processo uma irresponsabilidade do Governador Itamar Franco. Mas eles se confundem. O Governador recebeu, no Palácio da Liberdade, um abaixo-assinado da Assembléia, que não foi encaminhado por mim, mas por parte envolvida, que hoje é colega nosso e um dos excluídos. Todos nós, com a exceção de dois ou três, assinamos o documento, e o Governador, dentro de sua humildade e com seu desprendimento, entregou-nos, em nossas mãos, de volta esse documento, para que pudéssemos, nesta Casa, dar-lhe um destino, tomando uma decisão. Ele poderia, perfeitamente, tomá-la sozinho, mas passou-a para o Poder Legislativo, para que todos os segmentos representativos da Casa pudessem colher todas as informações da matéria e chegar ao resultado que produzimos. Portanto, tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que o povo de Minas e o Poder Legislativo jamais esquecerão esse gesto, porque esse conjunto de forças das mais diversas agremiações representativas nesta Casa deu à sociedade e a essas famílias aquilo por que tanto ansiavam. Demos esse exemplo e demonstração de desprendimento, buscando na sabedoria e no equilíbrio a solução de um problema tão sério, emergente e aflitivo que herdamos e não criamos. A Oposição é responsável por todas as mazelas do Governo Eduardo Azeredo, que

nos deixou essa herança que, sem sombra de dúvidas, foi uma tormenta. Tenho certeza de que, sobretudo, prevaleceu a humildade e de que isso serviu de exemplo para a sociedade mineira, pois o Governo passa, mas a instituição permanece, e esse respeito e essa diferenciação escaparam da inteligência da Oposição.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa escola sempre nos ensina, e nunca nos formamos, pois cada dia é um dia diferente, e temos um novo comportamento. Estamos aqui e temos que ficar atentos a essas diversidades, mas não apenas às do Governo que passou e nos deixou o que ninguém quer, ou seja, uma herança. Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa deu esse passo, deu essa demonstração de inteligência e competência. Portanto, estamos resgatando, hoje, um problema criado não por nosso Governo, mas pela irresponsabilidade do ex-Governador Eduardo Azeredo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marco Régis - Tivemos, hoje, pela segunda vez, em poucos dias, mais um momento histórico na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao votarmos a anistia dos policiais militares que se rebelaram em junho de 1997, reivindicando melhores condições de trabalho e dignidade, num momento em que nos preocupamos com a segurança em Minas Gerais, parlamentares que éramos naquela legislatura.

Na grandeza do resultado que obtivemos, queremos dizer que esta Casa sempre dá mostras do seu valor. Não queremos dizer que houve derrotados, porque devemos reconhecer também, com os ânimos serenados, que a Oposição participou dos entendimentos, a fim de que essa proposta de emenda à Constituição fosse votada. Por isso, apesar das divergências traduzidas por alguns parlamentares da Oposição como forma de voto, durante a votação dos destaques, pois votaram pelo Substitutivo nº 1, reconhecemos o papel do diálogo apresentado pelas Bancadas do PSDB e PFL.

Apesar de este Plenário já estar vazio, tenho a certeza de que as nossas palavras entrarão para os anais da Assembléia Legislativa e serão ouvidas pelos telespectadores da TV Assembléia, que é sempre uma maneira de nos manifestarmos. Como Deputado que, na legislatura passada, lutou sozinho por sua legenda, conseguindo um crescimento de 100%, pois somos, agora, dois Deputados, fomos citados pelo nobre colega Deputado Paulo Piau como um Deputado coerente, porque, no momento da votação de um requerimento que suscitava dúvidas quanto à aplicação do Regimento - pois o Regimento falava em votação simbólica e outras formas de votação, se se discordasse da votação simbólica -, votamos contrariamente, porque em outras situações da legislatura passada assim procedemos.

Gostáramos de dizer que na legislatura passada, apesar da modéstia de único representante do PPS nesta Casa, ao final de 1997, quando formávamos um bloco administrativo com a Bancada do PFL, S. Exa. o Sr. Governador do Estado Eduardo Azeredo, vendo a premência do tempo para a aprovação do seu pacote fiscal, nos estertores da sessão legislativa daquele ano, pois esse precisava ser publicado no dia seguinte, no "Minas Gerais", na manhã daquele dia estertoroso, trouxe para cá, pela iniciativa infeliz do Deputado Arnaldo Penna - única marca negativa daquele Deputado nesta Casa -, o chamado "requerimento-rolha", contra o qual nos insurgimos. Na modéstia de um Deputado, com o PFL, um bloco administrativo com 11, conseguimos a simpatia e o apoio daquele partido contra o "requerimento-rolha", que não passou.

Mais do que isso, demos outra demonstração quando Prefeito de Muzambinho, uma modesta cidade do Sul de Minas, com 18 mil habitantes e 12.600 eleitores. Quando Prefeito, jamais mandamos um projeto de lei para a Câmara de Vereadores e fomos para lá pedir apoio ou pressionar os Vereadores a votarem conosco. Limitávamo-nos, sempre, a pedir que nosso assessor fizesse o projeto de lei e, dentro de nosso espírito democrático, simplesmente fazíamos uma mensagem contundente, na qual sequer pedíamos alguma coisa na expectativa da aprovação do projeto. Nem isso fazíamos. Falávamos sempre: esperamos uma decisão soberana dessa Câmara. Acho que temos de demonstrar coerência em todos os momentos de nossas vidas, para que sejamos julgados. Por isso, meu agradecimento por, mesmo sendo unicamente um Deputado simples e solitário nesta Casa, sermos observados por um colega do altruísmo e da grandeza de Paulo Piau. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Antes, porém, Srs. Deputados, agradecendo a paciência de todos, em especial dos Deputados José Milton e Paulo Piau, esta Presidência gostaria de fazer coro com os ilustres Deputados que aqui decorreram, para declaração de voto, especialmente com aqueles Deputados que consagraram, em suas falas, a forma democrática com que este Governo e esta Casa - e aí, sim, em nome de todos os Deputados - encontraram uma solução para um problema que, insisto, na verdade foi herdado do Governo passado. Então, esta Presidência gostaria de cumprimentar todos os Deputados, independentemente de suas bancadas partidárias.

3ª Parte

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Esgotada a matéria destinada à 2ª Fase da Ordem do Dia, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Wanderley Ávila - falecimento da Sra. Maria Lindaura da Silva, ocorrido em 27/5/99, em Pirapora; Maria Olívia - falecimento de Alzira Rodrigues de Castro, ocorrido em 29/5/99, em Lagoa da Prata; Marco Régis - falecimento do Sr. João Carlos de Oliveira, o "João do Pulo", ocorrido em 29/5/99, em São Paulo; e Alencar da Silveira Júnior - falecimento da Sra. Maria do Carmo C. de Paula, ocorrido em 28/5/99, em Belo Horizonte (- Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/5/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Registro de Presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99; discurso dos Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Sebastião Costa e Paulo Piau; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; chamada de votação nominal; aprovação - Declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalmir Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Deputado Federal Cabo Júlio.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, representantes da imprensa, voltamos a esta tribuna para fazer algumas considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, cujo relator, Deputado Rêmolo Aloise, incorporou ao seu substitutivo várias emendas de Deputados governistas do PT e do PTB e também uma proposta da Oposição, do PSDB e do PFL.

Mas, historicamente, gostaríamos de tecer considerações sobre o projeto como um todo. Nunca é demais lembrar que o Governador Itamar Franco impôs à Assembléia Legislativa uma competência que era dele, mas que ele nos passou, de forma intempestiva, de forma imperial, mostrando, mais uma vez, que o Poder Legislativo é submisso e que, sobretudo no Brasil, necessita procurar caminhos.

Sr. Presidente, se eu não puder tecer considerações do contraditório, fica difícil. Cassar a minha palavra, o conteúdo, fica difícil. Essa não é a história do Legislativo de Minas Gerais. É um Legislativo livre, que tem JK na sua história, mas fica difícil falarmos, Sr. Presidente. Fique tranqüilo, Sr. Presidente. Quero ver um perfil risonho de V. Exa.

Quero reafirmar que a Oposição não pode deixar de marcar o seu posicionamento. E marcar sempre, porque o Governador impôs, no dia da posse do Presidente, não aceitar ninguém do PFL e nem do PSDB, e isso tem que ficar marcado na memória dos mineiros. Por que não?

O Poder Legislativo no Brasil precisa realmente passar por uma reforma, porque ele é submisso ao Executivo. Este é mais um exemplo. O Governador, de uma canetada só, como ele gosta de falar, poderia ter dado uma solução para isso, porque ele levou os dividendos políticos. Mas a Assembléia Legislativa tem uma justificativa. Existe a situação de penúria do povo mineiro, do povo brasileiro. E os conflitos acontecem numa sociedade que está ainda engatinhando para se organizar.

E, devido a essa falta de organização, ocorrem esses fatos, como o da Polícia Militar. Não queremos justificar. Houve um erro do Governador anterior, sim. Aceitamos esse argumento, sim. Mas todo ser humano é imperfeito; tem imperfeições que fazem com que, em determinado momento, ele erre. Reconhecemos que o nosso Governador, em um momento infeliz, errou e deu um aumento para os oficiais, esquecendo-se das praças. Depois, quis consertar, e ficou mais difícil ainda.

Então, a Polícia Militar não é diferente do resto do Brasil e da maioria do povo. Por isso, está passando por inúmeras dificuldades. Mas um erro não justifica o outro. O Governador Itamar poderia, com uma canetada, consertar o erro anterior. Mas ele não quer. Quer persistir no erro e quer que o Poder Legislativo se ajoelhe novamente, de forma submissa e que a Assembléia funcione como ressonância não do povo, mas do Palácio da Liberdade.

Ontem, apresentamos, em nome das Bancadas do PSDB e do PFL, um requerimento em que solicitamos, para melhor avaliação e melhor juízo do projeto, a convocação de constitucionalistas, juristas que conhecem bem a matéria, para estudar a possibilidade de desmembrar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Sabemos que existem ainda a Polícia Florestal, a Polícia de Trânsito, ou seja, a polícia mineira tem muitas vertentes de atuação social. E esse precedente que se abre, embora exista a justificativa de que 16 Estados já tiveram o mesmo procedimento, não se justifica.

Então, gostaríamos que isso fosse feito da maneira como o PT sempre faz nesta Casa. Estou aqui há oito anos e sei que o PT sempre promoveu uma discussão democrática. E nós queríamos, ontem, na Comissão, fazer uma discussão democrática, convidando os juristas, os constitucionalistas, os oficiais da PM, os subalternos e as praças, para termos o resultado de uma discussão democrática sobre qual seria o melhor caminho. Mas havia a urgência, sempre premente nesta Casa - essas medidas poderiam ter sido tomadas mais cedo, e o projeto poderia ter corrido de forma mais tranqüila, obedecendo ao Regimento Interno, sem atropelá-lo. Fomos derrotados, mas queremos alertar os policiais militares para o fato de que queríamos uma discussão mais igualitária, da qual participassem as associações dos Cabos e dos Soldados, porque temos medo de que, em nome da disciplina, a corda arrebente, mais uma vez, do lado mais fraco, embora estejam aqui os Deputados Cabo Morais e Sargento Rodrigues, nossos colegas, para defender os subalternos.

Então, a nossa preocupação procede porque ela não visa a dar proteção aos subalternos, mas a dar-lhes direitos, porque, do contrário, a corda pode arrebentar do lado mais fraco. Temos que enxergar mais longe, olhar para o futuro. Quais seriam as conseqüências no primeiro momento? Parece que essa é uma solução viável, saudável, que trará paz para todos nós e tranqüilidade para as famílias dos militares. Mas olhem o que estou dizendo hoje e reflitam depois. Vamos ver se esse desmembramento irá atender, de forma igualitária as praças, os subalternos e os oficiais. Não queremos discriminar ninguém. Não somos como o Governador Itamar Franco, que discriminou o PFL e o PSDB. Por quê?

Ele teve um desentendimento com o Presidente Fernando Henrique, ficou magoado e, de repente, não quer ninguém do PSDB, ainda que este partido tenha uma bancada de 15 Deputados eleitos pelo povo. O Governador discrimina. Todos nós estamos na lista negra do Governo. Há pessoas do Governo anotando o nome dos governistas que estão votando compulsoriamente a favor dos projetos do Governo, sem liberdade, independentemente da convicção de cada um. Quero alertar aos Deputados que essa prática é autocrática. No Palácio da Liberdade fica uma televisão ligada todo o tempo para ver quem é contra ou a favor do Governo. Onde está a democracia? Onde está a liberdade de o Deputado representar aquelas pessoas que nele confiaram? Vejam a ambivalência dos Deputados governistas nesta Casa, principalmente dos partidos de apoio, desses partidos voláteis, transitórios. Por isso, há a necessidade da reforma partidária, para termos a fidelidade partidária, para que o Deputado não fique saltitando de um partido para outro.

Estamos aproveitando esta oportunidade para mostrar que, muitas vezes, os militares têm aquela ansiedade de ver aprovado esse projeto, mas temos que amadurecê-lo. E em regime de urgência fica difícil conseguir isso. Haverá necessidade de uma lei complementar para sua regulamentação, para vermos como ficará o Corpo de Bombeiros ao longo do tempo. Isso está previsto no substitutivo, mas vamos ver como acontecerá. Queremos nos isentar, como PSDB e como PFL, como partidos de Oposição, porque, se amanhã houver uma conseqüência desastrosa, principalmente com as praças, não nos imputem culpa por ter votado apressadamente o projeto nesta Casa. Mas, para o bem da PM, para o bem do Corpo de Bombeiros e para o bem do militar que se encontra em dificuldade, é importante este Legislativo votar esse projeto. É neste Poder que temos a liberdade da fala, que temos a capacidade de expressão. Tenho certeza de que se deixarmos para o Governador e os Oficiais decidirem, as praças perdem. Portanto, temos de ter mais tempo para analisar os projetos, porque é aqui que a coisa flui. Aqui é a Casa que representa o povo, aqui é onde temos a resultante algébrica do problema social e é aqui que podemos fazer mais justiça para que o Executivo não proceda de forma autocrática. O nosso requerimento na comissão, ontem, foi derrotado. Ele havia ganhado a votação por um cochilo da Presidência da

comissão. Mas, como sempre, o Governo é forte e procedeu-se a nova votação, ficando eles mais atentos e ganhando a votação.

Queria fazer este desabafo e mostrar que o Poder Legislativo é muito importante. Precisamos do apoio do povo para fortalecer o nosso Poder, porque é aqui que vamos discutir de forma madura. Queremos alertar para que vocês façam pressão na hora de ser votada a lei complementar nesta Casa, para que se faça justiça aos PMs, principalmente às praças. Vamos votar de acordo com a Liderança do Governo. O PSDB e o PFL não vão se furtar. Eles também estão preocupados e têm responsabilidades. Vamos votar em 1º turno e deixar acontecer para que os familiares das praças se sintam seguros e possam sobreviver com dignidade. O Poder Legislativo é a Casa do povo e está aqui para apoiar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, agora numa nova instituição que poderá continuar a servir o povo de Minas Gerais como tem servido.

Esperamos que o Corpo de Bombeiros possa crescer e ser grande, para a felicidade do povo mineiro, porque os bombeiros trabalham nas emergências, nas dificuldades, nas adversidades do tempo, nas alturas, nas ruas.

Queremos prestigiar e homenagear a Polícia Militar como um todo, bem como a todas as suas vertentes, no caso, o Corpo de Bombeiros, que se está separando a fim de se tornar uma unidade autónoma.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Hely Tarquínio, gostaria de cumprimentá-lo, porque temos um Legislativo forte, e este é o desejo de todos nós, é o que está acontecendo nesta Casa, ou seja, uma experiência profunda de democracia. O Governador mandou o projeto inicial, numa tentativa de democratizar a discussão, mas, depois de todo esse processo, com a participação das ex-praças, com a participação da Oposição e da Situação, queremos, com certeza, o voto de todos os membros desta Casa. Vai ser uma grande experiência de democracia, de se colocar o bem público em primeiro lugar. Esta Casa está, hoje, de parabéns, porque está colocando o interesse maior em primeiro lugar, enfim, acima de outros interesses partidários. Desejo que esta Casa seja publicamente cumprimentada por isso.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradecemos as palavras da Deputada, mas guardamos uma palavra certa: o Governador mandou.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Quero parabenizá-lo e dizer aos homens da PMMG que, lamentavelmente, após quatro ou cinco meses, apenas hoje estamos chegando a um acordo, para que haja essa votação e para que os senhores possam defender suas famílias com dignidade. Mas não podemos deixar de dizer que isso tudo já poderia ter acontecido se tivéssemos alguém governando com a determinação de cumprir aquilo que foi prometido durante a campanha eleitoral do ano passado.

Não nos importa hoje quem é o culpado, se é o Governador atual ou o ex-Governador. O que nos importa é dizer aos senhores que lamentamos também que oficiais da Polícia Militar, instituição à qual pertencem, estão obrigando-os a abraçar a guarnição do Corpo de Bombeiros, que vai ser independente. Isso é uma imposição. O que seria correto, a meu ver, é que os senhores retornassem aos lugares onde sempre estiveram, defendendo, com honra, com determinação e com amor, o povo, principalmente com amor, porque o policial tem um baixo salário para defender e fazer a nossa segurança. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Vejo, em suas palavras, que V. Exa. tem que fazer o que está fazendo, como Líder do PSDB nesta Casa. Vejo também que, quando fala que o Governador mandava a esta Casa um problema que era dele, penso que cabe a todos nós, hoje, colaborar e mostrar que estamos à altura de ajudar a conduzir os caminhos de Minas Gerais.

Peço a V. Exa., e isso já foi colocado pelo Deputado que fez o aparte anterior, que, como já correram quatro, cinco meses, atendamos à expectativa de todos os que estão nas galerias, de todos os Deputados que querem votar e de V. Exa., que penso estar querendo também votar esse projeto. Assim estará colaborando. Peço-lhe que pare de obstruir, para votarmos esse projeto. Vamos mostrar a todos que, antes das 10 horas da manhã, ele estará aprovado. Peço a V. Exa. que encerre o seu encaminhamento, pois sua idéia já foi colocada vários dias. Peço a V. Exa. que deixe esta Casa votar esse projeto, atendendo à expectativa de Minas Gerais.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradecemos as palavras do Deputado, mas gostaríamos de ressaltar que o Governador Itamar Franco está prestes a rasgar as Constituições brasileira e mineira. Porque, no momento oportuno, sempre nesse momento de superposição de urgência, o argumento dos Deputados governistas é o seguinte: o Poder Legislativo é que tem de se ajoelhar. Deixamos bem claro que a competência constitucional para decidir essa matéria é do Governador.

Para finalizar, era isso que gostaríamos de dizer. Lamentamos que a Casa tenha que se ajoelhar, mas vamos fazer coro com ela para, mais uma vez, servir ao povo. Mas, constitucionalmente, o Poder Legislativo está perdendo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a proposta, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Anderson Adauto, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, quero fazer uma rápida discussão da proposta de emenda à Constituição para que possamos firmar o ponto de vista e a opinião que temos a respeito de todo o assunto.

Em primeiro lugar, quero dizer que esta Casa, acima de tudo, dá uma demonstração de que se se deixar por ela só, se se deixar as discussões transcorrerem normalmente, se não houver interferências como sempre tem ocorrido nesta legislatura, poderemos e teremos a tranquilidade de chegar a um bom termo, como nesse projeto. Um projeto que se iniciou com o encaminhamento, pelo Sr. Governador, de uma solicitação autorizativa do Poder Legislativo para que nós procedêssemos e participássemos do processo de anistia. Também era este o pensamento do Legislativo mineiro. Mas, ao mesmo tempo, transferir-se-iam para a reserva os policiais que foram punidos em razão do movimento reivindicatório de 1997.

Não concordamos com a forma de encaminhamento porque achávamos e continuamos a achar que o processo não passava, simplesmente, de uma medida administrativa do Sr. Governador. Mas não fugimos ao debate, não fugimos ao diálogo e apresentamos o nosso substitutivo, ampliando a proposta. Lembramos, também, daqueles policiais que não foram excluídos da PMMG, mas que sofreram perseguições, com a prisão de 1.200 praças, com mais de 1.700 processos administrativos e com a transferência de outros 400 de seus locais de origem, ampliando essa anistia. Porque da forma proposta não era anistia coisíssima nenhuma, era uma punição, porque eles iam, sumariamente, para a reserva, levando nas suas fichas militares a pecha de maus policiais, o que dificultava o ingresso deles na vida pública, na vida civil ou na vida particular.

Felizmente, as nossas propostas foram acolhidas e analisadas.

E após tantas discussões, eis que chega outra proposta de separação do Corpo de Bombeiros da Polícia e a conseqüente inclusão das 185 praças no Corpo de Bombeiros, que vai ser uma força independente, com autonomia, e que certamente vai prestar melhor serviço ao povo do Estado, principalmente nas adversidades.

Neste momento, mais uma vez, a Assembléia dá uma demonstração de maturidade. E a proposta inicial é completada com algumas emendas de parlamentares que fazem parte da Comissão Especial. E, mais uma vez, não se esquecem dos outros três mil e tantos policiais que precisavam também ter o seu nome e a sua dignidade restabelecida.

O Deputado Adelino de Carvalho (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, é com o maior prazer que participo de seu pronunciamento.

Gostaria de lembrar a V. Exa., a esta Casa e a todos que aqui se encontram que o Governador Itamar Franco honra o compromisso que assumiu com os policiais militares de corrigir uma injustiça feita no Governo passado.

Estava em Araxá, acompanhando o Governador Itamar Franco, quando o vi quebrar até o cerimonial do Governo para cumprimentar as praças que estavam na segurança do aeroporto. Depois, ele fez menção à Polícia Militar, com toda a honra, pelos seus mais de 200 anos de serviços prestados. O respeito que o Governador Itamar Franco tem pela Polícia Militar é mostrado mais uma vez a este Estado, através da mensagem que enviou à Assembléia Legislativa.

Parabenizo os parlamentares do PSDB que vão votar com o Governador, em favor dos anistiados, para corrigir um erro absurdo que se cometeu no Governo passado, mostrando que a Bancada do PSDB quer acertar. E V. Exa., em seu pronunciamento, está mostrando a lisura de uma conduta parlamentar em favor dos injustiçados.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a V. Exa. o aparte. Voltando ao tema e para finalizar a nossa participação, quero dizer que, após a votação dessa proposta, vai ser necessário fazer alguns reajustes. Não podemos simplesmente acreditar que, a partir de agora, a Polícia Militar está absolutamente desmembrada do Corpo de Bombeiros. Que se corta, neste momento, o cordão umbilical que liga essas duas forças policiais. É necessário que esta Casa parta para um trabalho apurado de elaboração de leis, para que o Corpo de Bombeiros possa ter toda a autonomia necessária, de fato e de direito, para poder constituir uma força.

Quero desejar aos policiais que aqui estão e que têm nos acompanhado nas últimas semanas, angustiados, esperando o desfecho por parte desta Casa Legislativa, que tenham uma nova vida no Corpo de Bombeiros. Afinal de contas, é uma virada de posição. É uma nova etapa que aparece na vida de cada um. E esperamos que os senhores possam prestar o mesmo grande serviço que prestaram à Polícia Militar no Corpo de Bombeiros.

Quero falar, por último, da emenda que estamos apresentando. A Emenda do PSDB e do PFL, que também estende o processo de anistia, o processo de avaliação aos funcionários públicos civis, porque sabemos, temos notícia de que existem não um ou dois, mas dezenas, centenas de funcionários civis que também participaram de movimentos reivindicatórios no passado e foram sumariamente excluídos do trabalho público no nosso Estado.

Aliás, gostaria de pedir ao Presidente desta Casa, à Comissão de Direitos Humanos ou, quem sabe, a uma comissão especial que recebamos as reivindicações desses funcionários públicos civis e as encaminhamos, da mesma forma como encaminhamos os processos de readmissão e de modificação das fichas funcionais desses funcionários, que foram jogados fora do poder público, saíram dos quadros do funcionalismo do Estado e nunca tiveram oportunidade de retornar ou, pelo menos, de expor seus problemas e a forma como aconteceu sua expulsão, sua exclusão.

Quero dizer também, aproveitando a oportunidade, ao Governador do Estado que empreenda urgentemente uma política de viabilização do funcionário público, para que não vejamos o que está acontecendo nos dias de hoje, quando anunciam - só faltando foguetes - que a primeira parcela de 1/24 do 13º salário de 1998 será paga no salário de maio, como se isso fosse um favor que se estivesse prestando ao funcionário público do nosso Estado.

Por isso mesmo, talvez fundamentado nesse episódio, aproveitando esta oportunidade, aproveitando toda a capacidade e toda a vontade de trabalhar do Secretário da Administração, é necessário que se faça urgentemente um estudo, uma discussão profunda e de alto nível acerca do quadro, acerca do plano de cargos e salários do funcionalismo público de nosso Estado.

Não queremos ver novamente o que aconteceu em Uberlândia, quando funcionários do Estado estavam simplesmente reivindicando seus direitos, e o Governador, quebrando o protocolo, de dedo em riste, disse que estava fixando a fisionomia daqueles que estavam reivindicando, porque no momento das demissões, eles seriam os primeiros a descobrir o olho da rua aqui em nosso Estado.

Não podemos jamais aceitar fatos dessa natureza, ver o que a imprensa noticiou e ficar calados. É necessário que se faça um profundo estudo acerca de nosso funcionário, acerca das prerrogativas de nosso funcionário. É necessário também, eu gostaria de alertar, que se faça um estudo para o funcionário inativo, para o quadro de funcionários aposentados. A continuar o crescimento geométrico desses funcionários, dentro de três ou quatro anos, provavelmente, o Estado não terá como arcar com o pagamento dos vencimentos de aposentados, que já somam mais de 170 mil.

Termino, Sr. Presidente, cumprimentando o Deputado Sargento Rodrigues, cumprimentando o Deputado Cabo Moraes pela persistência, pelos momentos em que se dispuseram a sentar-se e a negociar, pela firmeza com que encararam e lideraram esse movimento, não aceitando o cabresto da submissão, não aceitando, de forma alguma, a imposição do Palácio da Liberdade. Parabéns aos Deputados militares que foram escolhidos por seus companheiros.

Nesse pouco tempo, sabemos das angústias por que passaram, o estresse por que passaram, tudo isso culmina hoje com este projeto, que, tenho a certeza, terá apoio não só em termos de "quorum", mas também de votação do PSDB e do PFL. Nós, da Oposição, nunca, em nenhum momento, fugimos ao diálogo, principalmente no momento crítico por que passou o nosso Estado diante desse episódio envolvendo mais de 4 mil policiais militares, que sofreram penalidades devido ao movimento reivindicatório de 1997. Parabéns à Câmara, parabéns à Assembléia, parabéns aos militares que aqui estiveram lutando pelos seus direitos com firmeza e, principalmente, com respeito ao Legislativo, respeito ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a proposta, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, demais integrantes da Mesa, Deputados, senhores da imprensa, senhores que hoje alegram estas galerias, senhoras e senhores, o meu objetivo não é retardar a votação, pelo contrário, é simplificar e facilitar o entendimento de todos nós. Quando se vai discutir alguma coisa no presente e se abordam fatos do passado, criam-se, às vezes, reações em contrário. Por quê? Porque os fatos do passado passaram. Temos de viver o momento, o hoje, o agora, o futuro. O passado já pertence à história, e cada um é julgado segundo a visão daqueles que o analisam. Portanto, eu quero dizer a todos que, quando se aborda fato passado, provocam-se reações em contrário, e não é esse o objetivo. O objetivo é encontrar solução para o impasse do presente, tanto é assim, que nós, da Oposição, estamos concordando com a Situação, para que se encontre uma solução.

Quero lembrar também aos senhores que vieram hoje abrlhantar as galerias que, há uns dias, parecia que estávamos obstruindo um projeto de lei que o Governador remeteu à Assembléia. Mas tanto tínhamos razão, que ele foi buscar outra solução para o impasse, porque não poderíamos permitir, com o pouco de conhecimento jurídico que ainda temos, que uma lei ordinária pudesse substituir uma lei complementar. Foi isso o que a Oposição propôs. Não foi obstruir. Foi esclarecer, permitir que a solução que viesse a ser tomada pudesse estar calcada em princípios legais sólidos, permanentes. Foi por isso que nós, durante duas ou mais semanas, tentamos e procuramos esclarecer o assunto. E tanto foi importante, que o próprio Governador voltou com outra sugestão, para incorporá-la à iniciativa do Deputado Durval Ângelo, que era a de desmembrar o Corpo de Bombeiros. Desde o primeiro momento, nós nos manifestamos favoravelmente a ela.

O acréscimo trazido pelo Governador é que fez com que nós pudéssemos refletir um pouco mais, para, depois, de forma consciente, caminhar para uma solução plausível, do interesse de todos, resguardado, sobretudo, o interesse do Estado de Minas Gerais, que é maior do que as divergências e do que os projetos de lei passageiros, que se votam, às vezes, de forma atabalhoada.

Quero, Sr. Presidente, enquanto estamos discutindo a proposta, lembrar que, nesse substitutivo, apresentado com muita dedicação pelo ilustre relator, no seu art. 142, "a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros são forças auxiliares do Exército, reservas do Exército".

Quero crer que, no 2º turno, possa ser suprimida a expressão "Polícia Civil", já que sua origem, sua constituição e sua finalidade não são as mesmas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Por isso, visando aprimorar o projeto, faço, agora, essas considerações, porque a intenção do autor da emenda era outra, e, assim sendo, a expressão "Polícia Civil" não deve fazer parte do substitutivo.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa, pelo aparte a mim concedido.

Tenho certeza de que é seu desejo, como é da maioria, que votemos, com urgência, o projeto em pauta, pois é evidente que os homens que estão nas galerias do Plenário, representando outros tantos que não vieram, querem saber é da aprovação do projeto, para que possam começar logo a trabalhar e defender sua família com o dinheiro da atividade honesta que sabem exercer.

Devemos parar de discursar e votar logo o projeto, para acabar com essa ladainha, com essa novela da Janete Clair, que parece não ter fim. Esses homens precisam trabalhar. (- Palmas.)

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do Deputado Alberto Bejani. Esse é, sim, Deputado, nosso pensamento, mas precisávamos vir à tribuna para dizer que não fizemos oposição ao projeto de reintegração. O que fizemos foi esclarecer à sociedade mineira e ao próprio Governo que não se modifica lei complementar com lei ordinária, tanto é que o próprio Governo se associou à proposta do Deputado Durval Ângelo de que o Corpo de Bombeiros seja desmembrado por emenda à Constituição, com o que - dizemos de público - concordamos.

Quero, no entanto, lembrar que é preciso que se faça tudo segundo a normalidade e os caminhos legais, para que as praças, que estão ansiosas por retornar ao trabalho, não sofram, depois, a interrupção de suas atividades, por meras questões relativas à letra da lei e fugindo a seu espírito.

Por essa razão é que estou sugerindo que, numa segunda fase, seja suprimida a expressão "Polícia Civil", uma vez que a Polícia Civil não faz parte da mesma instituição que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. O que queremos é que cada um possa, na sua rota normal, continuar contribuindo para a segurança pública e para o bem-estar do povo de Minas Gerais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a proposta, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, na condição de Vice-Líder do PFL, representando o Líder Sebastião Navarro Vieira, não poderia me furtar à oportunidade de deixar bem claro, não apenas para este Plenário e para os policiais militares que se encontram nas galerias, mas, sobretudo, para a sociedade mineira, a importância de se fazer oposição nesta Casa.

Repudiado pela sociedade, o projeto original do Governador Itamar Franco, de conceder aposentadoria integral aos 185 excluídos, foi por demais discutido nesta Casa, e, evidentemente, encontrou-se uma solução que parece ter o respaldo de toda a sociedade.

Naquele primeiro momento defendemos, sim, porque estamos nesta Casa, pagos pela sociedade mineira, como qualquer agente público, é para defender os interesses do povo de Minas Gerais. Por isso mesmo, no substitutivo que apresentamos constava a análise de cada caso, conforme prometeu o Governador Itamar Franco durante a sua campanha eleitoral. Prometeu que seria constituída uma comissão de notáveis para estudar caso a caso. A sociedade mineira compreendeu que essa era a melhor proposta e carrou votos, sem dúvida nenhuma, para o Governador Itamar Franco.

Muitos entenderam, durante esse percurso, que a Oposição estava simplesmente querendo obstruir, e a Oposição queria exatamente achar um ponto de equilíbrio, para que a aposentadoria integral ou a aposentadoria proporcional fosse, na verdade, uma condição única para resolver o problema dos policiais militares expulsos.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Paulo Piau, quero deixar claro e registrado para toda a sociedade mineira que o Governador Itamar Franco, quando candidato a Governador de Minas, fez uma promessa que não quis cumprir. É preciso que fique claro isso.

O Governador prometeu que anistiará os policiais, que iria constituir uma comissão, como até chegou a fazer. Depois percebeu que não teria condições de cumprir a promessa que havia feito. No entanto, tecnicamente, legalmente, tinha essas condições. Bastava que fizesse um decreto, reintegrando todos, declarando nulo aquele ato, porque foi realmente nulo.

Então mandou um projeto a esta Casa. Esse projeto, de tão ruim, recebeu nove substitutivos. Aí ele percebeu que qualquer dessas soluções ainda não era a que ele queria, porque ele queria cumprir a sua promessa de campanha com mãos de outros. Não queria ser marcado na história de Minas Gerais, não queria ficar mal com os oficiais nem com os outros da corporação que não concordavam com ele. Então lavou as mãos e transferiu a responsabilidade para a Assembléia Legislativa.

Aí percebeu novamente que não daria certo. E disse o seguinte: "Assembléia Legislativa, resolva, por favor, esse problema". O Deputado Durval Ângelo, então, apresenta essa proposta de emenda à Constituição, e ele entra de carona, querendo que se anistiem as praças através da Constituição. O que ele podia fazer por decreto quer que seja feito pela Constituição.

Acho que o nosso papel como parlamentares, seja da Situação, seja da Oposição, seja independentes, é zelar para impedir essa arrumação que se está tentando para "quebrar o galho" e cumprir uma promessa descumprida do Governador Itamar Franco. Não podemos nos apavorar e fazer uma emenda pior do que o soneto. Certamente a decisão vai ser pelo desmembramento, pois, pelo que tenho sentido, esse é um consenso nesta Casa.

Achamos que o Corpo de Bombeiros precisa ser valorizado, achamos que ele precisa de uma atenção especial, tudo isso é verdade. Mas devem existir regras que possam ser estabelecidas através de uma lei complementar. Não é possível que o Governador vá delegar poder à Assembléia Legislativa para fazer isso.

Vamos esperar que, durante os quatro anos de Governo, ele delegue à Assembléia Legislativa decisões mais importantes e não somente aquelas que são a "batata quente" que ele não tem como resolver.

Acho que o raciocínio de V. Exa. está nessa linha. E é preciso deixar isso bem esclarecido: é um problema que esta Casa está tentando resolver para o Governador, uma vez que ele não teve como e não quis resolver. Ele não quis sofrer o desgaste e o está transferindo para a Assembléia Legislativa. Mas só espero que ele não vá ficar com o bônus, ou seja, que vá depois à corporação e diga assim: "Eu cumpri a minha promessa". Ele não cumpriu a promessa. É preciso deixar claro que o Governador não cumpriu o que prometeu. Cumprir a promessa significava ele ter, por decreto, resolvido. Aí ele teria cumprido a sua promessa.

O Deputado Paulo Piau - Muito obrigado, Deputado Miguel Martini.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Agradeço o aparte concedido por V. Exa. Tenho a honra de apartear-lo e o considero um dos parlamentares mais serenos e mais profícuos desta Casa, desde a legislatura passada.

A nossa intervenção, no momento em que passaremos ao processo de votação desse projeto de emenda constitucional tão importante, é necessária, porque quero estar, como V. Exa., num ponto de equilíbrio e serenidade. De nossa parte, estávamos de acordo com a proposta desde o início. Achávamos que a incorporação dos excluídos da Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros era a solução ideal e factível desde o momento em que passou a circular entre nós essa questão.

Quero discordar do colega Miguel Martini, que passou por este microfone. É tedioso quando tecem críticas ao Governador Itamar Franco no sentido de que ele teria jogado uma "batata quente" nas mãos da Assembléia Legislativa, porque não foi esse o propósito. O propósito maior foi o de delegar à Assembléia e à maioria das cabeças pensantes uma saída para essa crise.

Lembro-me, Deputado Paulo Piau, Sr. Presidente e Srs. Deputados, da fábula do velho, da criança e do burro. Há muito tempo li essa fábula, em que uma criança puxava um burro, um velho cavalgava, e alguém, ao passar pela rua, criticou: Como pode um velho deixar uma criança puxar um cavalo com ele montado no animal? Com as críticas, o velho desceu do cavalo, passou a puxá-lo, e a criança foi para o lombo do animal. Mais à frente, um grupo de pessoas criticou: Como pode um velho doente puxar um cavalo e uma criança cavalgar? Nesse momento, o velho achou que o certo seria os dois cavalgarem. Quando passaram mais à frente, disseram: Como é que pode dois marmanjos montados no lombo de um cavalo? O velho, preocupado, desceu com a criança, e passaram a carregar o burro.

Essa é a fábula a respeito desse episódio que se passou aqui, na Assembléia Legislativa. Por mais que procuremos uma saída, sempre haverá críticas. Essa posição de hoje, do desmembramento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, é a melhor, mas certamente haverá críticas do oficialato da Polícia Militar.

E, neste momento, antes de encerrar este aparte, pediria permissão a todos para salvaguardar a integridade do Cel. Antônio Carlos dos Santos, o qual conheço desde a infância, meu conterrâneo, cidadão nascido em um distrito de Monte Belo, no Sul de Minas, um cidadão que veio para a Polícia Militar - na época, DI - por vocação e também por necessidade de sobrevivência, já que, oriundo de uma família de 11 irmãos, precisou pensar no futuro. E a vocação militar, aliada à necessidade de fazer o DI, fez com que o Cel. Antônio Carlos para cá viesse e ascendesse na Polícia Militar, galgando todos os postos, até chegar ao de Tenente-Coronel.

O Cel. Antônio Carlos não é aquela pessoa citada aqui por colegas: enquanto os coitados dos policiais excluídos mal tinham dinheiro para voltar para suas casas, ele estaria na mordomia de sua residência no Bairro Luxemburgo. Acho uma injustiça fazer essa colocação contra ele. Acho que ele foi vítima do momento, porque esteve apenas quatro meses à frente da Polícia Militar, quando houve a eclosão do movimento. Sabemos de todas as dificuldades havidas e que ele foi, realmente, um bode expiatório, um boi de piranha, uma vez que havia, dentro da corporação, inveja e interesse de colegas de profissão que almejavam também o comando da Polícia Militar. Por isso, não posso deixar de fazer esta ressalva a respeito da figura do Cel. Antônio Carlos, que, de Cadete a Coronel, não teve uma advertência, uma falha disciplinar sequer em seu prontuário. Não estou aqui para defendê-lo no mérito do episódio, mas sabemos que ele teve a infelicidade de estar no comando da Polícia Militar, naquele momento, embora a revolta e a indignidade já estivessem armadas há muito tempo. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Gostaria, portanto, Sr. Presidente, de citar uma fala de Dom Serafim em relação à aposentadoria, ao projeto do Governador. Ele disse: "Estavam querendo cometer um mal maior, para resolver um mal menor".

Com relação à separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, queremos deixar claro que votaremos favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição. Evidentemente, estamos na expectativa de seus desdobramentos, mas votaremos com o compromisso do Governador do Estado de dar condições ao Corpo de Bombeiros, para que ele continue desenvolvendo um trabalho bonito e eficiente em defesa do cidadão mineiro. Apenas com esse compromisso, aceitamos votar a favor dessa proposta.

Gostaria também de dizer que concordo integralmente com o Deputado Miguel Martini. Acho que o Governador tem de assumir as suas responsabilidades. Estamos no início do Governo e, por isso, até aceitamos que existam alguns deslizes, alguns desentendimentos entre o Legislativo e o Executivo. Mas o que estamos vendo até agora é uma omissão por parte do Executivo do Estado de Minas Gerais. Temos um Governo populista, que fala o que o povo quer ouvir, mas que não apresenta propostas concretas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Espero também, Deputado Marco Régis, que tendo em vista esse caso que V. Exa. contou, esta Assembléia Legislativa não se torne de agora para a frente no menino e no velho carregando o burro do Sr. Governador. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, o substitutivo será aprovado se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Paulo Pettersen - Carlos Pimenta - Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Agostinho Silveira - Djalma Diniz - Olinto Godinho - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Rêmolô Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 68 Deputados; nenhum Deputado votou "não"; não houve nenhum voto "em branco". Está aprovada o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Declarações de Voto

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, apenas para alertar que, no interstício do 1º e 2º turnos, duas questões importantes, constantes no projeto que acabou de ser aprovado, deverão ser corrigidas, para assegurar a conclusão do que se pretende. A primeira se refere à própria anistia. O texto votado está, de certa forma, truncado. Ele assegura a anistia no art. 13 e diz que cada um dos excluídos tem de requerê-la no prazo de 30 dias, mas diz também que o Governador tem de publicar o nome de todos, na data de promulgação dessa emenda. Como é que o Governador vai publicar uma coisa que ainda não foi requerida? É preciso que se corrija isso, para que o efeito da anistia seja real. O relator já nos adiantou que irá fazer essa correção.

A segunda questão, que reputamos de muita importância, é em relação ao Corpo de Bombeiros. A proposta vai assegurar o desmembramento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em nível de comando, em nível de estrutura, mas ela não trata dos detalhes, não assegura a divisão patrimonial, a questão financeira, a questão administrativa. Corremos o risco, se não colocarmos uma emenda nessa proposta, de colocar o Corpo de Bombeiros, a partir de segunda ou terça-feira, em total colapso, porque, no momento em que houver o desmembramento da Polícia Militar, juridicamente, o Corpo de Bombeiros já não pertencerá à Polícia Militar, que estará impedida de dar qualquer apoio, qualquer ajuda a ele. Se não apresentarmos uma emenda prevendo uma transição, para que essa autonomia ocorra de fato, o Corpo de Bombeiros, simplesmente, estará liquidado. Era o que tinha que dizer. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres visitantes, já que tive a oportunidade de discutir esse assunto por diversas vezes, participando de discussões, às vezes, ríspidas, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar os Líderes do Governo, os Líderes da Oposição, porque foi um debate de altíssimo nível. Todos, sem exceção, quiseram resolver essa questão.

Sr. Presidente, hoje, esta Casa, sem dúvida alguma, deve comemorar. É lógico que o tempo todo dissemos que não gostaríamos de estar passando por isso e discutindo esse assunto. Na verdade, ele nem deveria ter acontecido, mas esta Assembléia deu uma demonstração de atividade, de criatividade, de iniciativa. Justiça seja feita: foi aqui que nasceu esse denominador comum, foi aqui que nasceu essa sugestão e essa solução. E é nesse sentido, Sr. Presidente, que quero cumprimentar cada um dos Deputados. Sou Deputado novato, recém-chegado a esta Casa, mas me senti orgulhoso com o trabalho que os Deputados da Oposição e os Líderes do Governo fizeram.

Gostaria de congratular-me com todos os Líderes, com o Líder do Governo, enfim, não vou citar nomes, porque poderia me esquecer de

grandes companheiros que também contribuíram nessa questão. Parabéns a cada um dos Deputados, que se esforçaram e encontraram um denominador comum. Parabéns ao Cabo Morais, ao Sargento Rodrigues e ao Cabo Júlio, que representaram brilhantemente a corporação. Acho que estão todos de parabéns. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Dilzon Melo, gostaria de congratular-me com a Assembléia Legislativa por aprovar o substitutivo muito bem elaborado pelo Deputado Rêmolô Aloise. Acho que isso possibilitou a melhor saída que poderíamos ter no caso e demonstrou, também, que o Governador Itamar Franco estava correto ao remeter para a Assembléia Legislativa a discussão da anistia. Aliás, vivendo e aprendendo. Consultei, inclusive, o Deputado Elmo Braz, que é o mais antigo na atividade parlamentar, e

também, puxando pela minha memória, nunca vi nenhum parlamentar reclamar que o Governador, podendo ter uma iniciativa, a remetesse para o Legislativo. Já vi, diversas vezes, o contrário: o Presidente faz por medida provisória; na ditadura era por decreto-lei e o Executivo passando por cima do Legislativo. Mas é a primeira vez que escuto alguém reclamar que o Governador deu ao Legislativo a oportunidade de apreciar um projeto de lei que, em tese, ele poderia fazer, para que fosse amplamente discutido. Para mim, essa é nova. Vivendo e aprendendo.

Tenho a convicção de que a melhor saída que o Governador Itamar Franco poderia ter era, exatamente, remeter ao Legislativo e acreditar na sua criatividade para que, juntamente com ele, pudéssemos achar a melhor saída para esse impasse criado pelo ex-Governador Eduardo Azeredo. A Assembléia, juntamente com o Governador, passa agora a fazer justiça, anistiando os policiais que haviam sido punidos injustamente, por uma greve mais do que justa, em 1997. Parabéns a todos. Muito obrigado.

O Deputado Mauro Lobo - Na manhã de hoje, sem dúvida nenhuma, temos vários vitoriosos. A começar pela corporação, pela Polícia Militar, que, com esse ato da Assembléia Legislativa, deu um grande passo para a pacificação. Não só pela pacificação, mas também pelo próprio desdobramento de todas as discussões nesta Casa. A Polícia Militar continua com seus princípios da disciplina e da hierarquia em vigor. E reforçados. Conseguimos atender às reivindicações de praças, nossos colegas, que defendiam uma ação de se fazer justiça com o perdão. E essa ação foi conseguida. Conseguimos ir além, inclusive com o apoio da própria imprensa mineira, que, quando divulgava, também chamava a atenção para quase 2 mil praças que haviam sido punidos com penas mais leves, mas também haviam sofrido punição.

Então, acreditamos, Sr. Presidente, que este é o momento da pacificação, da valorização da nossa Polícia Militar e do nosso Corpo de Bombeiros. E, graças ao trabalho desta Casa Legislativa, demonstrando que ela está presente, atuante, enfim, não foge ao compromisso que juramos no dia da nossa posse, de lutar por Minas Gerais, defender a nossa Constituição, enfim, de contribuir para o progresso econômico, social e político do nosso Estado.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, peço vênha para dizer que a Bancada do PDT está, mais uma vez, solidária com este projeto. Foi solidária todo o tempo. A Assembléia Legislativa cumpriu a sua missão com muita dignidade. Quero parabenizar todos os Deputados que se envolveram na questão, a Oposição, que fez o seu trabalho democraticamente, e os nossos companheiros, que se uniram aprovando o projeto do Governador, a proposta de emenda à Constituição do Deputado Durval Ângelo.

Penso que o Governador Itamar Franco deu uma demonstração de humildade, porquanto, ao ouvir várias vertentes, viu que o primeiro projeto não era o melhor, e o mandou novamente à Assembléia, numa nova composição, que envolve o Corpo de Bombeiros. Isso vai dar ao Corpo de Bombeiros uma nova feição, sem dúvida alguma, e vai abrigar todo esse pessoal, para que possam trabalhar, sobreviver com sua família. Enfim, foi uma medida que contentou a todos. Houve entendimento, diálogo, e acho que é por aí que temos de caminhar.

Os Poderes podem divergir, mas não podem inviabilizar projetos. A Assembléia, através dos seus Deputados, deu mais uma demonstração de que é competente, séria e de que pode, realmente, dar uma grande ajuda ao Executivo na solução dos graves problemas que nos preocupam, que preocupam Minas Gerais e o País. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da comissão de turismo, indústria e comércio

Às quinze horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Márcio Cunha, Alberto Bejani e George Hilton. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir a Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária Adjunta da Indústria e do Comércio de Belo Horizonte, sobre os entendimentos mantidos entre esta Capital e os países integrantes do MERCOSUL com vistas a transformar Belo Horizonte em sede permanente da Secretaria Executiva do MERCOSUL e a apreciar a matéria constante na pauta. Autora do requerimento que motivou a reunião, a Presidente tece suas considerações iniciais e concede a palavra à Sra. Ângela Maria, para sua explanação inicial. Segue-se debate, do qual participam os Deputados presentes. Após as considerações finais da convidada, a Presidente suspende os trabalhos para que esta possa se retirar. Reabertos os trabalhos, a Presidente designa o Deputado Alberto Bejani relator do Projeto de Lei nº 203/98, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A seguir, acusa o recebimento de dois ofícios. O primeiro, do Sr. Nagib Fauzi Nédír, Diretor de Administração e Recursos Humanos do DEOP-MG, em que encaminha documento dos sindicatos ligados à extração de pedras preciosas solicitando maior fiscalização na exportação do produto e assistência sócio-econômica aos garimpeiros da região. A Presidente determina à Área de Consultoria Temática que proceda a estudos sobre a matéria. O segundo, do Sr. Manoel Pereira Bernardes, Presidente da CDL, em que encaminha o relatório "Termômetro de Vendas do Mês de Março". Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidente passa à 1ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Alberto Bejani, relator do Projeto de Lei nº 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, a Presidente passa à 2ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 265 e 274/99. Prosseguindo, a Presidente passa à 3ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado César de Mesquita, em que solicita a realização de audiência pública da Comissão em Araxá, para debater, com os convidados que relaciona, a reforma do Grande Hotel e realizar visita ao local das obras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Elbe Brandão, Presidente - Márcio Cunha - George Hilton.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da cpi da cemig

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Bilac Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Com a chegada do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Vice-Presidente, Deputado Bilac Pinto, passa-lhe a direção dos trabalhos. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva, ex-Procurador-Geral do Estado, a quem convida para tomar assento à mesa dos trabalhos. O convidado, com a palavra, faz a sua exposição e em seguida é questionado pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Andrade, Bilac Pinto e Amílcar Martins. O Presidente informa que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece ao Sr. Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva pelos subsídios prestados à Comissão, agradece a presença dos parlamentares e, devido à impossibilidade do comparecimento da Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, Procuradora do Estado, desconvoca os membros da Comissão para a reunião ordinária do dia 26 de maio, convocando-os para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 1º de junho, às 14h30min, no auditório da Casa, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Antônio Andrade - Edson Rezende - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Maria Olívia e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e, na ausência do Presidente, o Deputado Djalma Diniz assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marco Régis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Marco Régis os Projetos de Lei nºs 123, 194 e 99/99 e à Deputada Maria Olívia os Projetos de Lei nºs 159, 161 e 171/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 123 e 194/99 (relator: Deputado Marco Régis). Passa-se, a seguir, à discussão e à votação de matérias de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 99 (relator: Deputado Marco Régis), 159, 161 e 171/99 (relatora: Deputada Maria Olívia). Registra-se, nesse instante, a presença do Deputado Elmo Braz. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz - Paulo Pettersen - Marco Régis.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Alberto Bejani, Ivo José e José Alves Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura das atas da 5ª Reunião Ordinária e da 9ª Reunião Extraordinária, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 108/99, do Conselheiro Sylo da Silva Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, em que encaminha resposta a pedido de informações desta Casa; do Sr. Fernando de Pinho Taranto, Diretor da Auto Escola Machine, em que manifesta respeito e incentivo a esta Comissão; ofícios dos Srs. Hilário Alves Teixeira e Jair Hélio da Silva, encaminhados por meio de seu advogado, Dr. José Cândido Ribeiro Neto, em que solicitam a juntada de documentos aos autos desta Comissão e a oportunidade de prestarem esclarecimentos à CPI. Em seguida, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Eurico França Delgado, Presidente do Sindicato dos Instrutores e Funcionários de Auto Escolas, e Doraci Moreira de Avelar, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Auto Escolas de Minas Gerais, e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. São votados e aprovados requerimentos do Deputado Ivo José, em que solicita seja o Sr. Alex Sander Marques de Oliveira ouvido nesta reunião; seja encaminhado à Corregedoria de Polícia pedido de informações sobre número de inquéritos, denúncias e a relação dos envolvidos em fraudes no recolhimento de taxas relativas a exames de legislação e direção no Estado, cujos procedimentos tramitam ou tramitaram nesse órgão, nos últimos três anos; seja enviado convite ao Sr. Américo Monteiro de Souza, 2º Secretário da Câmara Municipal de Aimorés, para prestar esclarecimentos sobre a emissão de carteiras de habilitação naquela região; sejam convocados os Srs. Wilder Félix e Wagner Félix, citados pelo Sr. Alex Sander Marques de Oliveira e intimados os Delegados Hilário Alves Teixeira e Jair Hélio da Silva, para prestarem depoimentos a esta Comissão; seja o Sr. Eurico França Delgado ouvido na reunião de hoje; do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao DETRAN-MG, pedido de informações sobre as pautas dos exames médico, psicotécnico e de direção feitos em Juiz de Fora nos últimos três anos e sobre se as assinaturas dos profissionais (médico, psicólogo e examinadores) constantes nas pautas têm o mesmo padrão caligráfico dos profissionais credenciados para essas finalidades; do Deputado José Alves Viana solicitando se peça ao DETRAN-MG o encaminhamento a esta Casa da relação dos centros de formação de condutores com o nome de seus diretores e informações quanto ao critério usado pelo órgão para desligar ou retirar da sua lista um diretor de auto escola; seja convocado o Sr. Jair Alves Lopes, Chefe do Serviço Municipal de Trânsito de Santa Luzia, para prestar depoimento a esta Comissão. Após, são ouvidos os depoentes, cada um por sua vez, a quem são prestados os esclarecimentos sobre o funcionamento das CPs. Cada depoente é devidamente qualificado e questionado pelos membros da Comissão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

João Leite, Presidente - José Alves Viana - Alberto Bejani - Christiano Canêdo - Ivo José.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparece na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara. Declarada aberta a reunião, a Presidente procede à leitura da ata da reunião anterior e a dá por aprovada. A Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Secretário Adjunto de Administração Fazendária e Controle Operacional da Secretaria da Fazenda, Sr. Flávio Rianni. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado Mauro Lobo, a quem é transferida a Presidência dos trabalhos. Ouvido o convidado, passa-se à fase dos debates, e fazem uso da palavra a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Mauro Lobo, conforme consta nas notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Eduardo Hermeto, Presidente - Mauro Lobo - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 8/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 350/99, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir, em audiência pública, no Cine Teatro de Raposos, representantes de entidades públicas e privadas, que irão discutir assuntos referentes ao movimento cívico que se origina em Raposos e visa à reativação das minas sob responsabilidade da Mineração Morro Velho S.A., na busca da recuperação da economia regional e dos postos de trabalho perdidos ao longo dos últimos dez anos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 14 horas do dia 8/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre a constituição de apólices de seguro, o pagamento de prêmios e o problema da falta de correspondência entre o valor da apólice e o da indenização, a qual foi considerada abusiva pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC -, do Ministério da Justiça, e motivou a edição da Portaria nº 3, desse órgão.

Convidados: Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro, Superintendente Regional da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP -; Sra. Lílian Fernanda Teixeira Rocha, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Consumidores - ABC -; Srs. João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG -, e Antônio Augusto Campos, Secretário Executivo do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Minas Gerais - SESMIG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO GRANDE HOTEL DE ARAXÁ, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 8/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. José Luiz Ladeira Bueno, advogado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 12/99, da Deputada Maria José Haueisen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 232 e 344, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 332/99, do Deputado Cristiano Canêdo; 333, 334 e 335/99, do Deputado Rogério Correia; 342 e 345/99, do Deputado José Alves Viana; e 351/99, do Deputado Benê Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da CEMIG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael, Eduardo Brandão e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/6/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Menelick de Carvalho Neto, professor da Faculdade de Direito da UFMG, e se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados César de Mesquita, Cristiano Canêdo, Carlos Pimenta e Adelmo Carneiro Leão, para a reunião a ser realizada em 9/6/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 21, 46, 167 e 169/99, o Requerimento nº 337/99 e proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999.

Edson Rezende, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 76/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela isenta o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos por órgãos públicos estaduais.

Primeiramente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Cabe agora a esta Comissão emitir seu parecer.

Fundamentação

A proposição pretende isentar o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos por entidades públicas da administração direta ou indireta do Estado.

O Decreto nº 34.706, de 1993, aprovou regulamento geral fixando normas e diretrizes para concursos públicos no Estado. Seu art. 36 dispõe que "os candidatos a concurso público ficarão sujeitos ao recolhimento de taxa de inscrição, no percentual estabelecido em lei, incidente sobre os vencimentos fixados para a referência inicial do cargo ou emprego".

A Lei nº 11.508, de 27/6/94, estipulou que a taxa de expediente devida pela inscrição em concurso público para cargos públicos ou prova de seleção tem a alíquota de 2%, tendo como base de cálculo a remuneração fixada para a referência inicial do cargo.

Não obstante, a prática adotada nos últimos anos pelo Estado tem sido a terceirização dos concursos públicos por meio da contratação de entidades privadas para a realização e a coordenação de todo o processo seletivo. Por esse sistema, é celebrado um contrato de prestação de serviços entre o órgão público e a entidade privada, sendo a taxa de expediente estabelecida pelo ente privado realizador do concurso, com a aprovação do órgão que o contrata. Não há obediência ao disposto na referida lei. Como regra geral, a totalidade dos recursos fica com a entidade que elabora o concurso, que assume todos os custos e responsabilidades decorrentes de sua realização. Os principais custos envolvidos são: gráfica para impressão das provas, contratação de professores para a elaboração destas, aluguel de locais para sua realização e pagamento de fiscais de prova.

A título de exemplo, o último concurso realizado pela Assembléia para o cargo de Consultor foi realizado pela Fundação Mariana de Resende Costa - FUMARC. Houve 1.505 inscritos, que pagaram uma taxa de R\$60,00, perfazendo um total de R\$90.300,00. Já para o concurso do Tribunal de Contas do Estado, houve 15.355 inscritos. Considerando-se um valor médio de taxa de inscrição de R\$40,00, houve uma receita bruta de aproximadamente R\$ 600.000,00.

De acordo com informações do Instituto Estadual de Recursos Humanos - IEDRHU -, o caminho da terceirização foi a opção do Estado para solucionar o problema da realização de concursos públicos, quase sempre deficitários. A terceirização representa custo zero para o Estado.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, o projeto poderá acarretar custos para as entidades públicas estaduais quando da realização de seus concursos públicos. Caso o número de desempregados, isentos do pagamento da taxa de inscrição, seja relevante, o Estado terá que custear a diferença entre o montante arrecadado e os custos da realização do concurso.

Não obstante, o ganho social do projeto é indiscutível. Com a crise econômica vivenciada atualmente, uma das opções de emprego é o ingresso no setor público. Não resta dúvida que a taxa de inscrição em concurso público, muitas vezes elevada, representa um impedimento para muitos candidatos potenciais aos cargos públicos e um fator de segregação daqueles que não possuem meios econômicos de pagar sua inscrição.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/99 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Miguel Martini, relator - Mauro Lobo - Rogério Correia - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 120/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que resulta do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.522/97, nos termos do art. 180, § 3º, do Regimento Interno, reabre o prazo para inscrição no Programa de Desligamento Voluntário - PDV -, instituído pela Lei nº 12.280, de 1º/8/96.

Foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Agora vem o projeto a esta Comissão, para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em exame propõe a reabertura do prazo para a inscrição de servidor estadual no Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 12.280, de 1996.

O objetivo da medida é a redução de gastos públicos com pessoal, já bastante comprometidos no Estado, pela via da demissão incentivada de servidores. Tal medida permite a redução de quadros por meio de uma compensação indenizatória por ano de serviço prestado ao Estado, pagamento de férias e férias-prêmio vencidas e não gozadas, gratificação natalina proporcional e outras vantagens.

A redução de pessoal é hoje uma das metas governamentais, uma vez que, por dispositivo legal (Lei Complementar nº 82, de 27/3/95), as despesas com pessoal não poderão exceder 60% das receitas correntes líquidas, que constituem a receita corrente total, excluída a parcela de arrecadação de impostos transferida aos municípios.

Em 1998, esse percentual no Estado atingiu 73,08%, o que demonstra a situação difícil e ilegal de nossas contas públicas.

Cumprе ressaltar que, para implementar tal projeto, o Estado necessita de recursos financeiros de grande vulto, hoje ainda mais escassos que em 1996.

Assim é que a Lei nº 12.280, que instituiu o PDV no âmbito estadual, em seu art. 13, previa que o pagamento das indenizações fosse estabelecido de acordo com critérios de desembolso definidos pelo Tesouro Nacional e pela Caixa Econômica Federal. E, ainda, em seu art. 17 autorizava a abertura de crédito especial até o montante de R\$210.000.000,00, nos termos de contrato firmado com a Caixa, na forma prevista no Voto nº 162, do Conselho Monetário Nacional.

Por esses dispositivos, hoje inexistentes, fica evidente a inviabilidade da implantação do PDV no Estado nos moldes do programa instituído em 1996, como quer o nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do projeto de lei em tela. O Tesouro Nacional e a Caixa Econômica Federal já não disponibilizam esses recursos para o nosso Estado, uma vez que eles foram fruto de um programa nacional de incentivo à demissão voluntária que hoje não está em vigor.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 120/99.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Miguel Martini, relator - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Rêmoló Aloise - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 149/99

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em epígrafe objetiva acrescentar parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 1987, que dispõe sobre a remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de apostilamento e aposentadoria.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/3/99, a proposição foi distribuída às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, fundamentado nos termos abaixo.

Fundamentação

A proposição tem por escopo criar uma exceção à regra inscrita na Lei nº 9.532, de 1987, que assegura ao servidor público ocupante de cargo comissionado que dele for afastado sem ser a pedido ou por penalidade o direito à continuidade da percepção da remuneração do cargo, desde que tenha permanecido no exercício deste por período igual ou superior a 10 anos, consecutivos ou não.

Nos termos da proposição, o servidor que estiver ocupando um cargo em comissão e sofrer um acidente de trabalho ou tiver uma doença profissional que o impeça de continuar a

exercer as funções do cargo ou, ainda, que seja aposentado em virtude de um desses motivos terá assegurado o direito de que trata a referida lei, independentemente do período de exercício nela exigido.

Reconhecemos a relevância da iniciativa proposta por entendermos que o servidor, nesses casos, não deve ser discriminado, especialmente no momento em que mais necessita de amparo psicológico e financeiro.

Ressalte-se que o servidor público considerado inapto para exercer as atribuições específicas de seu cargo por motivo de acidente ou doença já tem assegurados, constitucionalmente, os direitos e as vantagens inerentes a este, até seu definitivo aproveitamento em outro cargo (art. 30, § 2º, da Constituição mineira).

Assim, nada mais justo que garantir a esses servidores o direito à continuidade da percepção da remuneração do cargo comissionado que estiverem ocupando quando forem aposentados ou afastados por motivos de extrema relevância.

Observe-se, finalmente, que estamos tratando de servidores efetivos que, pelo reconhecimento e valorização do trabalho, foram escolhidos para exercerem as atribuições de um cargo comissionado, notadamente de direção, chefia ou assessoramento, conforme o grau de responsabilidade estabelecido para cada um destes.

Pelas razões expostas, julgamos a proposição em exame justa, conveniente e oportuna.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 149/99.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Chico Rafael, relator - Sebastião Navarro Vieira - José Alves Viana - Fábio Avelar.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 152/99

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a ampliação do objetivo social da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA-MG.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para que seja apreciada quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

Ao examinar a proposição em comento, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou-lhe o Substitutivo nº 1, para sanar vício de inconstitucionalidade, sobre o qual faremos nossa análise de mérito. Com isso, resguardamos a competência daquele órgão colegiado quanto ao juízo de admissibilidade de se adotar, no âmbito do poder público estadual, essa ou aquela medida sem ofensa ao ordenamento jurídico positivo prefigurado pelas Cartas Federal e mineira.

A COPASA-MG, anteriormente denominada Companhia Mineira de Águas e Esgotos - COMAG -, foi instituída pela Lei nº 2.842, de 5/7/63, com a finalidade de planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar diretamente, no território do Estado, serviços urbanos de água potável e esgotos sanitários, mediante convênio com os municípios.

O Substitutivo nº 1 tem por objetivo permitir que a COPASA-MG possa atuar, também, na coleta, na reciclagem, no tratamento e na disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial; prestar serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica no âmbito do saneamento básico, a município ou qualquer entidade ou empresa pública ou privada, e contrair empréstimo com agências nacionais ou internacionais de financiamento, bem como executar serviços em outros Estados da Federação e no exterior.

A expansão da área de atuação da COPASA-MG, como propõe o Substitutivo nº 1, deve ser vista como decorrência lógica do atual estágio de desenvolvimento dessa empresa. Com uma experiência de mais de 30 anos de serviços no setor de abastecimento público de água e de coleta de esgoto em um número considerável de municípios mineiros, essa instituição possui, hoje, um enorme potencial humano e estrutural para lidar com a reciclagem e a coleta de lixo urbano e industrial. Inegável, também, é seu potencial para assessorar municípios que queiram explorar, diretamente ou por meio de outras concessionárias, esses serviços. Na verdade, a COPASA-MG já vem prestando trabalhos de consultoria e necessita do respaldo legal para tanto. Por outro lado, o mercado de prestação de serviços nesses setores encontra-se aberto, e não faz sentido não permitir a essa instituição ampliar seu campo de atuação para além do território mineiro. Quando pensamos em abastecimento público de água, coleta e reciclagem de lixo e esgoto, estamos lidando com um tema bastante caro para a população e que pode ser resumido em um meio ambiente ecologicamente equilibrado e saúde de qualidade. Nessa linha de raciocínio, a COPASA-MG vem, ao longo de sua existência, executando um serviço de altíssimo nível, o que lhe dá todas as condições de, com sua vasta experiência, prestar serviço em outros Estados da Federação e mesmo no exterior.

Não podemos também deixar de considerar a expansão dessa empresa como uma oportunidade de o Estado de Minas Gerais alavancar maiores recursos para a sua economia interna, que poderão ser canalizados em prol da comunidade mineira. Embora se saiba que uma parcela considerável de municípios mineiros já dispõe de serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, outros, no entanto, não o possuem ou o têm deficiente. Ora, o Estado de Minas Gerais, na atual circunstância, encontra-se em difícil situação financeira. E isso o impede de fazer investimentos em setores essenciais sem recorrer a empréstimos de organismos financeiros internos ou externos.

É preciso lembrar ainda que o moderno conceito de saneamento básico abarca, além do abastecimento público de água e da coleta do esgoto sanitário, o tratamento e a reciclagem do esgoto e do lixo urbano, hospitalar e industrial. A razão de ser dessa nova orientação está intimamente relacionada com a questão do meio ambiente ecologicamente equilibrado, como determina a Carta Magna em seu art. 225. Num certo estágio de desenvolvimento do Estado brasileiro, a preocupação do poder público, no concernente ao saneamento básico, teve como premissa básica dotar a população de água tratada, em primeiro lugar, e fazer a coleta de esgoto sanitário, na medida do possível. Não obstante, observou-se que a essas medidas deveriam se somar outras, porque intimamente relacionadas com o bem-estar social da população. Nossos corpos d'água vêm recebendo uma enorme descarga de resíduos tóxicos ou perigosos, sem qualquer tratamento. O resultado disso é por demais conhecido de todos nós: mortandade de peixes, aumento de doenças, contaminação das águas, comprometimento da vazão dos rios e riachos, entre outros problemas.

As concessionárias de serviço público de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário são obrigadas, pela legislação ambiental em vigor, a tratar esses resíduos antes de lançá-los nos corpos receptores. Isso implica a reciclagem obrigatória desse detrito tóxico, contaminador do meio ambiente.

Com efeito, as medidas preconizadas no Substitutivo nº 1 são oportunas e convenientes aos interesses do Estado, razão pela qual formulamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 152/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - José Alves Viana, relator - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Fábio Avelar.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 221/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 221/99 estabelece a competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - para arrecadar e aplicar contribuições sociais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/4/99, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para apreciação.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça perdido o prazo para emitir seu parecer, vem a proposição a esta Comissão, a requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, com base no art. 232, VII, c/c o art. 140 do Regimento Interno, para receber parecer.

Fundamentação

Nos termos do projeto em exame, o IPSEMG fica investido da competência de arrecadar, fiscalizar, controlar, cadastrar e aplicar, diretamente, as contribuições para assistência e previdência sociais, previstas no inciso III do art. 31 da Constituição Estadual e no parágrafo único do art. 149 da Constituição da República.

As contribuições sociais, em virtude de sua especificidade, possuem um regime jurídico diferenciado e a receita por elas gerada refoge ao alcance da Lei nº 4.320, de 1964, no tocante ao sistema único de arrecadação. Com efeito, tais exações possuem características próprias, distintas da generalidade dos tributos, a começar pela afetação do produto de sua arrecadação, que é destinado a financiar a seguridade social. Outra nota distintiva das contribuições sociais é a incomunicabilidade de sua receita com as demais receitas tributárias, chegando mesmo o constituinte federal ao ponto de prever um orçamento autônomo para a seguridade social, estabelecendo ainda a gestão de tais recursos pelos próprios órgãos previdenciários. Nesse sentido, as contribuições sociais têm a natureza de uma parafiscalidade, voltada para o financiamento da seguridade. Essa é a posição da Profa. Misabel Derzi, que, em detida análise da questão, concluiu faltar à União, no plano federal, competência tributária ativa para a arrecadação de tais contribuições. No seu entender, tal competência deve ficar a cargo dos próprios órgãos previdenciários (Derzi, M. "Contribuição para o Finsocial". "Revista de Direito Tributário", nº 55, p. 194 e seguintes).

A proposição insere-se entre aquelas de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, porquanto trata de matéria afeta ao IPSEMG, que é uma autarquia estadual.

Discordamos, contudo, dos termos em que se acha redigido o art. 3º do projeto, pois tal dispositivo condiciona à disponibilidade financeira do Tesouro Estadual o recolhimento ao IPSEMG do valor devido como contribuição de órgão ou entidade empregadora. Entendemos que um condicionamento dessa natureza, já previamente expresso em um comando normativo, pode servir de pretexto ao não-recolhimento desses valores ao IPSEMG. Ademais, o dispositivo não inclui o Poder Executivo no recolhimento direto de contribuições ao Instituto. Cumpre ressaltar que o referido Poder, pelo fato de concentrar a grande maioria dos servidores do Estado, responde pela maior parte das contribuições previdenciárias.

Também o art. 4º da proposição em análise apresenta problemas. O mencionado artigo manda acrescentar parágrafo ao art. 31 da Lei nº 9.380, de 1986, que dispõe sobre o IPSEMG, estabelecendo que o atraso no recolhimento das contribuições devidas pelo órgão ou pela entidade empregadora acarretará multa, nos termos da Lei nº 12.992, de 1998. Há que considerar, no entanto, que a Lei nº 9.380 trata de multa em diferentes situações e que alterar apenas o art. 31 o colocaria em desacordo com vários outros dispositivos daquela lei. Por outro lado, a Lei nº 12.992, de 1998, que trata da renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o Instituto, a qual se pretende tomar como referência para o estabelecimento do valor da multa, está sendo alterada pelo Projeto de Lei nº 30/99, em tramitação nesta Casa, o qual, entre outras coisas, elimina a multa incidente sobre as contribuições em atraso. Assim, parece-nos mais adequado fazer constar, no projeto em tela, a multa que se pretende instituir, sem fazer referência às mencionadas leis, mandando, simplesmente, revogar as disposições em contrário.

Já o art. 7º estabelece que a lei resultante do projeto em questão vigore até a data prevista para a implantação do regime previdenciário instituído pela Emenda à Constituição Federal nº 20, de 1998, ou até a adequação do atual regime às disposições dessa emenda, se ocorrer antes. Considerando que o prazo para a implantação das mudanças instituídas pela emenda se extingue em 1º de julho do corrente ano, parece-nos mais conveniente suprimir o artigo, deixando que as normas jurídicas que vierem a reestruturar o atual sistema de previdência dos servidores públicos estaduais revoguem as disposições que se fizerem inadequadas à nova situação.

Finalmente, os prazos estipulados nos arts. 2º e 3º poderiam ser adaptados à sistemática de processamento contábil hoje em vigor no IPSEMG, sem ocasionar prejuízo para os órgãos e as entidades empregadores.

Para equacionar esses problemas e melhor adequar o projeto à técnica legislativa, optamos pela apresentação de um substitutivo. Vale ressaltar, no entanto, que o aludido substitutivo se mantém fiel ao espírito do projeto original, qual seja, atribuir ao IPSEMG competência para arrecadar diretamente as contribuições previdenciárias, dotando-o, assim, das condições necessárias para o melhor desempenho de suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 221/99 nos termos do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - para arrecadar e aplicar contribuições sociais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - arrecadar, fiscalizar, controlar, cadastrar e aplicar, diretamente, as contribuições para a assistência e previdências sociais, previstas no inciso III do art. 31 da Constituição Estadual e no parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado, as autarquias, as fundações e as demais entidades públicas estaduais recolherão diretamente ao IPSEMG, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, as contribuições cobradas dos seus servidores civis e o valor

devido como contribuição do órgão ou da entidade empregadora.

Parágrafo único - Os órgãos e as entidades de que trata o "caput" deste artigo enviarão ao IPSEMG, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência, os demonstrativos mensais das contribuições sociais cobradas dos seus servidores civis e da contribuição devida pelo órgão ou pela entidade empregadora.

Art. 3º - Os prazos a que se refere o artigo anterior aplicam-se também às Prefeituras e Câmaras Municipais, aos cartórios extrajudiciais e aos segurados de que tratam os arts. 5º e 6º da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986.

Art. 4º - As contribuições devidas ao IPSEMG pelos órgãos e pelas entidades de que tratam os arts. 2º e 3º, quando não quitadas no prazo, serão atualizadas com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR - e acrescidas de multa de 1,5% e juros moratórios de 0,5% ao mês.

Art. 5º - Ao IPSEMG caberá a fiscalização, apuração, inscrição e cobrança administrativa e judicial das dívidas ativas dos órgãos e das entidades especificados nos arts. 2º e 3º.

Art. 6º - O IPSEMG, com os recursos arrecadados na forma desta lei, pagará:

I - a folha própria dos seus servidores, com os encargos;

II - as despesas próprias de custeio e de capital;

III - os benefícios previdenciários tais como folha de pensões, auxílios diversos, seguro coletivo e pecúlio;

IV - serviços de terceiros, inclusive médicos e dentistas credenciados e hospitais e laboratórios conveniados;

V - constituição de reserva técnica conforme legislação em vigor;

VI - as despesas de custeio e de capital da instituição, inclusive as relativas ao Hospital da Previdência e ao serviço odontológico na Capital.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

Ivo José, Presidente - Christiano Canêdo, relator - Luiz Menezes - Ronaldo Canabrava - Amilcar Martins.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 232/99

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe torna obrigatória a rotulagem dos alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados ou transgênicos.

Publicado em 16/4/99, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em tela tem por objetivo instituir a obrigatoriedade da rotulagem dos alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados, também conhecidos como transgênicos, visando a informar o consumidor sobre as características desconhecidas desses produtos, que estão em fase de estudo no Brasil, mas em outros países já começam a ser produzidos e comercializados em grande escala.

Com efeito, os produtos transgênicos têm de ser tratados como quaisquer outros comercializados no País. Sendo assim, devem se enquadrar nas normas do Código de Defesa do Consumidor, que, em seus arts. 6º, III, e 31, estabelece como um dos princípios norteadores das relações de consumo a transparência, determinando ser direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os produtos, incluindo-se aí a especificação correta sobre suas características e composição, bem como sobre os riscos que acarretam à segurança dos consumidores.

Portanto, a rotulagem proposta se faz necessária, pois o consumidor não pode ficar à mercê da sorte quando adquire e consome produtos cujas características e efeitos colaterais são desconhecidos.

Ademais, em se tratando de produtos aprovados para o consumo humano, supõe-se que sejam de boa qualidade; portanto, sua rotulagem servirá até mesmo como um incentivo ao consumo, pois o consumidor de hoje busca sempre garantir seus direitos, adquirindo alimentos que estejam de acordo com as exigências legais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 232/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999.

João Paulo, Presidente - Bené Guedes, relator - Elaine Matozinhos.

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/5/99

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente - antes o cumprimento por esse novo princípio jurídico -, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Mesa, senhoras e senhores, tenho algumas razões - e quero começar por uma razão triste e lamentável - para subir hoje a esta tribuna e fazer um registro, uma denúncia, uma reclamação, de que este senhor, Deputado Sávio Souza Cruz, que nem chegou direito a entrar nesta Casa, que apenas assumiu e já foi ser Secretário, está possivelmente com alguns problemas, que não sabemos avaliar quais sejam.

Recebi agora o telefonema do Prefeito de Ribeirão Vermelho, município com cerca de dois mil e poucos eleitores e aproximadamente cinco mil habitantes, que vive uma dificuldade financeira imensa. No ano passado, solicitou-me um carro para atender à educação no município, e nós pegamos um carro deve ser modelo 1947 ou 1948, daqueles que estão jogados no lixo do depósito da Secretaria de Administração. Então esse Prefeito precisou colocar estofamento e pneus no carro e concertar a parte mecânica.

No entanto, agora, o Governo Itamar Franco mandou recolher esse carro, deixando a Secretaria Municipal de Educação sem viatura para atender às crianças daquele município. Não sei se ele está fazendo caixa para pagar o Governo Federal ou para pagar os eurobônus do financiamento internacional. Mas deve render bastante, porque acho que, se ele vender esse carro, talvez apure R\$450,00. Quem sabe deve estar fazendo falta na Secretaria de Administração para ajudar a pagar o décimo-terceiro, que o Governo ainda não pagou ao funcionalismo?

É lamentável que tenhamos um governo que, eleito, não governa e atrapalha os Prefeitos que estão tentando resolver seus problemas administrativos, suas carências financeiras.

É um absurdo que isso esteja acontecendo, e não é a primeira vez. Não sei o que está se passando com esse Secretário, que, até hoje, ainda não fez nada de positivo em sua administração. Não consegue sequer saber quantos funcionários públicos o Estado tem; não consegue saber quantos imóveis o nosso Estado tem; não consegue resolver o problema daquelas pessoas que estão incluídas na folha de pagamento do Estado, mas que não deveriam estar recebendo. Talvez não faça o que deveria exatamente por estar preocupado com picuinhas como recolher um carro caindo aos pedaços, que teve de ser transportado em cima de um caminhão para ser entregue ao Sr. Secretário Sávio Souza Cruz.

Que absurdo! Que Estado é este em que estamos vivendo? Será que foi para isso que o Sr. Governador Itamar Franco foi eleito? Será que é para isso que o Secretário está ocupando esse cargo?

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Estou acompanhando o seu pronunciamento e concordo plenamente com V. Exa. Isso é muito pequeno.

Outro dia encontrei-me com o ex-Deputado Murad, e ele me contou que o Estado está pedindo a Veraneio ano 85 destinada à ABRAÇO para acompanhar o tratamento de jovens dependentes químicos. O Deputado e a instituição tiveram que gastar dinheiro para recuperar essa Veraneio, ficando a ABRAÇO sem o seu carro para transportar os jovens.

Mas até mais grave - e estamos levantando os fatos - é o fato de que os carros retirados de alguns lugares estão sendo doados a outros, que são bases de um Secretário. Houve, inclusive, solenidade de entrega da ambulância. A ambulância foi retirada de uma cidade e foi entregue em outra. Aliás, a denúncia é de que são duas ambulâncias.

Estamos levantando todos os dados. Também vamos usar a tribuna para denunciar essa perseguição pequena, como disse muito bem V. Exa., que chega a atacar até o trabalho de recuperação de jovens dependentes químicos.

Obrigado, Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - É lamentável. Queria dizer para o Secretário Sávio Souza Cruz que doe um carro. Ele está na Pampulha e atende a algumas favelas, mas também está caindo aos pedaços. Mas, se quiser, pode ir lá buscá-lo com um guincho. Talvez o preço do guincho seja mais caro do que o do carro que lá está. Pode pegá-lo e levá-lo para suas bases eleitorais. Quem sabe vai querer ser candidato a Prefeito, ou a outro cargo, e precise dessas coisas menores, dessas esmoladas?

O carro encontra-se na Comunidade CRESAP, na Pampulha. Pode buscá-lo, mas leve um guincho para arrastá-lo. Isso pode satisfazê-lo nessa maneira pequena de fazer política, que imaginávamos não existir mais neste País. Espero que a sociedade saiba repudiar atitudes como essa.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Deputado Miguel Martini, na semana passada ou retrasada, também fizemos aqui uma denúncia sobre as ambulâncias que o Sr. Secretário Sávio Souza Cruz estava a cobrar dos Prefeitos.

Agora, para V. Exa., que não sabe o que está se passando na cabeça dele, e diante do que foi colocado pelo Deputado João Leite em relação a outras denúncias que vieram procurá-lo, tenho a dizer o seguinte: que já cheguei, mais ou menos, a uma conclusão. Em algumas cidades, anteriormente, ele, através de poderio econômico, tentou contatar os Prefeitos à procura de apoio e sustentação política, sendo que, na cidade de Presidente Juscelino, próxima a Curvelo, foi o que aconteceu. Ele procurou o nosso Prefeito, tentou convencê-lo, e o Prefeito disse que não iria apoiá-lo porque trabalhava com o Deputado Wanderley Ávila, que tem prestado serviços àquela comunidade. Então o Secretário disse-lhe que iria ter pelo menos 100 votos naquela localidade, quando o Prefeito respondeu-lhe: Quem sabe V. Exa. não vá chegar a dez votos? E parece que ele obteve seis votos. Creio que se trata de uma perseguição àquelas comunidades, das quais, anteriormente, tentou angariar simpatia para obter votos. Muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - O assunto do qual vou tratar diz respeito ao pronunciamento de V. Exa., que está fazendo colocações graves do ponto de vista do interesse público e coletivo. Não disponho, aqui, de elementos suficientes para lhe responder, mas na próxima sessão ou, no mais tardar, amanhã traremos a esta Casa elementos para sustentar os atos do Sr. Secretário, sob pena de ele também não sustentá-los e ser obrigado a revê-los.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, o Deputado Wanderley Ávila foi preciso. O que existe é uma política de terra arrasada na Secretaria de Administração. O Secretário Sávio Souza Cruz, no afã de agradar o Governador Itamar Franco, tem feito uma perseguição das mais condenáveis em Minas Gerais, tomando esses carros, alguns em péssimo estado, consertados pelos Prefeitos ou por associações, apenas para mostrar serviço ao Governador, que, acredito, não deu essa ordem. Deu ordem para recolher aqueles carros que estavam sendo mal usados ou desviados do objetivo do convênio. Além disso, esse Secretário, o qual, assim que entrou, disse haver um rombo na folha de pagamento de R\$15.000.000,00, até hoje não veio explicar isso. Quer usar a Secretaria de Administração para duas finalidades: agradar o Governador Itamar Franco e fazer perseguições. No vale do Jequitinhonha, tem feito isso de forma cruel. É um "pára-queda", que lá chegou sem serviços prestados, querendo invadir, sem nenhum critério ético, tentando angariar votos da Oposição.

Temos que lamentar e fazer um apelo ao Líder do PSB, partido que tem um sentido social, para que faça com que esse Secretário veja que está no caminho errado. E, assim também, saiba o Líder do Governo nesta Casa, que não é dessa forma que se faz política. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Pode ser que a orientação dada tenha sido relativa a questões prioritárias, mas pode ser também que o Secretário Sávio Souza Cruz não considere prioridade a educação do município, talvez não considere útil esse trabalho maravilhoso da ABRAÇO na recuperação de drogados. Quem sabe, no afã de conseguir maiores bases eleitorais, seja levado a achar que só é bom o que ele pensa assim ser? Quem sabe ele pensa ser Deus; quem sabe se ache o todo-poderoso? O que o está preocupando é puxar saco do Governo.

Espero que esta Casa saiba repudiar esse senhor, porque ele não será Secretário para sempre, e, quando voltar a esta Casa, é preciso que seus colegas lembrem-se dos absurdos por

ele cometidos.

Sr. Presidente, volto a dizer que não aceito essa mudança regimental. Uma bancada tem que ter cinco Deputados em exercício de seu mandato, e o PSB só tem quatro. E o quinto que está sendo considerado está se mostrando um anti-Deputado, pois está agindo contra os seus companheiros, contra esta Casa, contra a sociedade. Elegeram-se cinco Deputados pelo PSB; um foi para a Secretaria, ficando apenas quatro. E a Bancada do PT, que tinha cinco Deputados, passou a ter seis. Na minha visão regimental, não entra esse critério jurídico de V. Exa., o que abunda não prejudica. Aqui prejudica, sim, porque quem tinha cinco passou a ter seis, e a bancada que tinha quatro passou a ser considerada como cinco. Trata-se de um absurdo que terá de ser corrigido nesta Casa.

O segundo assunto é bem desse Governo, é bem a cara desse Governo assumir com os militares o compromisso de anistiá-los. E dizem os defensores afoitos da base governista que o Governador é democrático. Entendemos bem essa democracia, uma democracia que alijou da Mesa desta Casa os partidos PFL e PSDB, por imposição do Governador Itamar Franco. De democrático, ele não tem nada. E dizem, então, os afoitos da base governista que ele mandou o projeto para esta Casa por ser democrático. Mas sabemos que o que ele fez foi acovardar-se, não quis assumir o compromisso. E agora está mudando novamente, percebeu que ia ficar difícil para ele, pois, pela primeira vez na história, talvez da humanidade, será concedida anistia pela mudança da Constituição, por uma proposta de emenda à Constituição, que esta Casa tem que rechaçar.

Somos favoráveis à separação entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, mas não podemos aceitar que peguem carona. Vejam os senhores: ele já não vai nem assinar. Uma emenda à Constituição é promulgada pelo Presidente desta Casa, e depois ele vai fazer um discurso, dizendo que foi a Assembléia Legislativa que fez, que não foi o Governador Itamar Franco. E, aí, ele fica bem com os oficiais, com os Cabos, Soldados, Sargentos e com a sociedade, porque lavou as mãos.

Esta Casa não pode aceitar isso, esta Casa tem que se levantar, tem que defender sua autonomia, liberdade, independência e, principalmente, não aceitar votar nada que seja inconstitucional ou qualquer embrulho constitucional. Está feita esta denúncia. Vai transferir a culpa para esta Casa. E agora vai dizer que quem aprovou foi a Assembléia Legislativa e que isso é constitucional.

Devo dizer mais: existe um outro projeto nesta Casa; ele, por se acovardar e não querer assumir, pediu a um Deputado da base governista que o apresentasse. Existe um novo PDV nesta Casa. É o Governador que pede, mas não tem coragem de assumir, e mandou que um Deputado da base governista apresentasse. Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que é lamentável que isso ocorra.

Agora, falo sobre um assunto mais ameno. Quero lembrar aos Deputados que amanhã estará começando, em Recife, a 3ª Conferência Parlamentar da UNALE; estaremos debatendo o novo pacto federativo, discutindo os assuntos de interesse da própria Assembléia de Minas e de todo o Brasil. Espero que aqueles que vão a Recife possam aproveitar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, senhores da Mesa, Deputados e Deputadas, senhores presentes, senhores da imprensa, mesmo que com um certo atraso, em virtude da minha ordem de inscrição para pronunciamento, não poderia deixar, nesta tarde, ao ocupar esta tribuna, de manifestar pesar à família Alcici Figueiredo, pela perda do eminente Dr. Heli Duarte Figueiredo, homem que exerceu suas atividades, como Deputado e como advogado, com todo o brilhantismo, durante toda a vida. Entrei com um requerimento, um justo requerimento, e gostaria de lê-lo para os nobres colegas.

- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. Heli Duarte de Figueiredo, cuja justificação é a seguinte.

"O Dr. Heli Duarte de Figueiredo, político e advogado, nasceu em Santa Bárbara, em 8/4/14. Filho de José Acácio Figueiredo e de Maria Duarte Figueiredo, foi casado com Amira Alcici Figueiredo.

Concluiu o curso secundário no Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, iniciou estudos superiores na Escola de Engenharia da UMG e, em seguida, fez o bacharelado na FDUMG, pela qual se diplomou em 1949.

Exercendo a advocacia em Belo Horizonte, elegeu-se Deputado Estadual para a 2ª Legislatura (1951 - 1955), durante a qual foi Secretário da Comissão Executiva da Assembléia (1951) e Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Interestaduais (1952 - 1954), da Comissão Especial para Revisão da Lei de Organização Municipal (1953) e da Comissão Especial de Divisão Administrativa e Judiciária (1953).

Desempenhou, ainda, o cargo de Técnico do Departamento de Assistência aos Municípios da Secretaria do Interior e Justiça. Pertenceu ao PRP.

Atuaram na política mineira seu cunhado Jorge Alcici, que foi Prefeito de Lagoa Santa, e seu irmão Darci Duarte Figueiredo, ex-Prefeito de Rio Piracicaba.

Pelas atividades que exerceu ao longo de sua vida, seja como Deputado Estadual, seja como brilhante profissional do Direito, esta Casa do Legislativo Mineiro se sente devedora devido aos inestimáveis serviços prestados pelo ex-parlamentar ao Estado de Minas Gerais e, neste instante, manifesta profundo pesar pelo seu falecimento."

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é o convênio que pretende a Presidência da COPASA-MG assinar com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para prestação de serviços de limpeza pública. Como é do conhecimento dos nobres pares, por 26 anos fiz parte do corpo técnico e desempenhei as mais diversas funções na COPASA-MG, participando de todas as ações de desenvolvimento da empresa, e foi com imensa tristeza que, já na condição de parlamentar com assento nesta Casa, assistí estarrecido ao depoimento da assessoria da presidência da COPASA-MG, quando ela aqui esteve, prestando depoimentos perante a Comissão Especial da Seca no Norte de Minas, afirmando, naquela oportunidade, a impossibilidade da empresa em assumir em qualquer parte do Estado novas concessões de investimentos.

Descartava, assim, qualquer possibilidade de a COPASA-MG participar de uma ação que pudesse, na pior das hipóteses, amenizar as conseqüências brutais da seca que flagela os que ali vivem.

Na ocasião, foi passado aos nobres colegas Deputados membros da referida comissão e a todos que presenciavam a sessão um quadro séptico da situação financeira da COPASA-MG, o que muito nos entristeceu, em particular e de maneira especial, pelos laços de afetividade que nos ligam à COPASA-MG.

Colocamo-nos numa posição de espera, na expectativa de que a situação mudasse e a empresa encontrasse o caminho definitivo, capaz de superar possíveis adversidades, através da aplicação de seu capital em novas obras de saneamento que lhe permitissem o cumprimento de seu relevante papel social na vida de nosso Estado, através do atendimento a mais e mais comunidades.

Entretanto, Sr. Presidente, agora, o que nos chega e nos deixa perplexos é a notícia vinda de Juiz de Fora, terra do Governador, através do jornal "Tribuna de Minas", que anuncia, para os próximos dias, a assinatura de um convênio entre a COPASA-MG e a Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente de Juiz de Fora - CESAMA -, no valor de R\$2.000.000,00, para otimização do aterro sanitário do Salvaterra. Segundo o jornal, a carta de intenção para o convênio foi firmada durante a última visita do Governador Itamar Franco a Juiz de Fora. Esses R\$2.000.000,00 serão pagos em 40 meses, a juros baixíssimos, acrescenta o jornal.

Se esse convênio, Sr. Presidente, for realmente celebrado, vai incorrer este Governo em novo erro administrativo, porque a Lei nº 6.084, de 1973, não prevê nem autoriza a COPASA-MG a efetuar investimentos em localidades onde a empresa não detenha os serviços de concessão de água e esgoto. Da mesma forma, essa lei não autoriza a empresa a fazer investimentos em construção ou ampliação de aterros sanitários.

O art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, em seu inciso I, autoriza a COPASA-MG a "contrair empréstimos e financiamentos, obrigando-se a contrapartida, se for o caso".

Portanto, Sr. Presidente e nobres companheiros de legislatura, a COPASA-MG não está autorizada por lei a efetuar empréstimos. E, se assim o fizer, será um contra-senso, pois, por falta de recursos financeiros, a COPASA-MG não assina mais contratos de concessão com novos municípios.

Há pouco, o próprio Presidente da empresa, Engº Marcello Siqueira, veio a público anunciar a venda de ações para captar recursos. Há, no mínimo, senhoras e senhores, uma grande incoerência nesse episódio, que precisa ser esclarecida.

Para isso, Sr. Presidente, entramos com um requerimento junto à Comissão de Fiscalização Financeira, o qual já foi aprovado na última reunião, pedindo a presença do Presidente da COPASA-MG, Engº Marcello Siqueira, nesta Casa, para que preste os devidos esclarecimentos sobre essa pretensa transação financeira. Muito Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, gostaria, inicialmente, de fazer um pequeno comentário acerca de uma reunião que esta Casa realizou em Montes Claros, na última sexta-feira, por intermédio da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas. Estivemos lá, eu, o Deputado Dimas Rodrigues, o Deputado Gil Pereira, o Deputado José Braga, o Deputado Arlen Santiago. Sem dúvida alguma, foi uma das reuniões mais importantes e proveitosas que esta Casa já realizou fora do prédio da Assembléia. Estiveram presentes 68 Prefeitos da região do Norte de Minas, mais de 70 Vereadores e lideranças, além de toda a imprensa norte-mineira.

Nessa reunião, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficou claro, absolutamente claro para todos nós que é necessário que o Governo do Estado inicie, imediatamente, uma ação abrangendo todo o vale do Jequitinhonha, o Mucuri, o Norte de Minas e a região Noroeste do Estado, para trazer algumas ações no intuito de ajudar milhares de pessoas que estão sofrendo os efeitos de uma seca que já dura mais de um ano. Tivemos acesso aos dados oficiais do próprio Governo e neles constatamos que existem hoje, no Norte de Minas, cerca de 800 mil flagelados, 800 mil retirantes, 800 mil pessoas desanimadas, desiludidas, que esperam algumas ações dos Governos do Estado e Federal.

Nesse relatório apresentado pelo próprio Governo, pudemos notar e saber que mais de 90% da lavoura do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha já está perdida. Diariamente, saem dos municípios dezenas de ônibus com pessoas em busca de emprego nos grandes centros, principalmente em Belo Horizonte, em São Paulo e no Triângulo Mineiro, deixando ali "viúvas" de maridos vivos, ou seja, "viúvas" da seca, pessoas com fome e mulheres com crianças, que perdem, além da esperança, seus esposos. Lá, permanecem em uma situação que causa espanto e tristeza em todos nós. As frentes produtivas, que mataram a fome de milhares de pessoas até dezembro do ano passado, foram cortadas sumariamente pelo Governo Federal, uma vez que Minas Gerais não fez a sua contrapartida para poder, novamente, em janeiro, fevereiro e março deste ano, implantar as frentes produtivas no nosso Estado. Tivemos conhecimento de que o Governo Federal chegou a depositar a sua contrapartida equivalente a 80% dos recursos da frente produtiva e que o Estado não depositou os 20%. Esse dinheiro foi novamente sacado dos Bancos e levados para outros Estados, principalmente o da Bahia, num total de R\$80,00 que cada trabalhador recebia. A União honrara o seu compromisso com R\$64,00, e o Estado com apenas R\$16,00. Infelizmente, 88 mil trabalhadores rurais não puderam ter acesso a esse recurso da frente produtiva. Em novembro do ano passado, o Governo do Estado autorizou que os municípios contratassem, em medida de emergência, caminhões-pipa para abastecer de água a população rural. Esses recursos também não foram repassados em dezembro, janeiro e fevereiro, e as prefeituras tiveram de arcar com o pagamento desses caminhões-pipa.

Tudo isso mostra claramente que é necessária uma ação imediata do Governo. Tudo isso nos dá a certeza de que temos de fazer um trabalho, nesta Casa, mostrando que o Governo do Estado tem a sua responsabilidade e que tem de socorrer, de forma urgente, as milhares de pessoas que sofrem no Norte de Minas. A Comissão da Seca, que foi proposta por nós e que está trabalhando há quatro meses, fará um relatório minucioso, que faremos chegar a todas as autoridades do Governo do Estado. Entregaremos pessoalmente às mãos dos Deputados Federais e procuraremos uma maneira de mostrar e de chamar a atenção para o Norte de Minas, que já não suporta tanto sofrimento e tanta promessa. O Norte do nosso Estado espera uma ação conclusiva e objetiva deste Governo e do Governo Federal. É necessária uma ação parlamentar, uma união e um trabalho de pressão, mostrando a responsabilidade desta Casa Legislativa e a responsabilidade deste Governo do Estado, e mostrando que S. Exa. o Governador Itamar Franco foi eleito com a maioria dos votos dos mineiros e também dos norte-mineiros. Ele tem de procurar uma forma - sabemos das dificuldades do Estado - urgente de poder assistir a todo o Estado, de poder dar um pouco mais de garantia ao Norte de Minas e de poder honrar compromissos importantes, como o do Paraterra, que é um compromisso do Governo Federal e do Governo Estadual e que está paralisado. Esse compromisso traria nada mais, nada menos do que US\$12.000.000,00, através do Banco do Nordeste do Brasil.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, estou acompanhando o seu pronunciamento e devo dizer que concordo plenamente com ele. Realmente, como representantes do povo mineiro, ficamos extremamente preocupados com os rumos deste Governo. Até agora, de concreto, de objetivo, ainda não vi nada dele. Sequer uma reforma administrativa chegou até este Plenário, para analisarmos. O problema da PM já poderia ter sido resolvido apenas com uma canetada, mas ele mandou para cá um projeto esdrúxulo, para o qual foram apresentados nove substitutivos, e, agora, ele o retira, transferindo a responsabilidade integral para esta Casa.

Estou recordando esses fatos para dizer desse PDV que está aqui, na Assembléia Legislativa. O representante dos servidores, o Sr. Renato Barros, espalhou a nossa foto por todo o Estado, dizendo que éramos traidores de Minas por termos votado o PDV. Agora, o Governador Itamar Franco manda o PDV para esta Casa, e não estou vendo a antiga Oposição, o PT, que nos criticou por causa disso, falar nada, nem o sindicato dos servidores públicos. Agora pode. Agora, já não é ser traidor de Minas, porque o Governador Itamar Franco - que nem quis assumir a autoria - pegou um Deputado de base governista para assinar o projeto. Isso nos preocupa bastante. Como alguém que está pleiteando ser candidato à Presidência da República pode conviver com a imagem de quem não consegue assumir seus atos? Isso é extremamente preocupante.

Aprovamos, em relação aos servidores, a criação do Conselho Deliberativo do IPSEMG, que foi o resultado de um consenso - e eu era o Presidente da CPI. Entretanto, o Governador a vetou, com a promessa de mandar outro projeto para cá. Aprovamos a retirada do caixa único, mas ela foi vetada, também, com a promessa de se mandar outro projeto para cá. Realmente, outro foi mandado, mas sob a alegação de que somente aconteceria quando houvesse sobra de caixa. E não vi o Sr. Renato Barros, nem o sindicalismo levantarem-se contra isso. Agora pode? Agora está valendo? Mudou tudo? Essa é a nossa preocupação: o que, de fato, vamos construir de novidade? Até agora, não vi nada, somente o que era criticado antes, sem se assumir a autoria.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria de terminar o meu pronunciamento, pois tenho mais um assunto a ser tratado. Concordo com V. Exa., Deputado Miguel Martini, e entendo que são necessárias, acima de tudo, antes mesmo de lançamentos prematuros de candidaturas à Presidência da República, cuja mudança só acontecerá em 2002, outras ações. Temos apenas cinco meses de Governo, e já se fala em lançamento de candidaturas no ano 2002, mas há muita coisa a ser feita no nosso Estado. Há uma desorganização generalizada em todos os setores. Estou citando o problema da seca, que todos conhecem, e está ali o Deputado João Batista de Oliveira, que tem feito um belíssimo trabalho como Presidente da Comissão de Política Agropecuária.

Então, temos sentido que as questões mais importantes e elementares do nosso Estado estão ficando em segundo plano. Há uma hipertrofia do interesse político deste Estado, onde ainda não se assumiu efetivamente o Governo. E estão sendo deixados para trás programas importantes. O Governo assiste, com certa passividade, ao anúncio da grande imprensa mineira, como aconteceu com o jornal "Estado de Minas" hoje, que Minas não executou nem 10% do orçamento geral da União em nosso Estado, com relação ao Estado de São Paulo.

Podemos perceber, no pipocar das luzes e dos holofotes, iniciativas de se fazer o "road show", apregoando para as principais Capitais do nosso País, para países da Europa e para os Estados Unidos a presença do Governador. Enquanto isso, nenhuma pequena cidade teve ainda o prazer de contar com a presença de S. Exa. o Governador do Estado.

Então, às vezes, assumimos determinada posição nesta Casa. No entanto, quero esclarecer que não se trata de uma posição política, pois não temos nada contra o Sr. Itamar Franco, que foi um grande Presidente da República, assumindo o Governo Federal num momento de crise, num momento difícil. Mas queremos que ele assuma, efetivamente, o Governo do Estado. No momento em que, em vez de ficar brigando por picuinhas e por questões políticas, assumir a defesa dos recursos públicos para o Estado, terá o aplauso e o apoio desta Casa, sem posições políticas. Isso é o que estamos questionando.

É necessário que haja uma tomada de posição, é necessário que o Governador do Estado assuma as posições que tem tomado, pois tem recebido o bônus e jogado o ônus sobre esta Casa Legislativa. Todos desejamos que o Estado progrida. Faça uma comparação, ultrapasse as fronteiras do Rio de Janeiro, vá ao Estado da Bahia. Quem conhece Salvador hoje e a conheceu há dez anos notará a diferença. Belo Horizonte dava de dez a zero em Salvador, e, hoje, a situação se inverteu, em função do mando político, das posições políticas. É necessário que esse posicionamento também seja assumido em nosso Estado.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meu caro Deputado Carlos Pimenta, gostaria de cumprimentá-lo por seu pronunciamento referente à Comissão Especial da Seca

no Norte de Minas, da qual faço parte e da qual V. Exa. é relator. Não podemos discutir sucessão, até porque o PSDB já lançou o Mário Covas, o PFL lançou o Antônio Carlos Magalhães. Portanto, Itamar Franco não é o único marinheiro nesse mar. Creio que não deveríamos discutir sucessão.

Gostaria de dizer para V. Exa. que me orgulho muito de participar dessa Comissão, porque estamos pisando o chão do Norte, do Jequitinhonha, acompanhando a tragédia daqueles que vivem o dia-a-dia da seca. Quero propor que comecemos a pensar a respeito do raciocínio do economista que ganhou o Prêmio Nobel de Economia, ou seja, daquele de que no mundo não faltam alimentos, falta dinheiro para comprá-los. No Norte de Minas e no Jequitinhonha não falta água, faltam investimentos, faltam verbas, porque existe água subterrânea, água de chuva, além da perenização dos rios. Portanto, ao nos referirmos à seca, não devemos falar em seca por falta de água, mas por falta de obras. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Entendemos, Deputado João Batista de Oliveira, que essa é uma posição de todos. Gostaria, nesses 22 segundos que me restam, de pedir que esta Casa faça um trabalho, mostrando toda a potencialidade daquela região, tendo a sensibilidade de sentir ou, pelo menos, de imaginar o grande sofrimento pelo qual a nossa região está passando por falta de investimentos, por falta de compromisso político e por falta de se honrar esse compromisso político. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa, gostaria de dar continuidade a uma questão já tratada, anteriormente, por mim, desta tribuna da Assembléia.

Tive oportunidade de tratar dessa questão carcerária, de falar novamente sobre essa situação em Minas Gerais e, da última vez, de falar especificamente de Belo Horizonte, da reativação do "Inferno da Lagoinha". Em um desses dias, tive oportunidade de ir ao Departamento de Investigação, na Lagoinha, e de constatar, novamente, a colocação de presos, alguns já com condenação definitiva, naquela unidade penal. Hoje, temos ali 73 detentas, sendo que 46 com sentença transitada em julgado - ou seja, deveriam estar em uma penitenciária.

Ao mesmo tempo, na Assembléia Legislativa - como pode confirmar o Deputado João Batista de Oliveira, que estou vendo daqui e que participou da CPI do Sistema Penitenciário -, tivemos a oportunidade de conhecer a situação da Penitenciária de Mulheres Estêvão Pinto e vimos a ociosidade daquela unidade penitenciária, o espaço existente ali para que as pessoas que cumprem pena em Minas Gerais possam cumpri-la com dignidade sem expor a população de Belo Horizonte aos riscos da superlotação, pois sabemos do perigo que ela pode traduzir.

Então, infelizmente, este Governo está conseguindo reativar o "Inferno da Lagoinha", muitas vezes para desespero dos Delegados, que têm de cumprir seu trabalho, precisam de tranquilidade para montar e estudar os inquéritos e, ao mesmo tempo, têm de estar às voltas com os presos. No caso do "Inferno da Lagoinha", para começar, são presas. Mas já está tudo reativado e construído para que ali seja novamente uma penitenciária - uma penitenciária colocada no Centro de Belo Horizonte, ao lado de um hospital, junto a duas igrejas e uma escola e próxima dos policiais que estão trabalhando em inquéritos. Ou seja, o procedimento deste Governo é totalmente inadequado.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado João Leite, até por dever cristão, muito mais do que na qualidade de parlamentar e Delegada de Polícia, tenho de informar a V. Exa. que aquelas mulheres foram transferidas para o antigo centro de triagem, porque estavam, sim, em condições absolutamente subumanas, nas celas das Delegacias de Tóxico e de Furtos e Roubos e das Delegacias Distritais.

Na verdade, nobre parlamentar, é importante desativar um centro de triagem conhecido como o "Inferno da Lagoinha", mas é também importante deixarmos claro que isso não pode representar a criação de muitos outros infernos por aí - infernos nos quais a Comissão de Direitos Humanos, a Polícia Civil e a sociedade não têm interesse. Então, queria registrar que a transferência das presas para aquele espaço, onde, no mínimo, podem ter um local para esticar as pernas para dormir e têm água quente para o banho, foi feita pela Secretaria da Segurança Pública, conforme o que lhe era possível - pois a Penitenciária de Mulheres, cujo trabalho acompanhamos de perto há mais de uma década, está com suas obras paralisadas. Quando Vereadora por Belo Horizonte, junto com os movimentos organizados de mulheres, fizemos várias reivindicações, para que o Governo passado retomasse as obras, porque não temos mulheres presas apenas em Belo Horizonte e na Grande BH; temos cerca de 500 mulheres recolhidas nas celas do interior de nosso Estado. Portanto, o Governo anterior deveria ter concluído as obras da única penitenciária de mulheres do Estado, da mesma forma como estamos conclamando para que este Governo o faça.

É importante ressaltarmos que, entre ter mulheres - que ficam grávidas, que menstruam, que amamentam - empilhadas umas em cima das outras, sem ter, às vezes, como esticar as pernas à noite, para dormir dentro de uma dessas outras unidades policiais, que elas estejam ali, no Departamento de Investigações, nas celas, sim, que foram readaptadas para recebê-las.

Digo que, enquanto Deputada, Delegada, e uma pessoa que tem como bandeira a cidadania da mulher, a garantia dos direitos da mulher, que acompanho isso de perto, porque vivemos longe do ideal. Aliás, o sistema carcerário, hoje, está longe do ideal, mas, pelo menos, é o menos pior na situação atual.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputada Elaine Matozinhos. Gostaríamos que esse Governo pudesse ter tido o mesmo empenho, que, em vez de recuperar o Inferno da Lagoinha, concluísse as obras da Penitenciária de Mulheres Estêvão Pinto. E essa crítica que a Deputada fez ao Governo passado foi feita no relatório final da CPI. Então, estamos muito tranquilos para dizer que não concordamos com a volta do Inferno da Lagoinha, porque é um retrocesso. É um símbolo da luta das entidades de direitos humanos a desativação desse local. É um símbolo para alguns Delegados, para alguns policiais que querem fazer o seu trabalho constitucional - que é o de preparar um bom inquérito, de investigar -, e é um símbolo para a comunidade que vive próxima da Lagoinha e que por anos esteve sobressaltada com as diversas rebeliões que ali aconteceram.

Ao mesmo tempo, este Governo ainda permanece com algo que sempre denunciávamos, especialmente no relatório final da CPI do Sistema Penitenciário, que é essa idéia de colocar na direção das unidades penais ex-policiais civis e militares, ou mesmo policiais da ativa.

Tive oportunidade de ler sobre as regras mínimas da ONU para prevenção de delitos e tratamento de reclusos, que diz sobre as condições gerais de seleção: "É uma organização não militar do pessoal. O pessoal penitenciário deverá ter caráter civil. O pessoal será especialmente selecionado, não se devendo formá-lo com membros procedentes das Forças Armadas ou da Polícia". E o que faz esse Governo em todos os lugares?

Estava também no relatório final da CPI que não fossem colocados policiais, pessoas com formação na Polícia Civil e na Polícia Militar, porque, é claro, o que tem dado certo no mundo não acontece em Minas Gerais, porque Minas Gerais não dá certo, pois há 85% de reincidência. É um risco para a sociedade. Gastamos muito no cumprimento da pena, e esses presos saem piores do que entram. Então, não tem dado certo. É preciso mudar. E a nossa proposta é pela mudança. Mas o que tem feito este Governo? Tem mudado advogados, pessoas com formação nessa área. É o caso, agora, que nos chega, do advogado Rinaldo Martins Braga, Diretor da Unidade Penal de Divinópolis, bacharel em Direito, com um trabalho interessante na área de Direitos Humanos, já ocupando por oito meses essa unidade penal, sem nenhuma rebelião, uma fuga em oito meses, e, então, é substituído por um Delegado. O Delegado aposentou-se numa sexta-feira, e na segunda-feira já é colocado, com toda essa formação que tem de ter um Delegado, que respeitamos, porque é importante para a sociedade, mas que não tem a formação para recuperação no sistema carcerário. Então, assume o Delegado Camilo Lélis, totalmente contra as regras mínimas para o tratamento dos presos, frontalmente contra o relatório final da CPI do Sistema Penitenciário.

Acompanhamos recentemente a luta que houve. Reporto-me inclusive a esse documento da Associação Sindical dos Servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos de Minas Gerais, em que eles denunciam que o Secretário da Justiça, Dr. Tadeu Leite, tentava colocar, e o Governador não colocou, um Sargento da ativa na diretoria do Presídio de Nova Floresta, próximo a Governador Valadares. A nossa discussão não é que seja o Delegado, o Detetive, o Inspetor, o Sargento, o Cabo ou o Coronel, a nossa posição está baseada e apoiada nas regras mínimas da ONU sobre o tratamento dos presos. A nossa posição está baseada no relatório final da CPI, que apontou para o Governo do Estado que ele não deveria colocar para dirigir as unidades penais pessoas provenientes tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil. Por isso queríamos, neste nosso pronunciamento, lamentar o fato de que estamos reconhecendo que este Governo, que vem com todo esse discurso de progresso, de avanço, na verdade é um Governo de retrocesso. É um Governo que está sendo marcado pelo retrocesso. Avanço é colocar pessoas de acordo com as melhores, mais novas e mais modernas normas de tratamento do preso. Retrocesso é o que está acontecendo - perpetuar a presença da Polícia Civil, perpetuar a presença de policiais na guarda e no tratamento de presos em Minas Gerais. Não tem dado certo. Os números falam por si. São 85% de reincidência e inúmeras rebeliões. Temos que conviver hoje com este Governo, que agora se aproxima do Governo Fernando Henrique Cardoso. Teremos, então, o Governo Itamar Franco próximo do Governo Fernando Henrique Cardoso, esse Governo que veio com todo esse discurso de progressista, de Governo que ia adiante.

Agora propõe um orçamento participativo. Estamos acompanhando quais serão os números desse orçamento participativo, porque será apenas uma fachada para todos acharem que é um Governo adiantado, um Governo de progresso. Queremos saber quanto será destinado para que as regiões possam discutir.

Reconhecemos essa proposta do Governo como uma proposta de retrocesso, de atraso, uma proposta pequena, de perseguição, de tomar e doar carro em outros lugares, como denunciou muito bem o Deputado Miguel Martini. Isso é pequeno para o Estado de Minas Gerais. E também a situação carcerária, esta situação lamentável de retrocesso. Estamos voltando atrás e, infelizmente, todo o trabalho da Assembléia Legislativa com a CPI do Sistema Penitenciário não recebeu a devida atenção por parte desse Governo. Temos, então, infelizmente, um Governo marcado pelo retrocesso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eduardo Hermeto - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para expressar a minha indignação - e, tenho certeza, a de todos os brasileiros e brasileiras - com o que está acontecendo na alta cúpula da administração pública federal.

É constante a divulgação pela imprensa de erros, desacertos e, agora, podemos dizer, de falta de escrupulo na condução dos negócios da Nação. A última denúncia, apresentada pelo jornal "Folha de S. Paulo" de hoje, configura a participação do Presidente da República, de forma ilícita, no processo de privatização do sistema de telefonia brasileiro.

Que a privatização foi um sucesso, não temos dúvida. A União conseguiu arrecadar R\$22.000.000.000,00 no processo, e, sem dúvida alguma, tivemos melhoria no atendimento aos usuários dos serviços de telefone, pelo menos em Minas Gerais, onde tivemos redução do preço das linhas telefônicas, acesso mais rápido da população a esse serviço e eliminação do custo adicional pelo serviço interurbano. Mas, segundo o noticiário da imprensa, a moralidade do processo pode ser posta em dúvida.

É uma expressão conhecida de todos, mas que merece ser repetida nesta hora: "à mulher de César não basta ser honesta; ela tem, também, que parecer honesta".

É certo que a forma de obtenção das informações publicadas pela "Folha de S. Paulo" é questionável. O grampo, ou seja, a gravação clandestina de conversas telefônicas mantidas entre integrantes do alto escalão do Governo Federal e do BNDES é criminosa. Mas tem o jornal o direito inalienável de utilizá-las, preservando suas fontes, como lhe assegura a Constituição Federal.

A lisura e a licitude dos procedimentos que cercaram a privatização do Sistema Telebrás estão postas em dúvida.

É necessário que o Governo Federal prove, de forma cabal, que a lei foi cumprida e que os seus agentes no processo agiram de forma ilibada, visando ao interesse público. Que o Sr. Presidente da República venha pessoalmente a público esclarecer sua participação nos acontecimentos.

Esperamos que seja apenas a habitual manifestação de prepotência de alguns integrantes do Governo Federal, que se esquecem de Homero, este está constantemente nos lembrando: "os deuses, quando querem fazer a desgraça de um homem, enchem-no de prepotência".

Porém, a dignidade da Pátria exige também que o Legislativo Federal, através dos mecanismos de que dispõe, intervenha no assunto, apurando os fatos ocorridos e informando a verdade à população. Não é possível admitir que a honra e a dignidade do mais alto mandatário do País sejam colocadas em dúvida, sem que se apurem, qualquer que seja o custo, as acusações feitas e que podem indicar improbidade administrativa e procedimento incompatível com o decoro do cargo.

Eu, como todos os brasileiros e brasileiras de bem, quero, exijo pleno e definitivo esclarecimento sobre o assunto.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Em primeiro lugar, quero parabenizar V. Exa. por fazer repercutir esse tema aqui na Assembléia Legislativa. Estamos diante de um dos maiores escândalos já vistos no País. Um Presidente que, ao propor um processo de privatização, se trai ao dizer quem ele quer que ganhe.

As repercussões desse fato são enormes. Só para se ter uma idéia, a proposta italiana para a Tele Norte Leste era de R\$5.100.000.000,00, e ela foi vendida por R\$3.500.000.000,00. Só esse fato, em si, já demonstrado e provado - e eles, com o diálogo, vão escondendo as coisas que aparecem no grampo -, já mostra o prejuízo que foi essa venda das telecomunicações, para não dizer por que fizeram isso e onde colocaram esse dinheiro.

Um Presidente da República que admite isso - aliás, Presidente da República apelidado de Bomba Atômica Presidencial -, para influenciar no leilão.

Em qualquer país sério do mundo, isso resultaria em queda de governo do Presidente da República e de quem quer que fosse, no outro dia.

Agora, estão com desculpa de que não foi o Opportunity que ganhou aquela empresa que gostaria de ter ganho. Claro: não ganhou porque concorreu sozinha a TELEMAR, já que as outras empresas não participaram, pois era proibido concorrer em mais de uma. Mas é evidente a presença de todos os Ministros.

Aliás, Malan é chamado de babaca pelo Mendonça; o outro chama de "rataiada", "ratada", "ratão". É uma baixaria geral esse Governo do PSDB e do PFL. Se alguém tinha dúvida de que era - e é - necessário pedir o fim desse Governo, seja através de renúncia, seja através de "impeachment", esses grampos postos incitam a seriedade do povo brasileiro a se mobilizar. O ex-Presidente Fernando Collor de Melo, que foi justamente derrubado, o foi por muito menos do que esses senhores estão fazendo no Governo Federal.

Portanto, constata o absurdo quem lê a reportagem dos grampos ou escuta a fita pelo rádio, percebendo o quanto eles fizeram em relação a esse pessoal.

É claro que, respondendo ao Deputado João Leite, da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, embora queira, tendo enviado o Aecinho para pedir perdão ao Itamar Franco ontem, para ajoelhar-se aos pés do Governador, é difícil que qualquer relação possa prosperar, porque esse não é um governo sério. Esse Governo, no mínimo, possui um bando de corruptos.

Parabéns, Deputado Eduardo Hermeto, por V. Exa. ter trazido esse assunto, que é seriíssimo e que tem que trazer conseqüências para o nosso Brasil.

O Deputado Eduardo Hermeto - Muito obrigado, ilustre Deputado Rogério Correia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentamos nesta Casa um projeto de lei simples, que dispõe sobre a implantação de sinalização indicativa e regulamentar nas rodovias vicinais rurais. O seu art. 1º reza o seguinte: "Nos municípios onde não haja órgão nem entidade executiva rodoviária municipal, a Prefeitura, mediante assessoramento técnico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, executará a implantação de sinalização indicativa, regulamentar ou de advertência nas rodovias vicinais rurais de sua jurisdição". Em seu art. 2º diz: "A Secretaria de Transportes e Obras Públicas poderá, mediante convênio com os municípios, executar o projeto e a implantação da sinalização citada no artigo anterior". O parágrafo único desse artigo diz que: "A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas poderá delegar ao Departamento de Estradas de Rodagem a implantação da sinalização de que trata o artigo anterior".

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto não trata de uma imposição com vistas a implantar normas de trânsito ou de tráfego. Pergunto aos Deputados qual dos senhores

ainda não se perdeu no interior do nosso Estado, nos nossos diversos municípios, principalmente à noite, durante as campanhas ou em assistência aos seus municípios? Enfim, ao trafegar no interior das estradas vicinais, que têm muitos quilômetros, superiores às estradas asfaltadas do nosso Estado, não só estaduais, mas também federais, quando ao cidadão se depara uma encruzilhada e não sabe que caminho seguir, se é alta hora da noite, não tem a quem perguntar, como se informar e a melhor coisa que pode fazer é parar o carro e dormir até o outro dia, para que passe alguém e lhe ensine o caminho de volta. Mas ficamos surpresos quando a Comissão de Justiça concluiu pela inconstitucionalidade desse projeto, alegando que isso faz parte de uma jurisdição federal e que seria uma intromissão indébita na jurisdição do município, com relação ao trânsito daquele local. Mas não se trata disso, Srs. Deputados; não estamos apondo nenhuma regra nova, não estamos criando nenhuma exigência para as Prefeituras do interior; é somente uma sugestão de que os municípios possam fazer convênios com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas ou mesmo com o DER-MG. Portanto, ao apreciar o parecer da Comissão de Justiça concluindo pela inconstitucionalidade, gostaria que os Deputados reconsiderassem suas posições ou mesmo que a própria Comissão de Justiça o fizesse, para que possamos aprovar um projeto de muita importância, muito prático, que não vai ferir nenhuma suscetibilidade dos nossos municípios mineiros. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, novamente, temos para discutir, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado, que cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências. Já tivemos a oportunidade de discutir esse projeto em 1º turno e, agora, nós o temos para a discussão em 2º turno. Gostariamos, Sr. Presidente, de usar o nosso tempo para tratar com os Deputados da oportunidade dessa proposta do Governador do Estado. Temos acompanhado pela mídia e na Assembléia Legislativa a situação do Estado. Especialmente, na Assembléia Legislativa, temos tido a presença dos Secretários de Governo, demonstrando-nos e buscando demonstrar para a população de Minas Gerais os graves problemas financeiros por que passa o Estado. Há seis meses, no Estado de Minas Gerais, só se ouve um lamento: a sua situação financeira e suas dívidas. Há praticamente seis meses, temos lido nos jornais, visto na TV e ouvido pelo rádio, enfim, através de todos os meios de comunicação, os ocupantes das secretarias de Estado que falam a respeito da situação financeira do Estado e da impossibilidade de o Governo honrar os seus compromissos com os servidores públicos, principalmente com relação ao pagamento do 13º salário. Vejo que o Deputado Miguel Martini, profundo conhecedor dessa matéria e a quem respeito muito, deseja participar dessa discussão. Mas temos ouvido reiteradas vezes, por parte dos Secretários de Estado, esse lamento com relação à situação financeira de Minas. Portanto, gostaríamos de discutir exatamente a oportunidade da proposta do Governador, sem prescindir, é claro, desse especialista na área, o Deputado Miguel Martini, a quem, com muito prazer, concedo aparte, para que traga sua contribuição a essa discussão.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado João Leite, fico agradecido a V. Exa. por suas palavras elogiosas e por ter-me concedido um aparte. Seguirei o mesmo raciocínio de V. Exa. Nós, parlamentares, mesmo que queiramos ajudar este Governo, estamos encontrando profundas dificuldades. Não temos nem dados nem informações em que possamos confiar.

A Secretaria de Administração disse que, ao assumir o novo Governo, publicou nos jornais que o déficit mensal era de R\$60.000.000,00 e que, por meio de mágica, conseguiu reduzi-lo em 50%; portanto, o déficit mensal passou a ser de R\$30.000.000,00. O ex-Secretário Dupeyrat propagou que estava fazendo um esforço imenso para ampliar a arrecadação e reduzir as despesas. No entanto, o novo Secretário publicou nos jornais que o déficit da folha não é mais de R\$30.000.000,00, mas de R\$90.000.000,00.

Pergunto: será que, de um dia para o outro, de um mês para o outro, aquelas economias deixaram de existir e ampliaram-se ainda mais as despesas? Ou será que tais informações são apenas políticas, apenas discurso, como tem sido, na verdade, este Governo, ou seja, um discurso sem uma prática?

Na semana passada, tivemos o fórum técnico em que debatemos a questão da previdência. O Secretário de Administração, Presidente da Comissão da qual faço parte por indicação da Assembléia Legislativa, sequer disse uma palavra sobre alternativas. Não sabemos qual será a alternativa, qual é a proposta, pois existe apenas o discurso de que entraram com um pedido de liminar, que foi concedida, e de que a lei é inconstitucional. Tudo isso pode ser verdade, mas Minas tem de dizer o que pretende fazer com seus aposentados. O Governo não paga o décimo-terceiro. É interessante que não estejamos vendo os sindicalistas, que nos chamaram de traidores de Minas, falarem nada. Não estou entendendo.

Portanto, a nossa preocupação é saber qual é a situação do Estado. Qual é a nossa perspectiva? Para onde caminhará esse Governo? O que, de fato, irá fazer? Por exemplo, está pedindo a criação de uma assessoria internacional. Sei também, pela imprensa, por ouvir dizer, que irá extinguir a Secretaria de Assuntos Municipais. Ora, isso é um tremendo contra-senso. Precisamos cuidar dos nossos municípios, dos Prefeitos. Precisamos auxiliá-los de uma forma ou de outra. No entanto, o pensamento é o seguinte: acaba com isso, porque não tem importância, mas a assessoria internacional tem, porque ele tem de fazer "road show" nos Estados Unidos.

Então, estamos tendo um Governo de discursos. Ao mesmo tempo, diz-se um Governo democrático, que respeita a Assembléia Legislativa, que jamais daria uma anistia ao povo, a fim de cumprir promessa de campanha, sem enviar o projeto para esta Casa. A sua base de apoio, imediatamente, diz: isso é um Governo democrático, que respeita a Assembléia. No entanto, é o mesmo Governo que impediu que o PSDB e o PFL participassem da Mesa, o que sempre foi uma prática nesta Casa, isto é, a democracia materializada na representatividade deste Poder. Temos visto nada mais que discursos e uma prática completamente equivocada e diferente.

Não sei o que aconteceu com esse Secretário que decidiu tomar os carrinhos dos municípios. O pobre coitado do Prefeito que conseguia pegar uma professora aqui, conseguia ajudar uma escola ali, agora, não pode mais fazer isso, porque o Sávio Souza resolveu que isso não é mais importante, pois o importante é trazer o carro para cá, entregá-lo na sua base de apoio, a fim de que, talvez, quem sabe, consiga alguns votinhos.

Esse é o Governo que temos. Será que foi para isso que os mineiros o elegeram? Será que é essa a expectativa do povo? Tenho a certeza de que não. Fico me perguntando até quando os sindicalistas ficarão calados, porque a sociedade já percebeu que não tem mais nada, e eles também não têm mais nada. Até quando conseguirão ficar calados?

Principalmente agora, quando vemos esta nova estratégia do Governo de mandar o problema para esta Casa, para que nós, por meio de uma proposta de emenda à Constituição, possamos resolvê-lo de uma vez por todas, com as coisas aprovadas e promulgadas aqui, determinando "Corpo de Bombeiros para cá, Polícia Militar para lá". Mas quais são as regras de separação? Quais são as regras hierárquicas? O Corpo de Bombeiro continua sendo Polícia Militar? Que lei irá regulamentar isso?

Pior: teremos que dar uma anistia por Constituição! Isso é coisa que ele poderia fazer com uma "canetada", por decreto. Mas ele deve estar valorizando bastante a questão, porque agora a anistia será dada pela Constituição do Estado. É claro que é um desgoverno que está em Minas Gerais, o que nos preocupa bastante a nós, que aqui estamos representando o povo mineiro e que queremos ajudar este Governo a governar o Estado, mas não vemos como fazê-lo, porque sequer temos dados coerentes e corretos para trabalhar. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sou eu quem agradece, Deputado Miguel Martini. V. Exa. levanta uma grave questão: esses números que não coincidem. Com um Secretário, tínhamos um déficit mensal; com outro, já era um déficit diferente. Mas, nessa situação, há outra coisa que V. Exa. levantou e que me ajuda a continuar meu raciocínio: o esforço que vemos por parte do Governo em arrecadar mais.

Quero concluir meu raciocínio, mas vejo o Deputado Edson Rezende ansioso para participar desta discussão e vou conceder-lhe aparte.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Obrigado, Deputado João Leite. Com relação ao Secretário de Administração, quero dizer apenas que o PSB fica preocupado com as questões levantadas nesta Casa. Quero dizer, de público, que buscaremos informações junto ao Secretário de Administração, que, se necessário, está disposto a vir à Assembléia. Acho que temos de buscar esclarecimentos para tudo o que é levantado nesta Casa, e é nesse sentido que aproveito o aparte para dizer que vamos buscar essas informações e trazê-las a esta Casa. Obrigado.

O Deputado João Leite* - Era isso o que esperávamos de V. Exa., já que, infelizmente, trata-se de denúncias de perseguição. O caso específico da ABRAÇO, do Prof. Murad, é exemplar; com uma ação como essa, não há como escondermos o descontentamento. Realmente esperamos que haja um esclarecimento e, também, que cesse essa perseguição por parte do Secretário ou de outros setores do Governo, pois são todos cidadãos de Minas Gerais, que, ainda que não tenham votado no Governador Itamar Franco, não perdem sua cidadania mineira e devem receber, por parte dos governantes, todo o respeito.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - É apenas para chamar a atenção de todos, inclusive do Líder do Governo nesta Casa, que defende os interesses do Governador, que tem uma base em um distrito do vale do Jequitinhonha, de onde o Sávio também já está tentando tomar a ambulância. Acontece que esse distrito, em oposição ao Prefeito, que ficou com

Eduardo Azeredo, votou com o Governador Itamar Franco. Então, no afã de fazer sua base eleitoral, ele pode cometer uma dupla injustiça. Ou seja, aliado ao absurdo de retirar de um lugar pobre, miserável, essa assistência médica - sem a qual, certamente, muitas pessoas morrerão -, ele pode estar cometendo outra injustiça, pois o pessoal apoiou Itamar Franco. Ele até me ligou, dizendo: "Deputado, estou sabendo; ele já me ligou e está querendo fazer, mas tem que avisar a ele que votamos no Itamar Franco". E eu lhe disse que não acreditava que ele iria fazer uma coisa dessas. Então, que o Líder do Governo converse com o Governador e lhe diga para cuidar desse Secretário, que está desastrado demais e pode, inclusive, atrapalhar sua base de apoio, que lhe deu seu voto. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Antes de retornar a palavra ao orador, a Presidência gostaria de solicitar aos Deputados que abordassem o assunto que está em pauta agora, que é a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 194. Com a palavra, o orador.

O Deputado João Leite - Concedo aparte ao Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Mesmo com a recomendação do Presidente, não posso calar-me perante a perseguição que a Secretaria de Administração está fazendo, de uma forma desumana, principalmente em relação aos municípios pobres do vale do Jequitinhonha.

Deputado João Leite, V. Exa., que tem pautado a sua atuação pelo respeito à vida, o que deve estar pensando, se o critério para cuidar da vida das pessoas é ter votado em A ou B? Esses veículos e ambulâncias estão a serviço da vida, e vida não tem partido. Esse Secretário, no afã de agradar ao Governador, não mostrou, até agora, porque está ali.

O Sr. Presidente - A Presidência insiste com os Srs. Deputados que não se desviem da discussão do Projeto de Lei nº 194.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, o senhor me permite? Adotei uma linha de raciocínio que tratava justamente da questão da arrecadação. O que tem feito hoje o Secretário de Administração, tomando os carros, levando-os a leilão para melhorar a arrecadação do Estado, entendo que está dentro da discussão que estamos fazendo. Desde o início, Sr. Presidente, adotei a linha da falta de oportunidade desse projeto, dada a situação financeira do Estado. Estamos rigorosamente dentro dessa linha de raciocínio, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência não deseja, de forma alguma, polemizar com o orador nem com o Deputado que solicitou a palavra. No entanto, insiste para que a discussão se atenha ao Projeto de Lei nº 194.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Vou concluir, Deputado João Leite e Sr. Presidente, para informar que os Deputados que estão tendo as suas bases perseguidas já tomaram algumas iniciativas, como entrar na justiça contra esse ato arbitrário, desumano, do Secretário de Administração, Sr. Sávio Souza Cruz. E isso vamos continuar fazendo, em respeito à vida.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Márcio Kangussu. Entendemos que permanecemos naquela linha de raciocínio que adotamos. Queria falar especialmente sobre o que foi dito pela imprensa, e o próprio ex-Secretário da Fazenda disse aqui, no Plenário da Assembléia, em outros momentos, sobre o esforço para melhorar a arrecadação do Estado. Queremos discordar totalmente da idéia de que levar a leilão esses veículos, que servem a entidades como a ABRAÇO e outras, vá melhorar a arrecadação do Estado. Não vai melhorar em praticamente nada, se alguns vieram em cima de caminhões, porque não tinham como rodar. Melhorar em quê essa arrecadação do Estado? Sabemos que a perda social para o Estado é muito maior, porque aquele carro estava servindo para recuperação de jovens dependentes, aquele outro para tirar uma pessoa em situação de saúde delicada em um distrito distante. E agora vão a leilão! Parece-me que agora, periodicamente, teremos oportunidade de ter leilão de carros do Estado para melhorar a arrecadação.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, a Presidência insiste em que V. Exa. se atenha à discussão do Projeto de Lei nº 194.

O Deputado João Leite* - Estou discutindo o projeto, Sr. Presidente. Se o entendimento de V. Exa. é outro, o meu é esse. Estou dizendo que o projeto é inoportuno, justamente por causa da situação financeira do Estado, e, para que eu trate essa questão, tenho de levantar todas as situações do Estado. Considero-me rigorosamente dentro do assunto sobre o qual estou discutindo, que é a criação da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e Cerimonial.

Sr. Presidente, não sei se meu discurso não agrada a V. Exa., mas eu disse, no início, que a criação era inoportuna por causa da situação financeira do Estado. É justamente isso que estou levantando.

O Sr. Presidente - Senhor orador, a questão não é se agrada ou não à Presidência. V. Exa. sabe muito bem que não é essa a questão. O critério de avaliação é muito subjetivo, e a Presidência insiste em que não quer polemizar com V. Exa., portanto solicita, mais uma vez, que se atenha à discussão do Projeto de Lei nº 194/99. Com a palavra, o orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, o projeto tem impacto financeiro. A discussão financeira tem que ver com o projeto. Nós estaremos tratando da discussão financeira, porque consideramos que a criação dessa assessoria tem um impacto financeiro. Temos que falar dessa saúde financeira, sobre a qual até falamos pouco.

Fico feliz por meu pronunciamento ter suscitado tantas intervenções e tantos apertes.

Eu queria dizer que estou rigorosamente no assunto, porque ele trata desse impacto financeiro no Estado, considerado por este Governo sem saúde financeira, sem arrecadação e com dívidas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Nobre colega Deputado João Leite, acho que V. Exa. está seguindo a linha da Oposição. Eu sempre disse, desta tribuna, que a arma que a Oposição tem para fazer valer seus direitos, para negociar pontos fundamentais em projetos enviados pelo Governo era a obstrução. A obstrução é um instrumento de defesa da democracia. Acho que V. Exa. está na linha certa. Eu só gostaria de pontuar algumas questões, para que o debate não perca uma linha de objetividade.

Já ficou provado pelo Líder do PT, Deputado Rogério Correia, que o projeto que está sendo discutido em 2º turno, o Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado - vou cumprir a determinação do Regimento Interno explicitada pelo Sr. Presidente -, traz um impacto de R\$7.000,00 para a folha. Não vou dizer que R\$7.000,00 não tenha significado ou tenha esse propalado impacto financeiro que V. Exa. está falando, mas acho que não é algo que justifique um cavalo de batalha tão grande, uma postura tão oposicionista como V. Exa. está fazendo com relação ao projeto.

A grande pergunta é: obstrui-se por quê? Nós, quando obstruímos, no PT, tínhamos objetivo, tínhamos emendas, tínhamos questões de relacionamento em outros projetos, para garantir espaços democráticos, garantir a participação popular, garantir a transparência na prestação de contas. E a grande dúvida é esta: se V. Exa. tem uma questão para levantar nesse projeto, tem alguma emenda para clarear o projeto e dar a ele transparência ou se a justificativa do gasto de R\$7.000,00 será realmente cumprida. Obstrução por obstrução não tem muita lógica, não tem muito sentido. Acho, sinceramente, apesar de que isso não é diretamente para V. Exa., mas PSDB e PFL e até outros "pês", que agora estão na Situação, mas estavam na Oposição, votaram tantas coisas no início da reestruturação do Governo Azeredo que geraram um impacto financeiro significativo na folha.

Em determinadas questões, como da criança e do adolescente, o próprio PT votou a favor. Não há muito que questionar. A minha dúvida é saber o que V. Exa. quer com a obstrução. Há alguma coisa na justificativa do projeto que não está bem e da qual V. Exa. tem alguma suspeita. Há uma solicitação de pedido de informação para realmente se provar se não corresponde a esses gastos. Ou V. Exa. acha que o gasto de R\$7.000,00 é um impacto tão forte e significativo para um Estado que o Governo anterior... São R\$700,00 mensais com a extinção do cargo, conforme informação do Deputado Rogério Correia. Então, será que para um Governo que deixou uma dívida de R\$250.000.000,00 do 13º salário dos servidores públicos, R\$21.000.000.000,00 com a União, R\$3.000.000.000,00 com fornecedores pode questionar o gasto de R\$7.000,00, em um ano de orçamento fiscal. A minha dúvida é essa.

É bom que o telespectador e o ouvinte prestem atenção no que se quer com essa obstrução. Realmente, não é o caminho certo, para seguir a linha da coerência e da verdade, a questão do impacto financeiro, com todo o respeito que tenho por V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Rêmolo Aloise* (em aparte) - Nobre Deputado João Leite, o nosso colega Durval Ângelo praticamente disse aquilo que eu gostaria de dizer a V. Exa. Da maneira que V. Exa. vem se conduzindo nesta Casa, pela correção e dignidade, acho que V. Exa. está cometendo um grande equívoco hoje na tribuna da Casa. Tenho que lhe confessar que a despesa que esse projeto traz aos cofres do Governo é de R\$700,00 mensais. É só V. Exa. fazer uma avaliação da estrutura que se está propondo e daquela que vai ser modificada.

Mas, caro Deputado João Leite, o objetivo desse projeto é que o Estado possa buscar recursos internacionais. Dentro das dificuldades que estamos convivendo - não só em nível do Estado de Minas Gerais, mas também em nível do nosso momento no País -, acho muito oportuno um Governador que já foi Presidente da República e que conhece os trâmites internacionais para captação de recurso solicitar a criação desse cargo. Será que R\$700,00 seriam objeto de impacto numa folha conforme a retratada pelo Deputado João Leite?

Caro Deputado João Leite, tenha a certeza absoluta de que tenho o prazer imenso de repassar às suas mãos o valor que esse projeto vai trazer de impacto, que são exatamente R\$700,00. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Adelino de Carvalho (em aparte)* - Deputado João Leite, nobre colega parlamentar que tanto admiro nesta Casa, estou envergonhado com a postura de V. Exa. hoje nesta tribuna, divagando no mundo das idéias e se perdendo no discurso, saindo completamente fora da linha ideológica, da discussão da homilética do que estamos tratando hoje, neste momento, que é o Projeto de Lei nº 194, que cria a Assessoria Internacional.

É triste quando estamos discutindo um projeto tão importante, que busca viabilizar recursos para o nosso Estado, falido, e que o Governador herdou do ex-Governador com tanta corrupção e tanta injustiça. São tantas dificuldades: décimo terceiro salário não pago, crise na Polícia Militar, ambulância sendo usada até para pescaria - e todo mundo nesta Casa sabe.

Sinceramente, Deputado João Leite, os fariseus perdem para muitos Deputados da Casa que fingem não enxergar a verdade e não ver a dificuldade que o Governador Itamar Franco está enfrentando. E V. Exa. usar a tribuna para dificultar um projeto que vai principalmente atender às pessoas menos favorecidas, as pessoas mais carentes do Estado, buscando recursos para atender o nosso Estado!

Pediria, em nome da sensatez, Deputado, que tome o rumo que a consciência cristã de V. Exa. determinar, para se juntar ao Governador nessa luta, já que o próprio Governo Federal impede que cheguem os recursos a que Minas tem direito, confiscando-os. Deixe, pelo menos, o nosso Governador trabalhar e buscar recursos para tirar o Estado dessa vergonhosa situação deixada pelo ex-Governador que V. Exa. apoiou, em quem V. Exa. votou e com quem V. Exa. pactuou no governo passado.

O Deputado João Leite* - Ficou o Deputado, Sr. Presidente, rigorosamente no assunto? Indago a V. Exa. se ele também permaneceu rigorosamente no assunto de que trata o projeto.

Infelizmente, é isso que está acontecendo. Temos dois pesos e duas medidas.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado João Leite, vou somar a minha à pergunta de V. Exa., porque já ia chamar a atenção sobre isso. Não ouvi nenhuma palavra do Deputado Adelino que fosse pertinente à matéria. E falou o que quis, quanto quis, como quis.

Segundo, gostaria de dizer ao Deputado Durval Ângelo que, para este Governo, pelo que sei do que o Secretário Sávio Souza está fazendo, parece que R\$300,00, R\$400,00, R\$500,00 devem fazer diferença, porque nos toma uma viatura, um carro velho, e recolhe...

O Deputado Durval Ângelo - Tomou do senhor?

O Deputado Miguel Martini - Fico preocupado, Sr. Presidente, porque o Deputado Durval Ângelo, num outro dia, presidindo a sessão, cassou-me a palavra, calou-me, e, agora, intervém, novamente, contra o Regimento. Não entendo que democracia é essa que o Deputado Durval Ângelo defende. Não dá para entender.

Gostaria de responder que, para conseguir recursos internacionais, acima de tudo, é necessário ter credibilidade, é preciso ter propostas, é preciso seriedade no Governo. É isso que traz recursos, e não assessoria internacional, porque, lá fora, eles conhecem Minas Gerais melhor do que qualquer assessor aqui. Eles precisam saber se este Governo é confiável, se as propostas são realmente exequíveis, se são o melhor para o Estado, se convêm ou não.

Faço esse registro, dizendo que a Oposição não está, em momento algum, obstruindo os trabalhos. Por que o Deputado Durval Ângelo está dizendo que estamos obstruindo? Não estamos. Está-se discutindo. Ou também discutir, agora, é proibido? Não estamos aqui obstruindo coisíssima nenhuma.

O Deputado João Leite, no seu direito - a menos que também seja cassado esse direito -, está querendo discutir o projeto. Leu-o e está fazendo o seu raciocínio. Agora, só porque V. Exa. acha que o projeto é bom, tem que ser bom? Não podemos mais discutir?

Estou preocupadíssimo com esta Casa. Sinceramente. Na semana passada, eu e o Líder do PMDB havíamos pedido a palavra por questão de ordem. Ela foi dada ao PMDB, e não para mim. Quando fomos reivindicar, os nossos microfones foram desligados. O Presidente encerrou a sessão, e ficamos nós sem poder falar. Isso, realmente, preocupa-nos seriamente.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Miguel Martini.

Quero lamentar que o Deputado Adelino de Carvalho faça o aparte, todo o seu pronunciamento e se retire sem dar oportunidade de defesa. Disse o Deputado Adelino que compactuei ou pactuei com o Governo Eduardo Azeredo. Em quê? É muito grave o que disse. E retira-se. Fala uma coisa dessas aqui no Plenário e se retira. Gostaria de saber do Deputado em que compactuei com o Governador Eduardo Azeredo. Infelizmente, fala e retira-se, não permanece presente.

Disse ainda várias outras coisas, e todas distantes do projeto que está sendo discutido.

Em momento algum teve a sua palavra retirada pelo Presidente Anderson Aduato, como nós a tivemos, assim como os companheiros que me apartearam. Infelizmente, é desta maneira que estamos sobrevivendo, com requerimentos que não são atendidos, como o foi o requerimento solicitando a vinda do Comandante da Polícia Militar e do Chefe do Estado-Maior a esta Casa. É desta maneira que estamos vivendo nesta Assembléia: sem democracia, sem oportunidade de fala, cassados na nossa fala e, ainda, acusados, como fui, pelo Deputado, neste momento, sem oportunidade de defesa, porque ele se retirou após sua fala. Quero lamentar o fato.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado João Leite, é evidente que compreendo o papel que V. Exa. está assumindo como Oposição e respeito o seu direito de estar contrário a um determinado projeto. Mas gostaria de entrar no conteúdo, no objeto do projeto. O projeto cria uma Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e Cerimonial. Recentemente, V. Exa. era Secretário do ex-Prefeito Patrus Ananias, que enviou para a Câmara Municipal, e V. Exa. estava licenciado como Secretário, um projeto, criando, em Belo Horizonte, uma Secretaria Especial para Assuntos Internacionais, que contou com o apoio de toda a Câmara. Ao final, o próprio PSDB votou favorável, e, pelo que me consta, V. Exa. também não foi contrário ao projeto. Para que isso foi criado em Belo Horizonte? Exatamente para tratar das relações internacionais com outras cidades, em outros países, coisa que julgo mais do que natural para uma Capital. Não me lembro, na época, qual foi o custo disso, mas reduzimos, na Câmara, à presença, apenas, do Secretário, para que não houvesse uma secretaria, a fim de não onerar em demasia o Município de Belo Horizonte, e houve a aprovação.

O que o Governador cria, agora, é uma Assessoria Especial de Assuntos Internacionais. Extingue, se não me engano, seis cargos, e cria outros sete, dando um total mensal de R\$700,00, cálculo que já refiz, porque fui contestado a respeito. Um acréscimo de R\$700,00 mensais para uma função da qual, de fato, o Estado de Minas Gerais necessita. Um assessor do Governador para tratar de assuntos internacionais, de negociações: se, para Belo Horizonte, julgamos correto que isso exista, creio que, em nível de Estado, também é

necessário.

Gostaria de dizer que o Governo enviará à Casa uma reforma administrativa mais global, na qual já constará a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, que se encontra nesse projeto. Vai extinguir algumas secretarias e criar outras, tais como a Secretaria de Turismo. Mas, segundo informações do Secretário Henrique Hargreaves, haveria uma economia de 5%. O Governador, recentemente, através da imprensa, disse que não mandou a reforma administrativa, porque deseja mais cortes na área de recrutamento amplo, para diminuir as despesas. Portanto, a intenção do Governador, ao fazer a reforma, é exatamente enxugar a máquina. Creio que, na reforma administrativa, teremos o cuidado de verificar essa economia, pois também nos interessa que o Estado economize o máximo possível no seu gasto com recrutamento amplo e com a máquina administrativa burocrática.

Gostaria de tranquilizar V. Exa. dizendo que o custo adicional de R\$700,00 será, na reforma administrativa a ser enviada, diminuído ainda mais. Pediria a V. Exa. que repensasse seu posicionamento com relação a essas informações. Quero parabenizá-lo por estar abordando um assunto com a preocupação, que todos nós temos, relativa ao engajamento da máquina administrativa.

O Deputado João Leite - Quero falar sobre o aparte do Deputado Rogério Correia. O Deputado tem boa memória, lembra-se de um voto proferido por mim em 1994. Nesse momento, tínhamos a consciência de que a Prefeitura de Belo Horizonte não vivia problemas financeiros, ao contrário, o que foi levado à Câmara foi que as dificuldades que a Prefeitura havia enfrentado já tinham sido vencidas e que buscava, nesse momento, parceiros internacionais e mesmo financiamentos internacionais, assim como agora está acontecendo, e temos podido dar nossas contribuições em relação ao PROPAM, que é o Projeto de Saneamento da Lagoa da Pampulha. Hoje mesmo tive contato com o Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais, buscando apoio para um projeto de Belo Horizonte, para o prosseguimento e a finalização das obras do PROSAM. Portanto, naquele momento, não víamos, como vemos hoje, e estão mencionadas na mídia por este Governo, as dificuldades que acontecem.

O Deputado Rogério Correia, com sua competência, fez toda a análise de impacto econômico, que ele demonstra ser pequeno, mas sabemos que uma assessoria internacional não se dá apenas aqui, e é isso que gostaríamos de conhecer sobre esse projeto, qual a sua extensão e qual seria essa representatividade internacional, já que neste momento o Governo abre mão dos recursos internacionais, com a moratória que declarou. Ao tomar esse caminho, que agora deve ser outro, com essa aproximação do Governador Itamar Franco com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com esse encontro entre os dois, penso que será outro o posicionamento, quem sabe, talvez esse projeto chegue lá num bom momento, porque não haverá mais a moratória, haverá esse entendimento com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e aí, sim, virão os recursos internacionais. Acompanhamos também, pelos jornais, as dificuldades do Secretário da Fazenda, buscando uma melhor arrecadação para o Estado de Minas Gerais. Vemos de tudo, infelizmente, nos jornais: desde pizzaria até outras coisas, inclusive o Governador dizendo que os Deputados que não quisessem apoiar poderiam procurar rumo. Nesta semana, vimos de tudo. Resta a todos nós uma pergunta, mas, antes de apresentá-la, quero dizer que estou vendo o Deputado Adelino de Carvalho novamente e quero perguntar, como fiz na ausência de V. Exa: compactuei com o ex-Governador Eduardo Azeredo? Em quê? V. Exa. fez essa colocação e se retirou. Em que compactuei com o ex-Governador Eduardo Azeredo?

O Deputado Adelino de Carvalho (em aparte)* - Nobre colega Deputado João Leite, V. Exa. sabe que tenho um amor muito grande no meu coração por V. Exa. E é em nome desse amor que tenho que lamento a deficiência visual de V. Exa., que não me enxergou presente nesta Casa. Eu estava presente, ouvindo todas as palavras de V. Exa. Infelizmente, há um provérbio que diz que cego é aquele que não quer ver, e V. Exa. hoje não quer ver. Não adianta que eu utilize o tempo para falar, porque V. Exa. não quer nem me enxergar, mesmo com o tamanho que tenho. Se V. Exa. não quer me ver, imagine um projeto de tamanha grandeza, que não pode materializar-se aqui. E nós hoje discutimos, no mundo das idéias, um projeto importante do nosso Governador, que é essa Assessoria Internacional.

Não fiz nenhuma acusação a V. Exa., mas toda esta Casa sabe que V. Exa. participou, como parlamentar do PSDB, do Governo passado. Estamos vivendo nesta Casa Legislativa e no Estado dificuldades herdadas pela falta de administração e de pulso do ex-Governador.

Diante da importância desse projeto, pediria que V. Exa. fizesse uma reflexão pela consciência cristã de V. Exa., pensando principalmente nos carentes do Norte de Minas, nas necessidades de nosso Estado, tão carente, e que V. Exa. pondere e vote não segundo a determinação partidária. Mostre a sua independência, Deputado, mostre a sua consciência cristã, liberte-se e vote a favor do Estado de Minas Gerais, aprovando o Projeto de Lei nº 194/99, que é tão importante.

O Deputado João Leite* - A minha consciência cristã determina que eu seja uma pessoa fiel, e assumi compromissos na vida pública, e compromissos partidários.

A minha deficiência visual não é só minha. É de todos que aqui estavam e não puderam ver o Deputado.

Gostaria de dizer também que fica uma pergunta para todos nós: quer dizer que foi abandonado aquele projeto do Secretário de lutar contra a sonegação? Fica esta pergunta e queria colocar a minha posição contrária a esse projeto. Não apenas por causa do ex-Governo do Estado, mas também pelos governos anteriores, que o Estado de Minas Gerais vive problemas financeiros difíceis. Não apenas pelo Governo passado, mas por outros Governos que devem ter colocado isso para a sociedade de Minas Gerais.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Deputado João Leite, gostaria de parabenizá-lo pela preocupação que tem, mas gostaria também de recordar que no Governo passado a estrutura para os assuntos que se relacionavam com essa secretaria que está sendo criada eram muito maiores.

Gostaria de lembrar de tudo que era feito para mostrar e buscar para Minas esse intercâmbio, e gostaria de recordar com V. Exa. que essa proposta não é como era antes: Minas Além das Gerais, cujo custo era muito maior.

Que V. Exa. pense um pouco sobre isso. Lembre-se do passado, de como Minas era mostrada para fora e chegava além das Gerais.

O Deputado João Leite* - Infelizmente, não posso ter essa visão porque não pude participar de nenhum daqueles encontros. O Deputado Alencar da Silveira Júnior talvez, num outro momento, possa demonstrar como eram esses encontros. Não pude participar de nenhum.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Deputado João Leite, acompanhei com muita atenção as suas colocações e entendo que elas ficam apenas numa avaliação de custo de orçamento do Estado, quando o Governo propõe criar a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial.

Talvez fosse até bom explicar a esta Casa quais são as funções do Cerimonial.

Não sei se V. Exa. sabe, mas Confúcio dizia a seus discípulos: "Se querem adquirir sabedoria, estudem antes o cerimonial". Isso pela importância que ele entendia ter o cerimonial.

Estamos discutindo o Projeto de Lei nº 194/99. Como funcionava o Governo antes dessa proposta? Existia cerimonial? Não existiam essas ações internacionais? Lembro-me de que no Governo Hélio Garcia foi criada a Secretaria de Assuntos Internacionais, cujo Secretário, Orsini, era muito atuante. Depois, entendeu o Governador que o sucedeu de extinguir essa Secretaria, porque o INDI fazia esse papel de assessoria para assuntos internacionais. A Secretaria de Planejamento também atuava no caso de financiamentos externos. E o cerimonial sempre existiu em nível de governo.

O importante é o resgate da atuação do cerimonial, para que o Governo e a pessoa do Governador, principalmente, possam agir com mais tranquilidade e sabedoria. O caso das ambulâncias, à primeira vista, pode parecer não ter nada a ver com o cerimonial. Mas é claro que tem. Todo ato do Governador deve ser assistido pelo seu cerimonial, seja uma distribuição de Kombis, seja no seu relacionamento com a sua bancada na Assembléia Legislativa, enfim, onde entra a pessoa do Governador e a sua ação, seja com qualquer público, entra o cerimonial. Todos sabemos que um Governador de Estado tem uma gama de públicos muito grande. São as comunidades, os parlamentares, seus Secretários, seus opositores. E, para eles, o cerimonial é de fundamental importância. Temos que fazer com que o Governador dê realmente expressão que precisa ter o seu cerimonial, para que ele erre menos, para que melhore o seu relacionamento com todos esses públicos com que o Governador lida no seu dia-a-dia.

A partir disso é que temos que discutir esse projeto. A parte financeira tem um peso, é claro. Mas o principal é: o que se espera de um cerimonial, qual a função de um cerimonial, enfim, em que ele pode ajudar o Governador a bem conduzir o Estado na sua gestão.

Vejo dessa forma, Deputado João Leite. Sei que V. Exa. está percebendo isso, mesmo quando abordava aqueles assuntos que foram objeto da chamada de atenção do Presidente, porque poderiam estar se distanciando do tema do projeto. Penso que não. O projeto do cerimonial é muito amplo, assuntos internacionais são um tema muito amplo para ajudar o Governo a acertar.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Mauro Lobo. Podemos, a partir das considerações de V. Exa., retomar o caminho da discussão que iniciamos. Infelizmente, tivemos aqui um ataque à possibilidade de colocarmos o nosso pensamento. É esse o sentimento que temos, Deputado Mauro Lobo: o papel, não apenas do cerimonial, mas até de uma busca de parceiros internacionais e de financiamentos internacionais, passa por outra discussão. Um Governo que não conversa, que não dialoga, que decreta uma moratória, vai discutir, internacionalmente, o quê? Ele está denunciado, hoje, como alguém que não paga.

Então, fica difícil apoiar esse projeto se, antes dele, não acontecer uma outra discussão. Parece-me que, neste momento, deve acontecer essa nova discussão, devido à reaproximação do Governo Federal com o Estadual, com a presença de um representante do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Parece-me que essa aproximação começa a acontecer. Concedo a palavra ao Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Muito obrigado. Gostaria de acreditar que, devido à importância política, econômica e social do Estado de Minas Gerais e diante do aspecto da globalização, é necessário e importante que o Governador do segundo Estado mais importante do País tenha instrumentos para se relacionar com o mundo. Isso é imperativo nos dias de hoje, não há como fugir. Concordo com o que o Deputado Mauro Lobo disse - não gostaria de repetir as suas palavras - com relação à importância do cerimonial. Mas gostaria de dizer, especialmente, da importância da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais. Temos de discutir se há ou não essa importância. É importante criar a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais para o Estado de Minas Gerais? Não é para o Governador Itamar Franco, é para o Estado. É importante criar a Assessoria Especial para o Cerimonial para o Governador do Estado de Minas Gerais? Se há essa importância e se isso é necessário, temos o ponto de partida. Quanto custa isso? Vejo que, no momento em que o Governador extingue vários cargos, faz a contrapartida, parcial ou quase total, do custo da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais. Ele expõe um pequeno custo. Gostaria de fazer a V. Exa. a seguinte pergunta: Quais benefícios uma Assessoria Especial de Assuntos Internacionais pode trazer para o Estado de Minas Gerais? Queremos isso a custo zero? Se o custo, de acordo com o que foi exposto nesse projeto, faz com que o Governador se preocupe em extinguir cargos, então começamos a cortar no momento em que se cria uma Assessoria Especial. Deputado, temos de ver qual será a importância desse projeto para o Estado de Minas Gerais. Não consigo ver um Estado desse tamanho sem um instrumento de comunicação internacional. Essa questão tem de ser exposta, do ponto de vista do pensamento, visando ao futuro, porque não há como fugir disso.

O Deputado João Leite* - Deputado, o custo já foi alto. Já temos um custo alto com toda essa perda que o Estado de Minas Gerais vem tendo com a moratória. Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião, já que esse assunto precisa ser discutido, e não temos "quorum" para a continuidade dos nossos trabalhos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes, vou encaminhar contrariamente ao Projeto de Lei nº 154, do Executivo, porque se trata de composição da direção do IPSM. Infelizmente, a forma apresentada pelo projeto não atende a toda a categoria, uma vez que ficariam prejudicadas as praças da Polícia Militar, assim como já o foram ao longo de todos esses anos.

Também gostaria de esclarecer a todos os Deputados que esse Instituto foi fundado pelo Grupo de Sargentos da Cavalaria em 1911 e que, após vários anos em que o Instituto conseguiu se manter e prestar bons serviços, sua direção foi tomada de forma indevida pelo Comando da Corporação, ou seja, pelos oficiais superiores. Hoje, infelizmente, o Projeto de Lei nº 154, do Executivo, altera o número de Conselheiros de 9 para 13 membros, sendo eles oficiais superiores da Polícia Militar. Isso não nos atende e fez com que este Deputado apresentasse um substitutivo que, democraticamente, atendesse às necessidades de toda a Corporação, não só as dos oficiais.

Gostaria de levar ao conhecimento desta Casa que o substitutivo tem o seguinte teor. (- Lê:)

- O substitutivo, lido pelo Deputado Sargento Rodrigues, recebeu o nº 1 e foi publicado na edição do dia 27/5/99.

Gostaria de lembrar aos pares desta Casa que os funcionários públicos civis conseguiram, ao longo de vários anos, que se conduzissem à Presidência do IPSEMG sindicalistas, que hoje participam dessa instituição de uma forma democrática. O que esperamos desta Casa, apesar de o substitutivo ainda ser encaminhado à Comissão de Administração Pública para uma apreciação do mérito, é a sua aprovação da forma proposta por este Deputado, uma vez que, desta maneira, estaremos fazendo com que as praças também sejam reconduzidas à direção do Instituto de uma forma democrática, com participação igualitária entre praças e oficiais, assim como fora feito no IPSEMG, onde, hoje, o seu Presidente é oriundo da base do sindicalismo do funcionalismo público civil.

Sr. Presidente, diante do quadro apresentado por esse substitutivo, gostaria que os Deputados desta Casa o aprovassem da forma como foi apresentado e como está sendo encaminhado à Comissão de Administração Pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 27/5/99

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, ilustres Deputados e Deputadas, a razão que me traz a esta tribuna hoje é a importância de assuntos que gostaria de apresentar aos Srs. Deputados. O primeiro deles é que esta Casa tem de contabilizar e de se orgulhar - juntamente com tantas outras pessoas, não só deste Estado mas deste País - de uma liminar que conseguimos, sustando a cisão da empresa Furnas. E, mais do que isso, esta é uma etapa importante naquilo que consideramos importantíssimo para o Estado de Minas Gerais. Desrespeitosa, mais uma vez, é a intenção da União para com o Estado de Minas, já que, das três maiores bacias hidrográficas do País, Minas Gerais detém duas. E nesse sentido, Sr. Presidente, a intenção de se privatizar Furnas, a intenção de se privatizar os nossos rios é um assunto que diz respeito a Minas, portanto o nosso Estado não pode estar fora dessas discussões.

Felizmente, essa liminar que conquistamos, sem dúvida alguma, é um prenúncio de que estamos no caminho certo. Minas tem que, mais uma vez, dar o exemplo. Minas tem, mais uma vez, que puxar o coro nacional contra a privatização de Furnas.

Sr. Presidente, antes de ser Vereador eu era professor. Tive a oportunidade de dirigir escolas particulares. Sei a importância da iniciativa privada em uma série de setores, mas aprendi, não só nas minhas ligações e nas minhas atividades profissionais no setor privado como também no setor público, que determinadas questões têm que ser de obrigação do Estado. E hoje não tenho dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que a questão hidrelétrica tem que ser competência privativa do poder público. Privatizar Furnas é, antes de mais nada, uma insanidade que não podemos permitir. Quero aqui cumprimentar, Sr. Presidente, V. Exa. e os Deputados que fizeram "quorum" conosco no sentido de não permitirem que o Governo Federal privatizasse essa empresa, uma empresa de 42 anos, com quase 6.000 funcionários, que é modelo e exemplo para todo o Brasil. Esse é o primeiro assunto que trago aos Deputados.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um apelo aos ilustres Deputados que compõem comigo, com o Deputado Marco Régis e tantos outros uma comissão permanente para acompanhar essa questão da privatização de Furnas. Chamo a atenção dos Deputados. Eu, que sou novato aqui, estou impressionado e feliz, ao mesmo tempo, com o volume de trabalho desta Casa; mas peço aos Deputados - porque esse assunto é de real interesse para nós - que eles, não podendo estar nas reuniões, indiquem membros de suas assessorias para que possamos acompanhar esse trabalho.

Quero ouvir o Deputado João Batista de Oliveira sobre isso também, mas o outro assunto que trago é que, hoje, tivemos a oportunidade, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente da Casa, de visitar obras do PROSAM na Capital. Alguns Deputados aqui, o Deputado João Batista de Oliveira, que foi Vereador comigo, se lembra muito bem de que, em 1984, lançamos o movimento S.O.S. Arrudas, que tinha o objetivo, naquela oportunidade, de levar as obras de canalização do Arrudas da ponte do Perrela para baixo, ou seja, para a região Leste de Belo Horizonte. Fizemos vigília ao longo do Arrudas, patrocinamos inúmeros eventos, em todas as igrejas missas foram celebradas, demos inúmeros exemplos de

cidadania naquela região e conquistamos essa obra que foi importantíssima para Belo Horizonte, especialmente para a região Leste da cidade, que foi a canalização do Arrudas. Mas somente a canalização não é suficiente. Temos, hoje, que despoluir o Arrudas. O Arrudas, hoje, é um grande contribuinte, junto com o rio das Velhas. Sabemos da importância da bacia hidrográfica do rio das Velhas, do rio São Francisco, do rio do Onça e de tantos outros. Portanto, Sr. Presidente, foi com muita satisfação que lá estivemos hoje, acompanhados do Cabo Morais, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, dos Deputados Fábio Avelar, Antônio Roberto e Eduardo Brandão. Estivemos com técnicos da COPASA-MG, da SUDECAP, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, da Secretaria de Meio Ambiente de Contagem, da FEAM, da FEAMIG, enfim, diversos órgãos estiveram conosco nessa visita, que antecedeu um debate público que ocorrerá aqui mesmo, neste Plenário, no dia 25 de junho, quando teremos a oportunidade de falar das obras do PROSAM I, que estão praticamente concluídas.

Estivemos também na futura estação de tratamento de esgoto no Bairro Caetano Furquim, divisa com o Município de Sabará, onde vai ser feita a estação de tratamento, numa primeira fase, com R\$35.000.000,00. Sem dúvida alguma, essa é uma notícia alvissareira para o povo de Belo Horizonte e para o povo da Região Metropolitana. Esses foram os dois principais assuntos que me trouxeram a esta tribuna hoje.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Deputado Márcio Cunha, gostaria de cumprimentá-lo por sua atuação, principalmente em relação à questão do PROSAM. Mas quero fazer um comentário sobre as privatizações e as hidrelétricas. Nós, que estamos lutando pelo patrimônio público, para que não haja privatização, precisamos nos lembrar também das empresas que administram e distribuem energia elétrica, como é o caso da CEMIG. A CEMIG não tem nenhuma função social, corta a luz dos pobres e age como qualquer mercantilista do mundo. A CEMIG não deixa o interior do Estado se desenvolver porque não lhe interessa ligar a luz para os produtores rurais.

É necessário que a nossa luta pela garantia do patrimônio público das empresas estatais seja voltada também para a necessidade de que elas assumam um compromisso social. A CEMIG, como o Banco do Brasil e a PETROBRÁS, só visa ao lucro. São estatais importantes e estratégicas, mas agem como qualquer outro concorrente que está no mercado.

Vemos a crise de desemprego pela qual o Brasil passa, mas a CEMIG corta a luz sem considerar esse problema social. A CEMIG deveria aproveitar a defesa que estamos fazendo dela para também refletir sobre a questão da eletrificação rural. Os produtores estão mudando da roça para a cidade porque a CEMIG não liga a luz onde eles estão. As crianças da Região Metropolitana adoecem mais porque a CEMIG, cada vez mais, corta a luz das pessoas pobres desta cidade.

É importante, ao defendermos a CEMIG e Furnas, que lutemos também pela inclusão de critérios sociais nessas empresas, porque não justifica uma empresa ser do Estado se for para ter lucro; é melhor tê-la na iniciativa privada, porque o Governo cobrará impostos e os investirá na área social. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Quero agradecer ao Deputado João Batista e lembrar que o lucro da CEMIG, em 1998, salvo melhor juízo, foi de cerca de R\$500.000.000,00. Sem dúvida alguma - já conversamos com o Presidente Djalma Morais - é exatamente isso, e é o que quer hoje, inclusive, a CPI da CEMIG. Realmente o Deputado João Batista tem toda razão, temos, sim, que desonerar o Estado, retirando dele aquelas atividades que a iniciativa privada pode e deve fazer com competência. Mas determinadas atividades, sem dúvida alguma, são estratégicas e importantes para a qualidade de vida do nosso povo; temos que enfrentar o desejo do Estado de privatizar aquelas empresas que são importantes e que, inclusive, servem à soberania nacional, como é o caso de Furnas.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Nobre Deputado Márcio Cunha, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela iniciativa dessa vitória que fizemos hoje à obra do PROSAM. Sinto-me muito à vontade para falar sobre esse projeto, porque tive a honra e o orgulho de, participando do Governo Eduardo Azeredo, iniciar essas obras - o senhor, inclusive, as conhece bem porque sempre participava das ações conosco na COPASA.

O PROSAM I talvez tenha sido um dos maiores empreendimentos sanitários executados no Brasil. Essa obra demandou recursos da ordem de mais de US\$300.000.000,00, e hoje tivemos a satisfação de vê-las praticamente concluídas. Segundo depoimentos dos técnicos do DEOP e da COPASA que nos acompanharam na visita, foram implantados mais de 20km de canalizações, pavimentação e avenidas sanitárias, implantados mais de 130km de interceptores sanitários e construídos mais de 300km de redes de esgoto. Então foi com satisfação que pude participar dessa primeira etapa, que foi a realização do PROSAM I, do Governo Eduardo Azeredo.

Gostaria de cumprimentá-lo, porque acho que esta é a nossa missão, esta é a nossa função: sempre estar acompanhando as obras importantes para o nosso município, para que tenham a devida continuidade, independentemente da sigla partidária do Governo. Tenha certeza de que estaremos a seu lado nessa luta para viabilizar a implementação do PROSAM II, que é tão importante quanto as obras já concluídas do PROSAM I. Muito obrigado pelo aparte, Deputado.

O Deputado Márcio Cunha - Agradeço-lhe, ilustre Deputado Fábio Avelar. Todos sabemos que V. Exa. fez carreira profissional na COPASA. É um Deputado que, hoje, integra a Comissão de Meio Ambiente. Trabalhou conosco e com os Deputados Antônio Roberto, nosso companheiro do PMDB, Eduardo Brandão e Cabo Morais, Presidente daquela Comissão, a quem queremos agradecer.

Mas dizíamos que, dentro desse movimento SOS Arrudas, que tinha, num primeiro instante, o objetivo de canalizar o rio - o rio, hoje, já está canalizado -, atualmente batalhamos, juntamente com o Estado, com as Prefeituras de Contagem e de Belo Horizonte, por essas obras do PROSAM, que são a garantia da despoluição desse rio. É nesse sentido que estamos trabalhando.

Queremos também anunciar que, durante a visita que fizemos hoje à região Leste da cidade, pudemos constatar, "in loco", que já está sendo providenciada a iluminação da Av. Andradas. Como todos daquela região sabem, lutamos muito para a conclusão dessa obra, um trabalho da Secretaria de Atividades Urbanas da Prefeitura e da própria CEMIG. Na semana retrasada, mais uma vez, houve um acidente com vítima fatal, que, descendo as ruas daquela região, foi parar diretamente nas águas do Arrudas. Então o movimento também se presta a esse tipo de trabalho.

Quero agradecer, então, Sr. Presidente, já que o nosso tempo está esgotado, a paciência dos Srs. Deputados e, mais uma vez, gostaria de fazer esse apelo aos Deputados que integram, juntamente comigo e com o Deputado Marco Régis, a Comissão de acompanhamento da privatização de Furnas, porque é muito importante a nossa participação.

O critério utilizado pelo Presidente foi o de convocar os companheiros que têm base eleitoral ao longo da bacia hidrográfica de Furnas. São vários os Deputados, e não me recorde, de cabeça, dos seus nomes. Mas peço a todos que, junto às bases eleitorais, realmente se integrem a esse movimento. O movimento contabiliza, hoje, uma vitória importantíssima, que é essa liminar, que, sem dúvida alguma, abriu o caminho para impedirmos essa privatização.

Mais uma vez, Minas tem que dizer "presente". "Presente" a Minas, "presente" ao Brasil e contra essa insanidade do Governo Federal de tentar privatizar uma empresa tão importante para Minas e para o Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, as atitudes que tomamos é que determinam as leis de nossas vidas. Partindo desse pensamento, não poderia me calar diante de tantos impropérios veiculados pela mídia nacional dando, aos menos informados, uma idéia completamente equivocada de uma figura do cenário jurídico mineiro detentora de ética e procedimento impecáveis, por excelência, em toda a sua caminhada de jurista respeitável.

Refiro-me à pessoa do ilustre Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, levemente acusado na CPI do Judiciário. Monteiro de Barros é, para nós, um referencial de humildade e correção, qualidades inerentes ao seu caráter combativo e empreendedor. Todos os jovens que acalentam o sonho de se enveredar nos ramos do Direito devem, antes, durante e após completar seus estudos, perpassar os olhos no currículo desse jurista.

Filho do Município de Santa Luzia, teve sua formação acadêmica realizada em Belo Horizonte, onde, em 1956, completou o curso de bacharelado em Direito na UFMG. Durante sua carreira no Ministério Público, contemplou vários municípios do interior de Minas com sua competência, retornando à Capital, em 1979, já como Desembargador do Tribunal de Justiça, promoção alcançada por merecimento, e membro das bancas examinadoras para ingresso na magistratura. Foi Corregedor de Justiça, Presidente da Associação dos Magistrados - AMAGIS - e Presidente do Tribunal de Justiça. Exerceu o cargo de Governador do Estado de Minas Gerais de 8 a 11/10/96.

Foi professor na PUC-MG, onde recebeu o Título de Professor Emérito, no ano de 1995, e ministrou as cadeiras de Teoria Geral do Processo e Processo Civil.

Inúmeras honrarias foram-lhe concedidas, entre elas a Medalha de Honra da Inconfidência, graus prata e ouro, a Medalha Santos Dumont, o Colar do Mérito Judiciário (TJ-MG), a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo e várias outras, inclusive de outros Estados da Nação. Recebeu dezenas de títulos de cidadão honorário em municípios mineiros, além de homenagens diversas.

Foi distribuída ao Dr. Márcio Aristeu, em fevereiro de 1977, ação envolvendo a inventariante Anna Elmira Salomão, viúva de Fausto Salomão Trezzi, e a Cipo Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda. Desde então, foram interpostos nada menos que 17 recursos por ambas as partes. Nesses 22 anos, o processo ficou pouco mais de dois anos com o relator Monteiro de Barros, para analisar cada um dos recursos e petições diversas, bem como determinar as diligências necessárias ao processo, que já possui mais de dez volumes.

Para o Desembargador Monteiro de Barros, a própria lei processual, ao permitir a interposição de tantos recursos, é que acaba provocando a demora na solução final das demandas. Lembra ainda, por outro lado, que, como magistrado, não tem condições de acelerar o processo, uma vez que é assegurado às partes, por lei, o direito de recorrer. É o que nos deixa estarrecidos, causando-nos náusea e uma dor sentimental muito grande, quando, sem medo algum de errar, podemos afirmar tratar-se de pessoas ímpias, por afirmarem, sem nenhum conhecimento de causa, sob as luzes dos holofotes: "Mãos imóveis, petrificadas por uma estranha artrite de omissão".

Expressamos a nossa indignação, porque o Desembargador Monteiro de Barros é a personificação da operosidade, um Juiz digno, íntegro, paradigma da magistratura mineira.

Dou meu testemunho de que, reiteradas vezes, em visita àquele egrégio tribunal, para tratar de assuntos de interesse das comarcas dos municípios que representamos, vamos encontrá-lo não só como Desembargador, mas como Desembargador Presidente, a fazer uso de medicamentos, vencendo doenças para não faltar ao compromisso do trabalho, não se furtando, em qualquer circunstância, às audiências públicas da Assembléia Legislativa.

Fica registrado, neste parlamento, o meu protesto contra os comentários falsos, feitos sem nenhum embasamento, sobre uma pessoa que, com certeza, só vem acrescentar louros ao quadro jurídico mineiro, sem nunca, em nenhum momento, deixar de dirimir com precisão suas ações.

O Deputado Agostinho Patrús (em aparte) - Gostaria, Deputado Wanderley Ávila, de parabenizá-lo pela lembrança de aqui vir trazer esse pronunciamento. Pronunciamento de devolver a verdade, pronunciamento de fazer justiça, nunca de solidariedade, porque de solidariedade não precisa o Desembargador Monteiro de Barros, uma vez que o seu comportamento, a sua vida profissional, o seu desempenho, como Juiz, cidadão e homem respeitado pela sociedade, falam por ele. Quero unir-me às palavras de V. Exa., nesse pronunciamento, em defesa desse Juiz honrado, que foi Presidente do Tribunal de Justiça à mesma época em que fui Presidente desta Casa. Portanto, pude acompanhar o seu desempenho à frente do Poder Judiciário de Minas Gerais, e não merece S. Exa., o Desembargador Márcio Monteiro de Barros, as injustas imputações que lhe vêm sendo feitas. E Minas Gerais tem de se levantar em defesa, exatamente, daqueles que sempre honraram as montanhas de Minas e daqueles que sempre fizeram da profissão que exercem o orgulho e a certeza de que, nas Minas Gerais, não se age como muitos querem difundir.

Parabéns, Deputado Wanderley Ávila. Tenho a certeza de que isso há de calar profundamente no coração humilde, modesto, sincero do Juiz Márcio Monteiro de Barros. Ele é um homem sensível e que sempre desempenhou as suas funções com a maior competência, sempre procurando servir à sociedade nas diversas funções que ocupou ao longo de sua vida. Parabéns, quero fazer aqui coro às palavras de V. Exa. e associar-me a elas.

O Deputado Wanderley Ávila - Agradecemos ao ilustre companheiro e amigo Deputado Agostinho Patrús.

Sr. Presidente, para resumir, sintetizar a vida desse jurista que é Márcio Aristeu, vou-me socorrer a Augusto de Lima: "Márcio Aristeu, da dura luta à porfiada liça, sempre ao lado do dever, sempre ao lado da Justiça!".

Agradecemos ao Deputado João Paulo e a todos os Deputados. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre Deputado Wanderley Ávila, quando o assunto é o Desembargador Márcio de Aristeu Fernandes, ou Monteiro de Barros, não posso me omitir, por razões evidentes.

Tive o privilégio honroso de ser aluno do Prof. Márcio na PUC, onde me formei, há 25 anos, em Direito. Tive também, no então Prof. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, o paraninfo da nossa turma. Com ele aprendi o que de melhor sei em matéria de Direito.

Recordo-me, ainda, que, de certa feita, quando dirigia a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, convidei-o para um evento lá realizado. Ele compareceu, dizendo que não poderia declinar daquela convocação, feita por um ex-aluno, que ele considerava uma espécie de filho profissional. A imprensa veiculou essa expressão que, naquela oportunidade, ele usou, o que muito me orgulhou.

O Prof. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Desembargador, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, é um exemplo de profissão, um exemplo de honradez, de dignidade, de dedicação, e tudo o que há de melhor numa pessoa humana está reunido no Desembargador Márcio Aristeu.

Por essa razão, não posso me calar, quando V. Exa. ou outro colega, em qualquer outra circunstância, menciona o nome do Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros. Homem de honradez a toda prova, de dignidade, de dedicação, de carinho e de amor. Pessoa que realmente fez escola e mostra para todo o mundo esses valores que, de fato, reúne.

De sorte que, quando V. Exa. vem falar sobre ele, merece o meu aplauso, o meu apoio. Faço coro com V. Exa. e o parabenizo pela feliz abordagem que faz de um dos grandes homens, não só do Estado de Minas Gerais, mas deste País, exemplo para todos nós, no qual me fixo e procuro me espelhar a cada dia. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, temos hoje dois motivos para vir a esta tribuna. O primeiro deles, abordado, ainda há pouco, pelo nobre Deputado Márcio Cunha, quando trazia não só para o Plenário desta Casa, mas também para os telespectadores do canal 11 - eu não diria para a imprensa, porque foi ela que noticiou -, que hoje tivemos uma vitória importante na luta contra a privatização das Centrais Elétricas de Furnas; importante, mas não definitiva.

Também não gostaria que fosse chamada de vitória de Pirro, porque na verdade gostaríamos que fosse uma vitória definitiva. Os jornais de hoje, o "Estado de Minas", no seu primeiro caderno, na pág. 12, traz a matéria "Liminar do Supremo Tribunal Federal adia reunião que iniciaria a venda de Furnas". E o Jornal "Hoje em Dia", em seu Caderno de Economia, diz: "Supremo suspende a Assembléia de Furnas marcada para hoje".

Essa notícia, de tom aparentemente ameno, de que o Supremo Tribunal Federal suspende a Assembléia Geral Extraordinária de Furnas - AGE - é de suma importância para nós que lutamos contra o sucateamento, o desmonte do patrimônio público brasileiro, porque teremos, no mínimo, mais 30 ou 60 dias para respirar. Teremos o tempo suficiente para continuar mobilizando prefeitos da região, não só do lago de Furnas, composto por 34 municípios, mas por outros lagos que encadeiam o rio Grande e o sistema elétrico de Furnas, incluindo a Usina de Marimbondo.

Nessa medida provisória do Presidente Fernando Henrique Cardoso, está todo o sentimento que expressa o poder e a vontade imperial desse cidadão, hoje investido na Presidência da República. Por que isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas que nos vêem e nos ouvem? Porque na verdade, uma liminar suspendeu essa mesma Assembléia no dia 30 de abril e S. Exa. o Presidente da República, ou Sua Alteza Dom Fernando - o pernicioso -, expediu a Medida Provisória nº 1.819/99; imaginem só, 1.819 só no ano de 1999!

É um cidadão que governa esse País, já não por decretos-leis, mas à semelhança da ditadura, por medidas provisórias e num gesto imperial, ou tão real, como o Rei Sol da França, que disse: "O Estado sou eu". Sabendo que essa assembléia geral era para segmentar, cindir, ou, como disse o Governador Aureliano Chaves, esquarterar Furnas.

Sabendo que havia ações judiciais que embargariam a assembléia para cindir Furnas, ele solta, emite, decreta uma medida provisória, contrariando as normas constitucionais, que Furnas já não precisaria dos 90 dias legais para apresentar o seu balanço e prorroga o prazo para 120 dias. Isso demonstra o poder imperial do Presidente da República, que transpõe normas e barreiras legais e constitucionais. Com uma canetada, ele diz que a assembléia geral de Furnas, para avaliar o seu balanço, poderia ser realizada, porque o balanço estaria prorrogado para 120 dias. Não foi esse o entendimento da Justiça.

Numa ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo PSB e pelo PC do B, respectivamente, o Supremo Tribunal Federal jogou por terra, ontem, essas medidas imperiais de D. Fernando, o pernicioso, e suspendeu a assembléia geral. Estamos empenhados no movimento contra a privatização de Furnas. Nós, que estamos aqui na tribuna, fazemos parte de uma comissão nomeada por S. Exa. o Presidente Anderson Adauto, para avaliar as repercussões da privatização de Furnas. Essa Comissão é suprapartidária, composta de Deputados que, tenho certeza, são até favoráveis à privatização. A maioria dela é de Deputados da região do lago de Furnas.

Outra comissão, tirada no Fórum Nacional Contra a Privatização de Furnas e das Águas Brasileiras, da qual fazemos parte, também vai tomar todas as medidas cabíveis e de mobilização da sociedade, principalmente dos Prefeitos, dos Vereadores e da população litorânea dos lagos das Centrais Elétricas de Furnas. Nesse tempo que nos resta, antes que seja marcada outra assembléia geral, nós nos mobilizaremos para sensibilizar este Governo, que está mergulhado no lodo e na lama, há muito tempo. Tenho a certeza de que, se ele tivesse um mínimo de brio, nãoalaria em privatizar mais nada no País, porque, de escândalo em escândalo, ele não tem condições de propor privatizações, já que o dinheiro delas escorreu pelos ralos do desperdício e não foi usado para pagar aquilo que o candidato do meu partido à Presidência da República preconizava, o Sr. Ciro Gomes, que era para, pelo menos, amortizar juros e a dívida pública brasileira, dívida interna, e também a externa. Mas esse dinheiro desapareceu. Esse Estado pregado pelo neoliberalismo, que deveria cuidar da saúde, da educação e da segurança pública, não cuida de mais nada. Não sei para que vamos ter Estado doravante seguindo a doutrina neoliberal, porque um Estado que já não tem funções ficará, certamente, na mão das grandes empresas que se fundem no mundo todo, formando grandes conglomerados empresariais e financeiros, detendo todo o poder do dinheiro. Com esse poder, tentam nos manipular a nós, políticos, que somos as pessoas que têm sensibilidade e corte fino para perceber as coisas. E o poder do dinheiro mesquinho não vai enxergar realmente mais nada.

Recentemente num jornal da minha região, escrevíamos que esse esquema, essa doutrina, esse modelo neoliberal, na verdade, quer exterminar a pobreza do mundo, porque ela é um empecilho para as aspirações de riqueza, de poderio e de mando. Na verdade, quando superlotam as prisões, quando deixam promover massacres de presos e quando deixam pessoas morrer, em um país de Terceiro Mundo, por doenças medievais, que já não deveriam existir na face da Terra, como dengue, cólera, leishmaniose, na verdade, querem que se danem as populações pobres, porque elas são um empecilho para o mundo de poderio dos ricos.

Gostaria de terminar esse assunto dizendo que, ontem, passamos, como havíamos passado durante a luta contra a privatização da Vale do Rio Doce, uma série de telegramas - não fax, que chegam aos gabinetes e são malvistos, naqueles papéis difíceis de manipular -, com o timbre da ECT. Um dos telegramas diz o seguinte: "Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil patriota e corajoso não tolerará mais o vil entreguismo desse pernicioso Governo encimado por V. Exa. Minas Gerais cuida de defender suas águas, que são dádivas naturais para múltiplos usos, menos o abominável interesse mercantil das potências que manipulam a covardia dos que nos governam. Deputado Estadual, MG, Marco Régis".

Os outros telegramas foram passados a S. Exa. o Ministro Pimenta da Veiga; ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho Neto; ao Ministro do Planejamento e Orçamento ou de Orçamento e Gestão, Pedro Parente; ao Presidente da Furnas Centrais Elétricas, Luiz Carlos Santos, mineiro de Sete Lagoas - espero que não seja outro traidor da Pátria - e ao Presidente do BNDES, Pio Borges de Castro Filho - esse é, sobejamente, um traidor desta Pátria, fez tudo para que entregássemos, de mão beijada, para os grandes grupos as Centrais Elétricas de Furnas.

Há outro fato que gostaria de destacar. Dia 24 de março, portanto, há 61 dias, começou a guerra contra o povo da Iugoslávia, ou seja, 61 dias de massacres e bombardeios impiedosos e ininterruptos sobre o povo sérvio, de parte de uma organização chamada OTAN. Em português, desvendaria essa sigla como Organização de Tarados e Assassinos Neonazistas, talvez comandados por essa bandeira que está na minha mão, que pode ser do Vila Nova, do Clube Atlético de Madri ou de algum outro país títere do planeta (para não ferir o decoro, está enrolada).

Gostaríamos de manifestar o nosso repúdio, pela primeira vez, desta tribuna, porque consultamos dados de computadores e constatamos que ninguém, hoje, aqui, manifestou ou pôde manifestar sua indignação contra esse país, esse binômio anglo-americano, xerife deste planeta global, que massacra, bombardeia, mata, destrói, para acabar com uma guerrilha localizada em uma província chamada Kosovo. Não podemos intervir em um país, ferindo a autodeterminação dos povos, e o mundo assiste a isso sem indignação. Todos acham interessante e acompanham os fatos como se fossem brinquedo de televisão, não vendo que aumentou a desgraça do povo de Kosovo, porque os próprios americanos os estão matando, na sua fuga em direção a outros países. Os Estados Unidos estão massacrando esse povo.

Não posso deixar de emitir o meu protesto e a minha indignação com a covardia desse país, que, como todo império, tem os seus dias contados. Sabemos que o Império Egípcio, o Babilônico, o Império Romano e todos os outros tiveram fim. Não pensem eles que o fim da história será, como algum imbecil escreveu, o fim da União Soviética, o fim do socialismo.

Voltaremos à tribuna para externar, cada vez mais, o nosso protesto, porque não é possível que, em nome de uma guerrilha localizada, essa violência se prolongue, se perpetue, e mate muito mais pessoas, com a finalidade de punir o Sr. Milosevic, que é um socialista oriundo do PC. Toda ira americana está aí, assim como a ira que recai sobre Saddam Hussein e outros países deste planeta que ousam desafiar e se opor a essa potência hegemônica. Oxalá a China tome as dores desse povo!

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado, quero apenas cumprimentar V. Exa. e dizer, fazendo justiça à sua preocupação, que, na reunião do Corpo Consular - uma reunião importante com diversas autoridades do MERCOSUL -, realizada nesta Casa, tive a oportunidade de fazer menção - pedindo que constasse na ata dos trabalhos - à indignação desta Casa, levantada por V. Exa. Na hora, apresentei o seguinte relatório: o Deputado Marco Régis lembrou-se de que, até agora, nenhum de nós, Deputados, tínhamos levantado a voz com relação a esse assunto. Realmente, essa é uma indignação, e esta Casa precisa fazer um protesto formal, pois não podemos nos omitir. São seres humanos, irmãos nossos, que, muitas vezes, nem sabem direito o propósito da guerra. Crianças do tamanho de nossos filhos estão morrendo covardemente em uma guerra sem propósito, e temos a obrigação de externar a nossa indignação. Que constem as palavras de V. Exa., ou pelo menos parte delas, nos anais desta Casa, ficando para a posteridade. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha, e exprimo a minha admiração pelo gesto que V. Exa. acaba de nos relatar.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa presente, senhoras e senhores, fui visitado, na semana passada, por alguns pais de estudantes da rede pública estadual, que externaram sua grave preocupação, que pode ser estendida a todos os pais deste Estado, com relação à segurança de seus filhos nas escolas públicas e mesmo nas privadas. Na ocasião, o que mais me impressionou foi o relato de uma mãe, cujo filho estuda em uma escola da rede pública estadual, em Belo Horizonte, na parte da manhã. Essa senhora me disse, aos prantos, que estava pensando seriamente em retirar seu filho da escola, porque preferia vê-lo analfabeto a vê-lo morto. Hoje, as escolas de Minas Gerais e de nosso País não estão oferecendo nenhuma segurança às crianças e tampouco aos pais, que ficam aflitos, esperando o momento de seus filhos chegarem das escolas. A criminalidade está estampada nos jornais e na televisão e tem feito vítimas ainda jovens e inocentes. E ela não existe apenas dos muros para fora, ela está dentro das escolas. Não raro, sabemos de notícias como a publicada hoje por um jornal de Belo Horizonte: uma criança de 13 ou 14 anos foi encontrada na escola, dentro da sala de aula, portando um revólver calibre 22 na cintura, o qual foi apreendido. Constantemente, estamos tendo informações de que bombas estão explodindo nos banheiros e pátios e de que as brigas fazem parte da rotina das escolas públicas. É uma violência sem fim, que tem causado muita preocupação e aflição. Se ela persistir, será, sem dúvida nenhuma, a maior causa de as nossas crianças ficarem fora da escola.

Assim, preocupado com essa situação, após ter discutido, em meu gabinete, com esse grupo de pessoas simples de Belo Horizonte, pais e mães de família trabalhadores, nos veio a idéia de elaborar um projeto de lei - que já está protocolado e está sendo apresentado oficialmente hoje - criando o Programa Ronda Escolar nas escolas do Estado. É um projeto simples e, para mim, muito importante, porque foi sugerido exatamente por pessoas que vivem, dia a dia, esse problema; por pessoas que não têm tranquilidade para trabalhar ou dormir, sabendo que seus filhos e filhas estão expostos a um sem-fim de perigos, correndo até mesmo risco de vida dentro e fora das escolas.

Trata-se de um projeto incrivelmente simples e muito fácil de ser executado, bastando que S. Exa. o Sr. Governador do Estado e o Sr. Secretário da Educação reconheçam a prioridade desse problema, que talvez seja, hoje, uma das maiores preocupações das nossas famílias. O projeto dispõe o seguinte: (- Lê:)

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e implantar o Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais.

§ 1º - O Programa Ronda Escolar terá como meta promover um amplo atendimento nas escolas públicas e particulares, assistindo aos estudantes, professores e demais serventuários das instituições educacionais em todos os níveis e em todos os horários de funcionamento.

§ 2º - As condições necessárias para o funcionamento do programa e seu corpo funcional serão fornecidos pela Polícia Militar, pela Secretaria da Segurança Pública, pela Secretaria da Educação, pela Secretaria da Saúde e pelas Prefeituras Municipais, com base em convênios a serem celebrados.

Art. 2º - O Programa Ronda Escolar terá por finalidade:

I - promover segurança para os alunos durante os períodos letivos;

II - fiscalizar a venda de alimentos e de outros produtos na porta das escolas".

É importante dizer que, talvez, um dos maiores pontos de distribuição de drogas se encontre na porta das nossas escolas. Não raras vezes, observamos ou temos a informação de que um simples carrinho vendendo balas e bugingangas, na verdade, esconde um traficante ou uma pessoa que está influenciando o estudante. (- Lê:)

"III - fiscalizar e monitorar as empresas que realizam os transportes escolares".

Isso é muito importante, não com relação à segurança dos veículos, mas com relação aos roteiros e às pessoas que transportam os nossos alunos. (- Lê:)

"IV - promover campanhas periódicas de orientação sobre o uso de drogas, a ingestão de bebidas alcoólicas e as doenças sexualmente transmissíveis, entre outros temas;

V - evitar o porte e o uso de arma no interior dos prédios escolares".

Há pouco, a Deputada Maria Olívia adiantava que está pensando em preparar um projeto de lei obrigando os estabelecimentos públicos e até os privados da rede escolar a terem, nas portas de entrada, um detector de metais. Disse para ela que essa talvez seja uma atitude drástica, porém necessária. Talvez seja uma das poucas oportunidades que teremos para detectar a entrada de armas de fogo ou armas brancas no interior das escolas. (- Lê:)

"VI - promover outras atividades de repressão à criminalidade nas escolas públicas.

Art. 3º - A coordenação do Programa Ronda Escolar será de responsabilidade da Polícia Militar, com a participação dos demais órgãos do Governo, das Prefeituras Municipais conveniadas e de representantes da comunidade e da sociedade, por meio de conselhos, que serão constituídos em cada município, por lei específica, votada pelo Poder Legislativo Municipal".

No art. 4º, estabelecemos uma forma de custeio do programa através da abertura de crédito suplementar, no orçamento do Estado, utilizando recursos provenientes da alienação de bens móveis e imóveis doados por particulares, apreendidos pelas autoridades policiais do Estado ou doados pela Polícia Federal e oriundos de contrabando ou contravenção. É uma forma de se custear esse programa, cujo alcance social justifica sua aprovação, que possibilitará que a Polícia Militar, professores, pais, orientadores e pedagogos promovam uma assistência integral nas nossas escolas, dando prioritariamente garantia aos nossos filhos, aos nossos alunos e tranquilidade às nossas famílias.

A Deputada Maria Olívia (em aparte) - Gostaria de informá-lo, Deputado, de que o projeto já foi apresentado a esta Casa. Sabemos que ele é de alto custo, mas, acima de tudo, a nossa preocupação é com as nossas crianças. Belo Horizonte é a cidade campeã no que se refere à não-segurança, não tem nenhuma segurança. Realmente, estamos empenhados em salvar essas crianças. É importante esse projeto, porque vamos, na própria porta da escola, desarmar esses alunos que estão voltados para a marginalidade. Estamos vendo que, em Belo Horizonte, está crescendo, cada vez mais, a violência nas escolas. Isso está sendo muito assustador para os pais e para os alunos, que já não querem ir à escola. Esse nosso projeto abrange apenas cidades com mais de 80 mil habitantes. Muito obrigada.

O Deputado José Alves Viana - Quero parabenizar o nobre colega Carlos Pimenta, grande Deputado desta Casa. Orgulhamo-nos de ser seu companheiro. Mais uma vez, a lucidez de sua inteligência leva-o a essa tribuna, para nos apresentar um projeto de alto alcance social. Hoje, vi, através do informativo, que Minas Gerais ocupa o segundo lugar no que refere a essa insegurança na educação. A agressividade nas escolas, nos dá esse segundo lugar no País. Essa sua preocupação tem muito embasamento. Estamos aqui para apoiá-lo, porque sabemos da importância de nossos jovens, de nossas crianças, de nossos estudantes terem segurança, para que possam se educar, o que é obrigação do Estado. Somos favoráveis ao seu projeto. Parabenizamo-lo pela lucidez em apresentar um projeto de tão grande alcance, num momento tão importante como este que a nossa sociedade está vivendo. Parabéns por esse projeto.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço a participação de V. Exa. e da Deputada Maria Olívia. Quero dizer que, em nenhuma hipótese, em nenhuma circunstância, esse projeto poderá ser inviabilizado por falta de recursos. Temos a ronda da Vigilância Sanitária, a ronda fiscal, com veículos novos, promovendo a fiscalização em todo o Estado, nas estradas, nos estabelecimentos comerciais. Então, é importante haver uma vigilância mais apurada. Isso é muito válido.

E estamos pedindo uma ronda escolar. A Polícia Militar, a nossa polícia, já vem prestando um grande serviço. Ela tem pessoas absolutamente preparadas, mas só há segurança quando o policial encontra-se presente. Não adianta dizer que a polícia está atenta, tem telefone, faz campanha esporádica. É necessário que a polícia faça um percurso permanente, continuado, nas nossas escolas, para que o marginal veja a presença do policial. Assim, vai impor respeito, medo, e os marginais não vão ameaçar os nossos filhos, as nossas crianças.

Temos "n" formas de conseguir recursos. A contravenção está aí, o contrabando está aí. Muitas vezes, são apreendidas verdadeiras fortunas de contrabando, e ninguém sabe o que se faz com esse dinheiro. Eventualmente, faz-se leilão, mas, muitas vezes, a destinação desses recursos não tem clareza, transparência, tampouco são encaminhadas para a área social. Então, vamos batalhar. Quero pedir o apoio dos companheiros. Essa apreensão não é apenas minha, estou sendo porta-voz do povo, da sociedade, das donas de casa, das mães de família, que estão preferindo tirar os filhos da escola a retirá-los do caixão, mortos por marginais. É necessário que tenhamos essa sensibilidade.

Gostaria, depois, de ter uma discussão. Pediria ao Deputado Sebastião Costa, Presidente da Comissão de Educação desta Casa, que fizesse um debate a respeito desse projeto, que chamasse o Secretário da Educação, para que possamos discuti-lo. A oportunidade está nas nossas mãos, e quero fazer o possível para conseguir isso. Vou até às últimas consequências. Faço um apelo aos nossos companheiros, para que possamos aprovar esse projeto e dar tranquilidade à família de Belo Horizonte e das outras cidades mineiras. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes nas galerias, imprensa, ocupo esta tribuna não para fazer uma denúncia mas para alertar o Governo mineiro a respeito do segmento ciência e tecnologia.

Preocupa-nos, sobremaneira, o comportamento de desembolso em forma de duodécimos, que devem ser repassados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - pelo Tesouro do Estado. A Constituição Estadual diz que 1% da receita orçamentária corrente ordinária deve ser destinada àquela Fundação, com o objetivo de amparar e fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico do Estado. Todavia, historicamente, lamentamos que nenhum governo tenha executado, na sua plenitude, esse dispositivo legal. Entretanto, sempre se cumpriu de 80% a 90% dessa exigência, o que permitiu manter em ritmo uniforme o cumprimento do programa de pesquisa do Estado.

O que nos deixa realmente preocupados é o desembolso de apenas 20% dessa exigência nesses cinco primeiros meses do Governo Itamar Franco. Desde janeiro último, a FAPEMIG não recebe recursos à altura dos compromissos programados pelas diversas instituições envolvidas no sistema científico. Sabemos das dificuldades por que passa o Estado e acreditamos que o Governador Itamar Franco tenha conhecimento e sensibilidade suficientes para entender a importância de investimentos em pesquisa, não se furtando a dar o apoio de que Minas precisa e merece. É imprescindível que recursos financeiros para essa atividade sejam oportunos e liberados em tempo hábil, pois o experimento, uma vez instalado no campo, não pode sofrer moratória nem atraso, podendo levar tudo a uma perda total, atrasando a solução para dezenas de iniciativas.

Vale ressaltar, também, que a pesquisa não atua numa área estanque do processo. Na visão da cadeia produtiva, é preciso que um conjunto sistêmico de projetos de pesquisa sejam desenvolvidos.

Quando o Sr. Newton Cardoso assumiu o Governo de Minas, em 1987, ao se referir à pesquisa agrícola, em um de seus pronunciamentos, teve a infelicidade de dizer que a EPAMIG, em Pitangui, preocupava-se com pesquisa de mandioca, que dá em qualquer cerrado vagabundo, além de ficar cuidando de uns queijinhos por aí.

No entanto, só para ilustrar esse absurdo, gostaria de repetir o que ouvimos durante a reunião da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, dia 26 último: "o polvilho usado por uma grande empresa mineira que produz 300t de pão-de-queijo por dia vem do Paraná", segundo o Sr. Vitor Vieira dos Santos, Diretor da FIEMG. Para completar, o Deputado João Batista de Oliveira, Presidente dessa Comissão, disse que o queijo para esse mesmo fim vem da Nova Zelândia. É conveniente evidenciar, ainda, que, só no entorno de Belo Horizonte, existem cerca de 300 indústrias de pão-de-queijo. Esta famosa quitanda mineira, que ultrapassou as fronteiras do Estado e até mesmo do País, trabalha com matéria-prima importada, deixando de agregar valores econômicos, inibindo a geração de renda e de emprego em nosso território, cerceando, pois, centenas de postos de trabalho. Mais uma vez, Minas Gerais perde na guerra fiscal e perde na guerra das oportunidades.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentá-lo pela sua manifestação, que é de enorme importância para a área de ciência e tecnologia, para a área de pesquisa em nosso Estado. Acompanhamos toda essa história que V. Exa. acaba de relatar para todos os Deputados. Foi no Governo Eduardo Azeredo, com a ilustre Presidência do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima e sob o mando do Diretor Executivo Prof. Afrânio Aguiar, que a FAPEMIG, pela primeira vez na história, cumpriu rigorosamente os seus compromissos com a comunidade acadêmica científica de Minas Gerais, financiando projetos de pesquisa fundamentais para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em Minas Gerais. Portanto, V. Exa. está de parabéns. Alio-me a V. Exa. nessa cobrança do Governo de Minas. Isso não pode parar. O pagamento dessa parcela para o financiamento de pesquisa em Minas Gerais não pode parar porque é absolutamente fundamental. Foi um salto de qualidade que as universidades federais de Minas, as universidades do Estado e todas as instituições de pesquisa ligadas ao próprio Estado deram com esse grande reforço representado pela FAPEMIG. Eu queria cumprimentar V. Exa. Obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço o aparte, Deputado Amílcar Martins. Complementando sua fala, segundo palavras do próprio Presidente Afrânio, o Governo que repassou com maior normalidade os recursos para a FAPEMIG foi o Governo de Eduardo Azeredo. Só que essa visão de estadista, Deputado Amílcar Martins, é rara. O estadista enxerga a próxima geração, o político enxerga somente a próxima eleição. Torcemos por que o Estado de Minas Gerais não esteja hoje exatamente com essa visão.

Continuando, "ainda durante a referida reunião, assistimos a duas excelentes palestras, mostrando a alta evolução da produção agropecuária nos últimos 20 anos, através do melhoramento genético. Ocorreram aumentos de 60% a 80% nos índices produtivos em vários grãos, segundo apresentação do Prof. Aluizio Borém, da Universidade Federal de Viçosa. Por outro lado, foram evidenciados também os retornos relativos a investimentos em pesquisas agrícolas. Concluiu o expositor, Dr. Francisco Lopes, da EPAMIG, que, a cada R\$1,00 investido, houve retorno de R\$0,32 com relação aos investimentos em pesquisa. Ora, em qual investimento empresarial e até mesmo no capital especulativo se conseguem retornos nesses níveis? Mesmo que não se tenha visão de estadista, vê-se claramente, apenas pelo lado financeiro, que vale a pena investir em pesquisa. Por conseguinte, é importante e vital que o Governo continue a dar, no mínimo, a mesma atenção até então dispensada a empresas notáveis, orgulho de Minas, como a EPAMIG, o CETEC, a FUNED, a Fundação João Pinheiro, etc.

Os grandes avanços conseguidos na produção, na produtividade e na qualidade no setor produtivo mineiro são fruto de esforços e apoio diversos, mas são também uma demonstração da alta vocação de Minas Gerais para o grande elenco de importantes produtos para a expansão de nossa economia. Também aponta para a profunda possibilidade de caminharmos para índices mais elevados que os atuais.

Queremos registrar que a FAPEMIG atendeu apenas a 40% da demanda apresentada pelas instituições de pesquisa, nestes últimos dez anos, demonstrando haver uma enorme lacuna a ser preenchida, a qual deixará o nosso Estado em situação desvantajosa para competir, em primeiro plano, no mercado interno, em segundo plano, no MERCOSUL e, por fim, em nível global.

Finalizando, gostaríamos de registrar que, se quisermos produzir para competir, com custos e qualidade, neste mundo globalizado, teremos de investir maciçamente em educação e em ciência e tecnologia, revendo os atuais métodos, sistemas e estruturas vigentes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/99

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/6/99, na pág. 35, col. 3, no art. 110 da Constituição do Estado, modificado pelo art. 6º da proposição, onde se lê:

"Juizes oficiais", leia-se:

"juizes Oficiais".

No mesmo dispositivo, onde se lê:

"Juizes civis", leia-se:

"juizes civis".

No art. 111 da Constituição do Estado, também modificado pelo art. 6º da proposição, onde se lê:

"e, ao Tribunal de Justiça Militar, decidir", leia-se:

"e ao Tribunal de Justiça Militar, decidir".